



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

**PROTOCOLO DE ACESSO À REGULAÇÃO DE
CONSULTAS ESPECIALIZADAS E
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

1

Belivaldo Chagas

Governador do Estado de Sergipe

Edvaldo Nogueira Filho

Prefeito Municipal de Aracaju

Valberto de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Waneska de Souza Barboza

Secretária Municipal de Saúde

César Vladmir de Bomfim Rocha

Diretor de Sistema de Saúde da SES

Clóvis Rodrigues França

Coordenador do Complexo Regulatório de Saúde do Estado de Sergipe

Tina Luiza Ribeiro Cabral

Coordenadora Geral do Núcleo de Controle, Avaliação e Regulação -
NUCAR

Ticiane Sirqueira Carvalho

Coordenação de Regulação do NUCAR

**COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DOS
PROTOCOLOS:**

Andréa Libório Prado

Andreia Diniz Franco Maciel Silva

Antônio Augusto Santana Nascimento

Clovis Rodrigues França

Dario Gonçalves de Moura Neto

Fernanda Martins

Karla Magaly Bomfim Alves

Kátia Cristina Nascimento dos Santos Lima

Marcello de Oliveira Menezes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

2

Maria Lucia Santos
Neuzice Lima
Salvyana Carla Palmeira Sarmiento
Tânia Cristina Prado Correia

EQUIPE DE FORMULAÇÃO E REGULAÇÃO DO NUCAR/SMS/AJU:

Andréa Libório Prado - Enfermeira
Andreia Diniz Franco - Pediatra
Cláudia Tereza Viana – Cirurgiã Vascular
Fernanda Martins - Enfermeira
Glady Selma Santana Calderon - Cardiologista
Kátia Cristina Nascimento dos Santos Lima - Oftalmologista
Luiz Gaban Lima - Ortopedista
Naira Horta Melo – Endocrinologista
Salvyana Carla Palmeira Sarmiento
Sergio Luiz Carvalho – Ginecologista/Obstetra
Tânia Cristina Prado Correia – Clínica Geral
Ticiania Sirqueira Carvalho – Enfermeira

EQUIPE DE FORMULAÇÃO E REGULAÇÃO DO SIGAU/SES:

Andréa Libório Prado - Enfermeira
Clovis Rodrigues França – Cirurgião Geral
Dario Gonçalves de Moura Neto - Cardiologista
Marcello Menezes – Cardiologista
Maria Lucia Santos – Enfermeira
Neuzice Lima – Enfermeira
Agnes Andrade - Radiologista



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

3

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| GLOSSÁRIO | 7 |
| CATETERISMO CARDÍACO..... | 8 |
| CINTILOGRAFIAS..... | 14 |
| CONSULTAS ESPECIALIZADAS..... | 37 |
| DENSITOMETRIA | 122 |
| ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA | 125 |
| ELETOENCEFALOGRAMA E POLISSONOGRAFIA | 131 |
| ELETRONEUROMIOGRAFIA..... | 138 |
| LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA POR ONDAS DE CHOQUE (LEOC)..... | 141 |
| PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA..... | 146 |
| PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA..... | 154 |
| PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA..... | 172 |
| PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA..... | 178 |
| PROCEDIMENTOS EM ENDOCRINOLOGIA..... | 217 |
| PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA..... | 224 |
| PROVA VENTILATÓRIA E BRONCOSCOPIA..... | 229 |
| DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA..... | 232 |
| RESSONÂNCIA MAGNÉTICA..... | 249 |
| TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)..... | 274 |
| TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA..... | 278 |
| ULTRASSONOGRAFIA..... | 298 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 325 |
| REFERÊNCIAS..... | 326 |



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

4

APRESENTAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

5

APRESENTAÇÃO

A regulação pressupõe organização do acesso à assistência, sendo que o grande beneficiário é o sistema de atenção à saúde, onde o gestor oferta serviços de forma hierarquizada e com garantia do atendimento.

O presente protocolo relaciona os critérios para solicitação e regulação de consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais eletivos, em consonância com as práticas clínicas atuais. O mesmo procura normatizar e tornar público os critérios de acesso aos procedimentos de média e alta complexidade do SUS no Estado de Sergipe de acordo com a Lei Estadual 6.345/02 de janeiro de 2008. Deverá ser revisado periodicamente pela equipe técnica, levando em consideração a capacidade de oferta dos sistemas estadual e municipal, as mudanças de legislação (normas, portarias e outras), incorporação de novas tecnologias, a avaliação dos dados do sistema de informação, além de outros meios de atualização técnico-científica.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

O profissional solicitante de um procedimento diagnóstico e/ou terapêutico deve ser aquele responsável por sua interpretação e condução, decorrente da sua capacidade e especialização frente ao quadro clínico do paciente.

A ordem de acesso aos procedimentos solicitados deverá obedecer aos critérios de gravidade e risco individual dos casos:

- **Prioridade um (P1):** são situações clínicas que necessitam de um agendamento prioritário, com maior brevidade possível (Até 60 dias);
- **Prioridade dois (P2):** que necessitam de um agendamento com razoável tempo de espera, uma vez que não altera



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

6

significativamente a conduta e/ou prognóstico (Até 120 dias);

- **Prioridade três (P3):** são situações clínicas cujo agendamento deve ser feito por ordem de antiguidade, por se tratarem de procedimentos de rotina (Até 210 dias).

Os casos que não se enquadram em nenhuma das prioridades acima o solicitante deve encaminhar o paciente à urgência.

A classificação das prioridades será avaliada por um regulador com base nas informações descritas na solicitação. Os procedimentos disponíveis pelo SUS são aqueles constantes na Tabela Unificada de Procedimentos – SIGTAP/SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Crítérios a serem considerados no preenchimento de todas as solicitações de exames disponibilizados pelo SUS:

- Documentos obrigatórios: RG, Cartão SUS, comprovante e/ou declaração de residência e solicitação médica com justificativa;
- Descrever o quadro clínico (anamnese e exame físico) que justifique o pedido, anexando também resultados de exames prévios relacionados ao quadro clínico descrito, além do CID 10 compatível;
- Anexar obrigatoriamente resultados dos exames de ureia e creatinina (de até 90 dias) nas solicitações de procedimentos contrastados (Ex: tomografia, ressonância, angiografias etc);
- Cada requisição de exame deve ser preenchida com letra legível ou digitada;
- É imprescindível registrar a data da solicitação e identificação do médico assistente, com carimbo e assinatura legíveis.

O não cumprimento da regulamentação acima descrita implicará na devolução da solicitação para que seja refeita pelo profissional solicitante.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

7

GLOSSÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

8

GLOSSÁRIO

SUS – Sistema Único de Saúde

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

CID – Classificação Internacional de Doenças

SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais

AVC – Acidente Vascular Cerebral

RX – Radiografia

PA – Pressão Arterial

USG – Ultrassonografia

RMN – Ressonância Magnética Nuclear

PIC – Pressão Intracraniana

TC – Tomografia Computadorizada

MIB-1 – Anticorpo mais utilizado para classificar o antígeno Ki-67

CPRE – Colangiopancreatografia Retrógrada

ATM – Articulação Têmporo Mandibular

EV - Endovenoso

IAM – Infarto Agudo do Miocárdio

ECG – Eletrocardiograma

SPCTO – Cintilografia De Perfusão Cerebral c/ Tálcio

EEG - Eletroencefalograma

T3 – Tiroxina 3

T4 – Tiroxina 4

TSH – Hormônio Tiroestimulante

DTPA - Ácido dietilenotriaminopentacético

DMSA - Ácido dimercaptosuccínico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

9

STENT – Endoprótese expansível, em formato de tubo, normalmente fabricada com metal (especialmente nitinol, aço e ligas de cromo e cobalto)

DMO – Densidade Mineral Óssea

GnRH - Hormônio Liberador de Gonadotrofina

CRM – Conselho Regional de Medicina

APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade

ESF/EBSF – Equipe de Saúde da Família / Equipe Básica de Saúde da Família

CNCDO – Central Nacional Coleta e Doação de Órgãos (?)

SNT – Sistema Nacional de Transplantes

WPW – Síndrome de *Wolff-Parkinson-White*

MAPA – Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial

HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica

HVE – Hipertrofia de Ventrículo Esquerdo

ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida

LECO – Litotripsia Extracorpórea

AMB – Ambulatorial

PSF – Programa de Saúde da Família

PSA – Antígeno Prostático S

EAS – Exame de Avaliação de Sedimento (urinário)

LER – Lesões por Esforço Repetitivo

DUM – Data da Última Menstruação

CA – Câncer

BCF – Batimentos Cardíofetais

CIUR – Crescimento Intra Uterino Restrito

DHEG – Doença Hipertensiva Específica da Gravidez



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

10

PNAR – Pré-natal de Alto Risco

TRM – Traumatismo Raquimedular

AIH – Autorização de internação hospitalar

CNS – Cartão Nacional de Saúde

D.O – Densitometria óssea

EDA – Endoscopia

PAAF – Punção Aspirativa Guiada por Agulha Fina

SMSS – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

SISREG – Sistema Nacional de Regulação

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

MMII – Membros Inferiores



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

11

CATETERISMO CARDÍACO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

12

CATETERISMO CARDÍACO (Cineangiocoronariografia)

Código SIA/SUS (Adulto 02110200010 e Pediátrico: 0210010185)

O cateterismo cardíaco (CATE), é um procedimento invasivo para avaliação da irrigação cardíaca (artérias coronárias). É realizado por punção da artéria radial ou femoral, colocação de cateter (tubo plástico com lúmen) nos seios de Vasalva (óstio das coronárias) e injeção de contraste (coronárias esquerdas e direita). É realizado dentro do hospital, no setor chamado de hemodinâmica, pois usa a fluoroscopia (raio-x). O paciente fica acordado ou levemente sedado, a depender do perfil clínico, mas sempre há anestesia local (no sítio da punção). Pode ser eletivo ou de urgência.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Pós-operatório de revascularização do miocárdio;
- Precordialgia grave (angina instável de alto risco, pós- infarto);
- Pós angioplastia percutânea (com ou sem implante de *stent*);
- Recuperados de morte súbita cardíaca.

Prioridade 2:

- Pré-operatório de cirurgia cardíaca (valvar, miocárdica ou congênita);
- Diagnóstico/avaliação de hipertensão arterial pulmonar (CATE direito);
- Investigação de anomalia anatômica coronariana;
- Investigação de arritmia ventricular (extrassístoles ventriculares de alta incidência em Holter 24h, taquicardia ventricular ou outras arritmias ventriculares complexas, desde que documentada).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

13

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG);
- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Prova isquêmica não invasiva, positiva (teste ergométrico ou cintilografia miocárdica ou ecocardiograma sob stress ou ressonância cardíaca ou angio TC coronárias).

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Pneumologista;
- Intensivista;
- Emergencista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

14

CINTILOGRAFIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

15

CINTILOGRAFIAS

Cintilografia do sistema cardiovascular

Códigos SIA/SUS: (cintilografia do miocárdio em stress 0208010025);

(cintilografia do miocárdio em repouso 0208010033);

(miocárdio para localização de necrose 0208010041);

(avaliação de fluxo sanguíneo extremidades 0208010050);

(quantificação de *shunt* periférico 0208010068);

(sincron. câmara card./esforço 0208010076);

(sincron. câmara Card./repouso 0208010084)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de isquemia miocárdica (infarto, angina instável de alto risco, precordialgia clássica em pacientes com fatores de risco cardiovascular).

Prioridade 2:

- Avaliação de isquemia miocárdica (pós angioplastia, pós revascularização miocárdica);
- Avaliação de cardiotoxicidade por quimioterápicos;
- Investigação de arritmia ventricular (extrassístoles ventriculares de alta incidência em Holter 24h, taquicardia ventricular ou outras arritmias ventriculares complexas, desde que documentada).

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiovascular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

16

- Eletrocardiograma de repouso (ECG).

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Ultrassonografia de vasos com *doppler*;
- Angiografia de vasos.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Geriatra;
- Angiologista;
- Intensivista;
- Emergencista;
- Cirurgiões cardiovascular;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião vascular.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NEUROLÓGICO –

(Código SIA/SUS: 0208060014) – Perfusão Cerebral com Tálcio (SPCTO);

(0208060030) - Fluxo sanguíneo cerebral;

(0208060022) – Cisternocintilografia.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliar Extensão de AVE;
- Doenças degenerativas;
- MAV (Mal Formação Arteriovenosa);
- Fluxo liquórico;
- Pós-carótido - angioplastia (controle).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

17

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- EEG com laudo;
- TC e/ou RMN.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Oncologista;
- Neurocirurgião.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO –

(Código SIA/SUS: 0208030026) - Cintilografia de Tireoide com ou sem Captação;

(0208030034) – Cintilografia com teste de Supressão(T3ouT4) e Cintilografia com teste de Estímulo(TSH);

(0303120070) – Cintilografia para Tratamento de Hipertireoidismo Tipo Plumer e Cintilografia para Tratamento de Hipertireoidismo Tipo Graves;

(0208030018) - Cintilografia de Paratireoide.

CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Insuficiência renal.

Prioridade 2:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

18

- Avaliação de hiperparatireoidismo.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Dosagem do paratormônio.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Nefrologista;
- Urologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO

Indicações/Prioridades

Prioridade 2:

- Avaliação de nódulo tireoideano, quando TSH suprimido;
- Diagnóstico diferencial da etiologia do hipertireoidismo.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Dosagem do TSH;
- Ultrassonografia da tireoide.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

19

- Clínico geral;
- Geriatra;
- Pediatra;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

IODOTERAPIA PARA HIPERTIREOIDISMO (GRAVES)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tratamento de hipertireoidismo por bócio difuso tóxico.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Dosagem do TSH;
- Ultrassonografia de tireoide.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

IODOTERAPIA PARA HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER)

Indicações/Prioridades

Prioridade 2:

- Tratamento de hipertireoidismo por nódulo autônomo.

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

20

- História clínica;
- Dosagem do TSH;
- Ultrassonografia de tireoide.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

IODOTERAPIA PARA CARCINOMA DE TIREOIDE (100MCI)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tratamento de carcinoma diferenciado de tireoide.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Biópsia da cirurgia.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

IODOTERAPIA PARA CARCINOMA DE TIREOIDE (150MCI)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

21

- Tratamento de carcinoma diferenciado de tireoide com metástases linfonodais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Biópsia da cirurgia.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

IODOTERAPIA PARA CARCINOMA DE TIREOIDE (200MCI)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tratamento de carcinoma diferenciado de tireoide com metástase à distância.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Biópsia da cirurgia;
- Exames de imagem comprobatório de metástase à distância.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

22

IODOTERAPIA PARA CARCINOMA DE TIREÓIDE (300MCI)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tratamento de carcinoma diferenciado de tireoide com metástases à distância.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Biópsia da cirurgia;
- Exames de imagem comprobatório de metástase à distância.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO –

(Código SIA/SUS: 0208020055) – Cintilografia para avaliação do esvaziamento esofágico (líquidos);

(0208020063) - Cintilografia para avaliação do esvaziamento esofágico(sólidos); (0208020071) - Cintilografia para avaliação do esvaziamento gástrico; (0208020110) - Cintilografia para pesquisa de refluxo gástrico-esofágico;

(0208020080) - Cintilografia diverticulose de Meckel;

(0208020039) - Cintilografia glândulas salivares.

Indicações/Prioridades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

23

Prioridade 1:

- Tumores malignos.

Prioridade 2:

- Análise do Trânsito Esofágico e Gástrico para Esvaziamento e Refluxo.

Prioridade 3:

- Gastroparesia (diabéticos).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Pediatra;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Gastroenterologista.

CINTILOGRAFIA DE FÍGADO, BAÇO E VIAS BILIARES –

(Código SIA/SUS: 0208020012) - Cintilografia do Fígado e Baço;

(0208020020) - Cintilografia de Vias Biliares;

(0208010092) - Cintilografia do Fluxo Sanguíneo Hepático (quantitativo e qualitativo).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

24

- Fístula biliar;
- Detectar Escapes Biliares por trauma ou cirurgia;
- Tumores;
- Traumas e cirurgias hepáticas com suspeita de perda da integridade das vias biliares.

Prioridade 3:

- Discinesia Biliar.

Contra indicações:

- Cálculos biliares;
- Colecistite infecciosa.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- US do abdome superior;
- TC (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Cirurgião aparelho digestivo;
- Gastroenterologista;
- Neonatologista;
- Proctologista;
- Hepatologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

25

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO –

(Código SIA/SUS: 0208080023) - Demonstração do Sequestro de Hemácias pelo Baço em Radioisótopos;

(0208080031) - Determinação da Sobrevida das Hemácias com Radioisótopos;

(0208080015) - Sistema Reticulo-Endotelial – medula óssea.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- AVE hemorrágico;
- Hemorragias de origem obscura, (Cintilografia com Hm marcador);
- Visualizar e quantificar hemorragia em qualquer órgão ou segmento com determinação da volemia.

Prioridade 2:

- Sequestro de hemácias.

Prioridade 3:

- Determinar tempo de sobrevida das hemácias.

Contraindicações:

- Hemorragia esofagogástrica;
- AVE isquêmico.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames laboratoriais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

26

- TC do Crânio (AVE);
- RMN (se indicado).

Profissionais solicitantes:

- Hematologista;
- Angiologista;
- Gastroenterologista;
- Nefrologista;
- Neonatologista;
- Oncologista;
- Neurologista;
- Neurocirurgião.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO –

(Código SIA/SUS: 0208070028) - Cintilografia Pulmonar (Inalação);

(0208070036) - Cintilografia Pulmonar para Pesquisa de Aspiração;

(0208070044) - Cintilografia Pulmonar (Perfusão).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Embolia Pulmonar (Diagnóstico e Extensão).

Contraindicações:

- Pneumopatias inflamatórias simples;
- Tumores (Diagnóstico).

Pré-requisitos:

- História clínica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

27

- Exame físico;
- RX do Tórax PA/Perfil com Laudo;
- TC do Tórax (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Pneumologista;
- Cirurgião torácico.

CINTILOGRAFIA RENAL –

(Código SIA/SUS: 0208040056) - Cintilografia Renal Qualitativa e/ou Quantitativa/ Renograma – DTPA;

(0208040102) - Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético – DMSA.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliar diagnóstico diferencial entre tumores e hipertrofia da coluna de Bertin);
- Avaliar envolvimento renal de tumores.

Prioridade 2:

- Avaliar cicatrizes remanescentes de infecções renais;
- Hipertensão renovascular;
- Quantificar córtex renal funcionante (segmento de pielonefrite por refluxo);
- Verificar função do rim direito ou esquerdo (fluxo, déficit glomerular, obstrução de vias excretoras, função tubular).

Contra indicações:

- Infecção do trato urinário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

28

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames laboratoriais atuais (sumário de urina ou urocultura, ureia e creatinina);
- USG das vias urinárias;
- Urofluxometria (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Nefrologista;
- Oncologista;
- Urologista.

CINTILOGRAFIA DO CORPO INTEIRO – (Código SIA/SUS: 0208030042) - Cintilografia para Pesquisa de Corpo Inteiro pré e pós dose

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Carcinoma diferenciado de tireoide (CDT) de alto risco e risco intermediário – realizada após 5 a 8 dias como tratamento complementar à tireoidectomia total para CDT (I131);
- Pré dose: em casos de CDT estratificado como alto risco com Tireoglobulina elevada e Ultrassonografia Cervical negativa (I131);
- Ressecção cirúrgica incompleta de CDT, metástases à distância conhecidas (I131);
- Investigação de tumores neuroectodérmicos (com MIBG – I131).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

29

Prioridade 2:

- Se a tireoglobulina sérica for elevada (> 10ng/mL sob estímulo do TSH) ou estiver em ascensão durante o seguimento, na ausência de metástases na ultrassonografia e na tomografia de tórax (CDT).

Prioridade 3:

- Presença de anticorpos antitireoglobulina positivos e/ou em ascensão (CDT).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exames laboratoriais: dosagem de catecolaminas e/ou metanefrinas (investigação de tumores neuroectodérmicos);
- Biópsia da cirurgia (carcinoma diferenciado de tireoide).

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Oncologista;
- Hematologista;
- Cirurgião cabeça e pescoço.

CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES – (Código SIA/SUS: 0208050019)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Necrose da cabeça do fêmur;
- Piortrites;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

30

- Processos expansivos gerais.

Contra indicações:

- Lesões ligamentares, condrais ou dos Meniscos (vistas na RMN);
- Fraturas (diagnóstico).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- US articulação;
- RMN articulação (inconclusiva).

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista;
- Oncologista;
- Reumatologista;
- Infectologista.

CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67 –

(Código SIA/SUS: 0208090010) - Cintilografia de Corpo Inteiro com Gálio 67;

(0208070010) - Cintilografia de Pulmão com Gálio 67;

(0208010017) - Cintilografia de Coração com Gálio 67;

(0208040021) - Cintilografia de Rim com Gálio 67;

(0208050043) - Cintilografia de osso com Gálio 67 e Tecnécio;

Indicações/Prioridades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

31

Prioridade 1:

- Tumores.
- Metástases (diagnóstico e acompanhamento);
- Necroses ósseas;
- Revascularização;

Prioridade 2:

- Infecções;
- Dores ósseas (diagnóstico);
- Fratura de Stress;
- Dores ósseas (diagnóstico);
- Febre de origem obscura;
- HAS secundária;

Prioridade 3:

- Avaliar integridade de próteses articulares;
- Doença de Paget;

Contra indicação: processos alérgicos às substâncias farmacológicas utilizadas no procedimento.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples;
- Exames laboratoriais;
- TC ou RMN (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Infectologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

32

- Cirurgião geral;
- Mastologista;
- Oncologista;
- Cardiologista;
- Pneumologista;
- Nefrologista;
- Ortopedista.

CINTILOGRAFIA - Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo (Código SAI/SUS: 0208050035).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores.
- Metástases (diagnóstico e acompanhamento);

Prioridade 2:

- Febre de origem obscura;
- Infecções;

Contra indicação: processos alérgicos às substâncias farmacológicas utilizadas no procedimento.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples;
- Exames laboratoriais;
- TC ou RMN (conforme o caso).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

33

Profissionais solicitantes:

- Infectologista;
- Cirurgião geral;
- Mastologista;
- Oncologista;
- Cardiologista;
- Pneumologista;
- Nefrologista;
- Ortopedista.

CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL) - Código SIA/SUS: 0208040030

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Diagnóstico diferencial entre torção testicular, varicocele e orquiepididimite;
- Tumores.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG inconclusivo.

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Cirurgião pediátrico;
- Oncologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

34

LINFOCINTILOGRAFIA – (Código SIA/SUS:0208080040)

A Linfocintilografia é, atualmente, o exame de escolha para avaliar o sistema linfático, produzindo imagens nas quais se vê a função e a anatomia do sistema linfático. A disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. Por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. É realizada pela administração de radiofármacos via intradérmica ou subcutânea e aquisição de imagens através de uma gama-câmara.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Identificar o linfonodo sentinela, ou o primeiro gânglio a receber a drenagem linfática de um tumor;
- Planejar uma biópsia ou cirurgia que vai ajudar a avaliar o estágio do câncer e criar um plano de tratamento.

Prioridade 2:

- Identificar os pontos de bloqueio no sistema linfático como o fluxo de linfa em um braço ou uma perna (linfedema).

Contraindicação absoluta:

- Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez.

Contraindicação relativa:

- Mulheres que estejam amamentando, caso esteja amamentando suspender no dia do exame e só retornar após dois dias.

Profissionais solicitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

35

- Oncologista;
- Angiologista;
- Cirurgião vascular.

CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL) – (Código SIA/SUS: 0208090037)

Exame de imagem diagnóstico que fornece informações sobre a viabilidade e celularidade das lesões mamárias.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Detecção do câncer de mama quando a mamografia é duvidosa, não diagnóstica ou com dificuldade na interpretação (microcalcificações duvidosas, distorção arquitetural, tecido cicatricial pós-cirurgia ou pós-biópsia, mamas densas ou com implante);
- Identificação de câncer de mama bilateral, multifocal ou multicêntrico;
- Avaliação e predição da resposta tumoral à quimioterapia.
- Identificação de câncer de mama bilateral, multifocal ou multicêntrico;
- Avaliação e predição da resposta tumoral à quimioterapia.

Contra indicações relativas:

- Amamentação (descontinuar a amamentação por 24 horas após a administração do radiofármaco);
- Gravidez (ponderar os benefícios em detrimento da exposição à radiação).

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

36

- Exame físico das mamas e axilas;
- Sinais e sintomas da paciente, procedimentos cirúrgicos anteriores e tratamentos prévios, como quimioterapia ou radioterapia;
- Mamografia, ultrassonografia de mamas e ressonância magnética de mamas prévios, realizados a menos de 3 meses.

Intervalos para realização da cintilografia de mamas:

- 2 semanas após punção aspirativa por agulha fina;
- Semanas após biópsia excisional/ incisional ou biópsia por agulha grossa (*core biopsy*);
- 2 meses após cirurgia ou radioterapia.

Profissionais solicitantes:

- Mastologista;
- Oncologista;
- Ginecologista;
- Endocrinologista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

37

CONSULTAS ESPECIALIZADAS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

39

1 PROCOLO DA ALERGOLOGIA

Motivos para encaminhamento:

1. Rinite Alérgica
2. Asma Alérgica
3. Conjuntivite Alérgica
4. Dermatite atópica
5. Alergia à picada de insetos (Prurigo Estrófulo)
6. Urticária Aguda / Angioedema.
7. Alergia a medicamentos
8. Alergia alimentar
9. Dermatite de contato

1.1 RINITE ALÉRGICA

- História pessoal e familiar de alergia.
- HDA: Correlacionar sintomas característicos com desencadeantes do meio ambiente como: poeira domiciliar, animais domésticos, fungos, etc.
- **Exame físico:** citar achados significativos de atopia.
- **Exames:** Hemograma completo.
- **Critério** – P2

1.2 ASMA ALÉRGICA

- História pessoal e familiar de alergia.
- HDA: Correlacionar sintomas com desencadeantes do meio ambiente como: poeira domiciliar, animais domésticos, fungos, etc.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

40

Asma desencadeada por exercício

Tosse variante de asma.

- **Exame físico:** citar achados significativos.
- **Exames:** Hemograma completo.
- **Critério** – P2

1.3 CONJUNTIVITE ALÉRGICA

- História pessoal e familiar de alergia.
- HDA: Correlacionar sintomas com fatores desencadeantes do meio ambiente como poeira domiciliar, pêlo de animais, etc. Uso de lentes de contato, medicamentos tópicos, cosméticos, etc.
- **Exames:** Hemograma completo.
- **Critério** – P2

1.4 DERMATITE ATÓPICA

- História pessoal e familiar de alergia.
- HDA: prurido cutâneo importante. Infecções cutâneas repetidas.
- **Exame físico:** localização típica das lesões. Xerose. Sinais de atopia.
- **Exames:** Hemograma completo.
- **Critério** – P2

1.5 ALERGIA À PICADA DE INSETOS (PRURIGO ESTRÓFULO)

- **História:** relato de surgimento de lesões por picada de insetos, principalmente mosquito, pernilongo e pulga. Prurido intenso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

41

- **Exame físico:** lesões ativas e cicatriciais. Localização típica das lesões.
- **Exames:** hemograma completo.
- **Critério – P2**

1.6 URTICÁRIA AGUDA / ANGIOEDEMA

- História pessoal e familiar de alergia.
- **HDA:** Pesquisar relação causa/efeito principalmente para alimentos, insetos e medicamentos. Frequência de aparecimento e duração das lesões.
- Relacionar desencadeantes suspeitos.
- **Exame físico:** Tipo e localização das lesões.
- **Critério – P1**

1.7 ALERGIA A MEDICAMENTOS

Relato de urticária, angioedema, anafilaxia associado a uso de medicamentos.

Descrever todos medicamentos usados e o tempo de uso.

Critério – P1

1.8 ALERGIA ALIMENTAR

História pessoal e familiar de alergia.

HDA: Correlacionar sintomas como: urticária, angioedema, diarreia, vômitos, dor abdominal , rush cutâneo, anafilaxia com ingestão de alimentos.

Critério – P2

1.9 DERMATITE DE CONTATO

Relacionar contactantes suspeitos.

Critério – P3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

42

2 PROTOCOLO DA CARDIOLOGIA

Motivos para encaminhamento:

Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de difícil controle

Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC)

Insuficiência Coronariana

Dor Torácica/Precordialgia

Sopros/ Valvulopatias estabelecidas

Parecer Cardiológico – Pré-Operatório

Miocardopatias.

Arritmias

Obs: Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do médico que encaminhou e a ele deve voltar.

2.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS) DE DIFÍCIL CONTROLE

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com HAS moderada ou severa, sem controle clínico, associado com a presença de alterações em órgão-alvo ou aqueles com comorbidades, devendo o médico que solicitar a avaliação, justificar com clareza o que deseja do encaminhamento.

- Encaminhar os pacientes hipertensos acima de 60 anos independente de complicações pelo menos duas consultas anuais.

Observações: Pacientes com HAS de diagnóstico recente, leve, sem complicações ou doenças associadas, deverão ser acompanhados pelo clínico ou generalista em Unidade Básica de Saúde.

- **Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

43

etc.)

- **Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia, sódio e potássio, eletrocardiograma (ECG) e RX de tórax.
- Caso tenha feito outros exames. Ex: Ecocardiograma (ECO), espirometria, ultrassonografia de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta.
- **Prioridade para a Regulação** - HAS severa com sinais de doenças associadas descompensada (ICC, diabetes mellitus (DM), doenças vascular periférica, doenças cerebrovascular (acidente isquêmico e hemorrágico), coronariopatas (pós-cirurgia cardíaca), Insuficiência Renal Crônica (IRC).
- **Prazo de espera** – até 60 dias para a 1ª consulta 90 dias para o retorno.

2.2 INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA

- **HDA** – Encaminhar todos os pacientes de ICC. Especificar os motivos de encaminhamento ao especialista, descrevendo os sinais e sintomas que justifiquem o encaminhamento.
- **Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes da ausculta cardiorrespiratória. Descrever a presença de dispneia, visceromegalias e edema de MMII.
- **Exames Complementares Necessários:** Hemograma com plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicerídeos, creatinina, ureia e potássio raio X e ECG. Caso tenha feito outros exames, tais como ECO, ergométrico, cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.
- **Prioridade para a Regulação** - ICC de difícil controle e/ou presença de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

44

doenças associadas com sinais de descompensação (HAS, DM, IRC).

- **Prazo de espera** – Até 30 dias para a 1ª consulta e 90 dias para o retorno.
- ICC independente de classe, apresentando uma ou mais patologias associadas: DM, obesidade, arritmia, IRC.
- **Prazo de espera** – Até 60 dias para a 1ª consulta e 90 dias para o retorno.
- **Contra-referência** – retornar ao nível secundário, mas com acompanhamento mais frequente na UBS (com relatório do especialista).

2.3 INSUFICIÊNCIA CORONARIANA

- **HDA** – Doenças Coronarianas (DC) estabelecida (pós-Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), pós-revascularização do miocárdio, pós-angioplastia)
- **Prioridades para regulação:** dor torácica de início recente (em esforço ou repouso).
- **Prazo de espera:** Até 60 dias para 1ª consulta e 90 para a consulta de retorno.
- **Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença de visceromegalias importantes.
- **Exames Complementares Necessários** – Hemograma com Plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicerídeos, creatinina, ureia, sódio e potássio, Rx de tórax e ECG. Caso tenha feito outros exames tais como, ECO, Ergométrico, Dosagem de Enzimas Cardíacas ou Cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.
- **Prioridade para a Regulação** – Pacientes pós-infarto, pós-revascularização e pós-angioplastia. Prazo de espera – Até 60 dias para a 1ª consulta e 90 dias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

45

para o retorno.

- Angina Estável - Prazo de espera: até 60 dias (1ª consulta)

Obs: Angina Instável e Insuficiência Coronária Aguda (ICO), com suspeita de IAM, são situações que requerem avaliação de urgência em serviço de cardiologia.

2.4 DOR TORÁCICA E PRECORDIALGIA

- **HDA** – Caracterizar a Dor Precordial se típica ou atípica, de acordo com os sintomas descritos pelo paciente. Descrever a presença ou não de Diabetes Mellitus, Insuficiência Renal, Pneumopatia, obesidade, dislipidemias e tabagismo.

- **Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença de dispneia, visceromegalias importantes e edema de MMII.

- **Exames Complementares Necessários** – Hemograma com Plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicerídeos, creatinina, ureia e potássio, Rx de tórax e ECG.

- Caso tenha feito outros exames tais como, ECO, Ergométrico, Dosagem de Enzimas Cardíacas ou Cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.

- **Prioridade para a Regulação** - Dor torácica com características de Angina estável.

- **Prazo de espera** – Até 60 dias para a 1ª consulta e 90 dias para o retorno.

Obs: Angina Instável Insuficiência Coronária Aguda (ICO), com suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), são situações que requerem avaliação de urgência em serviço de cardiologia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

46

2.5 SOPROS/ VALVULOPATIAS ESTABELECIDAS

- **HDA** – Encaminha os pacientes com alterações de ausculta, excluindo causas clínicas como anemia. Encaminhar os pacientes com diagnóstico de valvulopatia pré-estabelecida.

- **Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença de dispneia, cianose e visceromegalias importantes. Informar as características do sopro.

Obs: em crianças, se o sopro for observado durante episódio febril, reavaliar após febre.

- **Exames Complementares Necessários** – Caso tenha feito exames tais como, Rx de Tórax, ECG, ECO, orientar o paciente a levar ao especialista.

- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com sinais de descompensação cardíaca.

- **Prazo de espera** – Até 60 dias para 1ª consulta 90 dias para o retorno.

2.6 PARECER CARDIOLÓGICO – PRÉ-OPERATÓRIO / AVALIAÇÃO DO RISCO CIRÚRGICO.

Paciente com indicação cirúrgica já confirmada será avaliado pelo cardiologista, para realização do parecer.

- **Exames Complementares Necessários:** Hemograma, coagulograma, glicemia de jejum, ureia e creatinina, TGO e TGP, ECG, e raio X de tórax. Se existirem outros exames específicos realizados (ECO, Cateterismo), orientar ao paciente a levar ao especialista.

- **Prioridade para a Regulação** - pacientes com indicação cirúrgica eletiva e de grande porte.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

47

- **Prazo de espera:** Até 60 dias para 1ª consulta e 90 dias para o retorno.

2.7 MIOCARDIOPATIAS

- **HDA:** Informar a procedência do paciente e os antecedentes mórbidos importantes e o tratamento realizado. Encaminhar os pacientes para esclarecimento diagnóstico, ou aqueles com sinais de descompensação cardíaca.
- **Exame Físico:** Medida da pressão arterial + relatos importantes, e visceromegalias importantes. Informar as características da ausculta cardíaca.
- **Exames Complementares** – Caso tenha feito exames tais como, raio-x de tórax, hemograma, ASLO, ECG, ECO, ureia e creatinina e potássio, sorologia para chagas, orientar o paciente a levar ao especialista.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes estáveis, sem sinais clínicos de descompensação cardíaca.
- **Prazo de espera:** até 60 dias para a 1ª consulta e 90 dias para o retorno.

Obs: O paciente com sinais de descompensação cardíaca grave deve ser encaminhado para o serviço de Emergência Cardiológica.

2.8 ARRITMIAS

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com diagnóstico estabelecido de arritmia cardíaca, síncope ou pré-síncope, história de marcapasso permanente.
- **Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias, etc.)
- **Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

48

glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia, sódio e potássio.

- Caso tenha feito outros exames. Ex: Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO), raio-x de tórax, espirometria, ultrassonografia de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta.
- O usuário deve levar a primeira consulta do especialista o ECG e RX.
- **Prioridade para a Regulação** – Pacientes com diagnóstico de Insuficiência Cardíaca ou Insuficiência Coronariana associada.
- **Prazo de espera** – até 60 dias para 1ª. Consulta e 90 dias para o retorno.

3 PROTOCOLO DA CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA

Principais motivos de encaminhamento:

Varizes em membros inferiores

Úlceras de pernas

Insuficiência circulatória arterial

3.1. VARIZES EM MEMBROS INFERIORES

- **História clínica:** História clínica sucinta, patologias associadas.
- **Exame físico:** Relatar o exame clínico, inclusive caracterizando as varizes.
- **Exames complementares essenciais:** Nenhum
- **Hipótese diagnóstica:** enumerar
- **Tratamento:** Relatar os tratamentos até então empregados.
- **Motivo do encaminhamento:** Citar o motivo do encaminhamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

49

- **Contra referência:** Retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.

Obs:Varizes de membros inferiores: não encaminhar pacientes jovens com microvarizes ou para procedimentos estéticos que não são autorizados pelo SUS.

3.2. ÚLCERAS DE PERNA

- **História clínica:** História sucinta, descrevendo a evolução e relatar as patologias associadas.
- **Exame físico:** Relatar os achados importantes.
- **Exames complementares essenciais:** Cultura e antibiograma de secreção da ferida. Glicemia, hemograma, VDRL, triglicérides, colesterol e ureia. Orientar o paciente a levar até o especialista demais exames já realizados.
- **Hipótese diagnóstica:** Enumerar.
- **Tratamento:** Descrever os tratamentos até então empregados.
- **Motivo do encaminhamento:** Citar o motivo do encaminhamento.
- **Contra referência:** Retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.

3.3 INSUFICIÊNCIA CIRCULATÓRIA ARTERIAL

- **História clínica:** História clínica sucinta contendo características do quadro, presença de claudicação intermitente, alterações da perfusão periférica, patologias associadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

50

- **Exame físico:** Relatar dados importantes, tais como referentes à palpação dos pulsos.
- **Exames complementares essenciais:** Glicemia, colesterol, triglicérides, hemograma e VDRL. RX de coluna lombo-sacra.
- **Hipótese diagnóstica:** Enumerar.
- **Tratamento:** Relatar os tratamentos até então empregados.
- **Motivo do encaminhamento:** Citar o motivo do encaminhamento.
- **Contra referência:** Retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.
- **Outros motivos frequentes de encaminhamento, com comentários importantes para melhor estabelecer a relação referência e contra referência:** Dor e edema em membros inferiores: antes de encaminhar ao angiologista, excluir causas sistêmicas para edema. Para o encaminhamento, solicitar RX de coluna lombo-sacra, glicemia, hemograma, colesterol, triglicérides, anti-estreptolisina O, PCR. Informar a presença de doenças associadas, principalmente Hipertensão e Diabetes, especificando o estado atual de controle das mesmas.

1.4 PROTOCOLO DA CLÍNICA DA DOR CRÔNICA

Justificativa

A dor é “uma experiência sensorial e emocional desagradável associada com dano tecidual real ou potencial, ou descrita em termos de tal dano”, de acordo com a Associação Internacional para o Estudo da Dor. Normalmente, a dor aguda serve como um aviso do sintoma de uma doença ou uma lesão que deve receber tratamento médico próximo. Por outro lado, a dor crônica é a dor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

51

que persiste ou se repete por mais de três meses e, frequentemente, torna-se o único ou predominante problema clínico. Apresenta um sofrimento emocional e incapacidade funcional, sendo multifatorial: biológico, psicológico e social que contribuem para a síndrome de dor crônica. Dessa maneira justifica uma avaliação para um diagnóstico específico, um tratamento especializado e sua reabilitação.

→ A dor de cabeça crônica e a dor orofacial crônica são definidas como a dor que ocorrem em pelo menos 50% dos dias durante pelo menos 3 meses.

→ A síndrome de fibromialgia é um quadro clínico de “dor generalizada crônica, dos 11 dos 18 pontos sensíveis, pelo menos 3 meses, acompanhada por sintomas, como: perturbação do sono, fadiga, ansiedade e cefaleia”, descrita pelo Colégio Americano de Reumatologia.

→ A dor musculoesquelética crônica surge a partir de doença que afeta osso(s), articulação (ões), músculo(s), coluna vertebral ou relacionado com tecido(s) mole(s).

Pode ser tipicamente caracterizado por inflamação persistente local ou sistêmica, que pode ser devido a processo infeccioso, autoimune ou alterações estruturais.

→ A dor pós-operatória crônica e a dor pós-traumática crônica se desenvolvem após um procedimento cirúrgico ou uma lesão de tecidos (qualquer trauma e incluindo a queimadura), no entanto persiste além do processo de resolução (ou seja, por mais de três meses). Outras causas de dor precisam ser excluídas, incluindo infecção, malignidade e outros ou a continuação do problema pré-existente.

→ A dor visceral crônica é a dor persistente ou recorrente provenientes de órgãos internos do corpo. É percebida nos tecidos somáticos da parede do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

52

corpo em áreas que recebem a mesma inervação sensitiva como órgão interno na origem do sintoma (dor visceral referida).

→ A dor oncológica crônica pode se apresentar pelo próprio câncer (tumor primário e metástases) ou pelo seu tratamento. Portanto, é necessária uma avaliação criteriosa para distinguir a dor causada pelo câncer da dor causada pelo tratamento do câncer ou de comorbidade.

→ A dor neuropática crônica é um quadro clínico onde a dor é causada por uma lesão ou doença do sistema nervoso somatossensorial periférico ou central. O sistema nervoso somatossensorial refere-se à informação sobre o corpo.

Alguns quadros algícos podem ser controlados na Unidade Básica de Saúde (UBS), como:

- Cefaleias primárias crônicas
- Iniciar tratamento e profilaxia por pelo menos três meses.
- Dor generalizada primaria crônica.
- Com exames complementares normais.
- Iniciar tratamento terapêutico (ginástica orientada e psicologia) e farmacológico por pelo menos seis meses.
- Dor crônica da neuropatia alcoólica.
- Iniciar tratamento farmacológico e terapia por pelo menos seis meses.
- Dor crônica da neuropatia diabética.
- Iniciar tratamento farmacológico e terapia por pelo menos seis meses.

Todos os pacientes precisam ter garantido retorno para o médico que o acompanha e o encaminhou, pois a Clínica da Dor é clínica de apoio e não deverá permanecer com o paciente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

53

1.4.1 Motivos de Encaminhamento - Principais Dores Primárias Crônicas

Cefaleias Primárias Crônicas

Síndrome de cefaleias primárias crônicas;

- Cefaleia tipo tensional crônica;
- Enxaqueca crônica;
- Cefaleias trigemino-autonômicas crônicas;
- Cefaleia crônica por abuso medicamentoso;

Dores Orofaciais Primárias Crônicas

- Dor facial persistente idiopática (ou dor facial atípica);
- Neuralgia do facial (ou nevrálgia do intermediário);
- Neuralgia do trigêmeo (ou nevrálgia do trigêmeo);
- Neuralgia do glossofaríngeo (ou transtornos do nervo glossofaríngeo);
- Neuralgia do occipital;
- Síndrome de ardor bucal.

Dor Generalizada Primária Crônica

- Fibromialgia (ou reumatismo muscular ou síndrome de dor difusa).

Dores Musculoesqueléticas Primárias Crônicas

Síndromes de dores regionais crônicas (ou dores miofasciais)

- Torcicolo primário crônico;
- Cervicalgia primária crônica;
- Toracalgia primária crônica (ou dor de coluna torácica);
- Lombalgia primária crônica (ou dor lombar baixa).

Síndromes de dores crônica da osteoartrose:

- Espondiloartrose;
- Osteoartrose do quadril;
- Osteoartrose do joelho;

Síndrome de dor crônica da capsula articular do ombro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

54

- Capsulite adesiva do ombro (ou ombro congelado).

Dores Pélvicas Primárias Crônicas

Síndrome de dores viscerais primárias crônicas

- Síndrome do intestino irritável crônico;
- Síndrome de dor vesical crônica (ou cistite intersticial crônica);

Síndrome de neuralgias pélvicas primárias crônicas

- Neuralgia do pudendo;
- Neuralgia do ílio-inguinal;
- Neuralgia do ílio-hipogástrico;
- Neuralgia do genitofemoral.

1.4.1.2 Principais Dores Secundárias Crônicas

Dor Orofacial Secundária Crônica

- Dor crônica da articulação temporomandibular (ou transtornos temporomandibular)

Dor Crônica da Neuropatia

Síndrome de dor crônica da neuropatia alcoólica:

- Dor crônica da neuropatia alcoólica (ou polineuropatia alcoólica).

Síndrome de dor crônica da neuropatia diabética

- Dor crônica da neuropatia diabética ou mononeuropatia ou polineuropatia diabética.

Dor Oncológica Crônica

Síndrome de dor crônica oncológica

- Dor crônica secundária ao tumor (ou dor neuropática a tumoração).

Síndrome de dor crônica do tratamento oncológico

- Dor crônica pós-quimioterapia (ou neuropatia pós-quimioterapia);
- Dor crônica pós-radioterapia (ou neuropatia actínica).

Dor Pós-traumática Crônica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

55

Síndromes de dores crônicas pós-fraturas ósseas

- Dor crônica pós-fratura de costela;
- Dor crônica pós-fratura de esterno;
- Dor crônica pós-fratura de vértebra;
- Dor crônica pós-fratura do cóccix.

Síndrome de dor crônica pós-ferimento de tecidos

- Dor crônica pós-ferimento de tecidos.

Síndrome de dor crônica pós-queimadura

- Dor crônica pós-queimadura.

1.5 PROTOCOLODA DERMATOLOGIA

Motivos para o encaminhamento:

1. Micoses
2. Prurido/Eczema
3. Dermatite de Contato
4. Neoplasias Cutâneas / Diagnóstico Diferencial de Lesões Infiltradas
5. Herpes Zoster
6. Discromias (Vitiligo, Melasma)
7. Hanseníase
8. Urticária Crônica
9. Dermatoses Eritêmato-Escamosas (Psoríase, Líquen-Plano, Pitiríase Rosa)
10. Farmacodermias
11. Buloses (Pêfigo, Penfigóide, Dermatite Herpetiforme)
12. Lesões ulceradas (leshimaniose).
13. Micoses profundas (lobomicoses, cromomicoses, Jorge-lobo, esporomicoses, paracoccidioidomicose e tuberculose cutânea).
14. DSTs



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

56

Obs: Lembrar que os pacientes com lesões dermatológicas tratadas sem sucesso, deverão suspender as medicações tópicas antes da consulta. Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do médico que encaminhou e a ele deve voltar.

1.5.1 Micoses

- **HDA:** Encaminhar os pacientes tratados clinicamente sem melhora das queixas ou em casos de suspeita de micose profunda (cromomicose, lobomicose, etc), descrevendo a história sucinta constando data do início, evolução e tratamento instituído.
- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões. Informar outros achados importantes.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas, lesões sugestivas e com resistência ao tratamento.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.
- **Contra- referência** – retorno à UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

1.5.2 Prurido / Eczema

- **HDA** – Encaminhar pacientes com queixas de prurido de difícil resolução, já afastadas possíveis causas orgânicas, de acordo com exame clínico. Ex: icterícia, causa medicamentosa, etc. Encaminhar paciente com história sucinta constando início dos sinais e sintomas, localização, fatores desencadeantes, tratamentos instituídos e exames complementares (se houver).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

57

- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões. Informar outros achados importantes.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadros extensos e/ou graves.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.
- **Contra referência** – permanecer no nível secundário ou retorno à UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

1.5.3 Dermatite de Contato

- **HDA** – Encaminhar somente casos sem causas definidas. Referir data do início dos sintomas, localização, fatores desencadeantes, frequência, intensidade das crises, medidas de prevenção adotadas e tratamentos instituídos.
- **Exame físico** – Descrever aspecto e localização da lesão.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas e com lesões extensas e/ou graves.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.
- **Contra- referência** – retornar a UBS para acompanhamento com relatório do especialista.

1.5.4 Neoplasias Cutâneas / Diagnóstico Diferencial de Lesões Infiltradas:

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com lesões sugestivas. Ex: lesões com história de aumento progressivo, alteração das características iniciais (cor,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

58

aumento de espessura, bordas irregulares), presença de prurido e / ou sangramento.

- **Exame Físico** – Descrever o aspecto, localização das lesões e presença de linfonodos.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com suspeita de melanoma e enfartamento ganglionar.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.

Obs: Suspeita de melanomas (30 dias).

1.5.5 Herpes Zoster

- **HDA** – Encaminhar somente casos graves com comprometimento do estado geral ou pacientes imunodeprimidos. Informar tratamentos instituídos.
- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões.
- **Prazo de espera** – 01 dia.

1.5.6 Discromias, Vitiligo

- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com suspeita clínica.
- **Prazo de espera** – 30 dias.

1.5.7 Hanseníase

- **HDA** – Encaminhar os pacientes que apresentem dificuldade de diagnóstico, lesões extensas, resistência ao tratamento inicial ou complicações (comprometimento neurológico e reações hansênicas). Informar tratamento instituído e reações.

Obs: Lembrar que o paciente portador de Hanseníase é um paciente com necessidades de acompanhamento multidisciplinar, devendo ser encaminhado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

59

a outras especialidades diante da necessidade, como: cirurgião plástico, oftalmologista, neurologista, psicólogo, entre outros.

- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões (tamanho, características e localização) e exame dermatoneurológico (palpação, teste de sensibilidade).
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com reação hansênica.
- **Prazo de espera** – até 30 dias.

Obs: Em caso de reação hansênica, priorizar para atendimento em até 07 dias.

1.5.8 Urticária Crônica

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com queixas de prurido e / ou placas pelo corpo, com episódios de repetição e naqueles com quadros prolongados, sem melhora com tratamentos realizados por mais de 90 dias. Relatar medidas de prevenção adotadas.
- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.

1.5.9 Dermatoses Eritêmato-Escamosas (Psoríase. Líquen-Plano, Pitiríase Rosa, Ictioses).

- **HDA** – Encaminhar paciente com quadro clínico sugestivo e relatar tratamentos instituídos.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadros extensos.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.

1.5.10 Farmacodermias

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com queixas de lesões de pele, associadas ao uso de medicações. Relatar frequência e intensidade das crises,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

60

descrevendo todos os medicamentos usados e o tempo de uso.

- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas lesões na mucosa e sintomas sistêmicos.
- **Prazo de espera** – Até 60 dias.

1.5.11 Buloses (Pênfigo, Penfigóide, Dermatite Herpetiforme)

- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadro extenso e/ou com comprometimento de mucosas.
- **Prazo de espera** –até 30 dias.

Obs: Em casos extensos e /ou com comprometimento de mucosas, priorizar atendimento para até 07 dias.

1.5.12 Lesões ulceradas (leishmaniose)

- **HDA** – Encaminhar os pacientes com suspeita de lesões típicas de leishmaniose (com bordas elevadas, endurecidas que não cicatrizam há mais de 30 dias, mesmo instituído tratamento com antibioticoterapia).
- **Exame Físico** – Descrever o aspecto das lesões e evolução.
- **Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas.
- **Prazo de espera** – até 60 dias.

1.5.13 DST (condiloma, DIP, úlcera genital)

- **HDA** - Encaminhar pacientes com lesões sugestivas.
- **Exame físico:** Descrever aspecto da lesão.
- **Prioridade para regulação** - Pacientes com lesões graves e/ou extensas e/ou gestantes.
- **Prazo de espera:**-até 30 dias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

61

Obs: Em casos de DIP, priorizar o atendimento para até 07 dias.

- **Outros motivos frequentes de encaminhamento**
- **Acne:** encaminhar com história sucinta, relatando os medicamentos empregados, se for o caso, e enumerar as doenças de base.
- **Problemas estéticos** – (melasma, cicatrizes de acne) evitar encaminhamento por este motivo ao dermatologista, avaliando –se obviamente, o grau de repercussão psicossocial do problema.
- **Exame de pele (carteira)** – encaminhar ao especialista somente casos que estejam estabelecidos no protocolo.

1.6 PROTOCOLO DA ENDOCRINOLOGIA

Principais Motivos para o Encaminhamento:

1. Diabetes Mellitus.
2. Tireopatias.
3. Obesidade.

1.6.1 Diabetes Mellitus

- **História clínica:** Detalhar a história clínica, com definição do tempo de evolução, agravos e complicações.
- **Exame Físico:** Descrever os achados importantes.
- **Exames Complementares Essenciais:** Glicemia recente. Encaminhar outros exames realizados pelo paciente.
- **Hipótese Diagnóstica:** Enumerar.
- **Tratamento:** Listar os tratamentos empregados previamente e a medicação em uso.
- **Motivo do Encaminhamento:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

62

- Detalhar os motivos de encaminhamento ao Especialista;
- Paciente em uso de insulina em dose otimizada (mais de uma unidade por quilograma de peso); ou
- Insuficiência renal crônica (creatinina > 1,5 mg/dl); ou
- Paciente com DM tipo 1 (uso de insulina como medicação principal antes dos 40anos).

- **Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter**

- Resultado de exame de hemoglobina glicada, com data;
- Resultado de exame de creatinina sérica, com data;
- Insulina em uso (sim ou não), com dose e posologia;
- Outras medicações em uso, com dose e posologia;
- Peso do paciente em quilogramas (kg);
- Número da teleconsultoria, se caso discutido com Telessaúde.

- **Contra referência:** Retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.

Obs: Os pacientes com diagnóstico de Diabetes Mellitus tipo 1 devem serem encaminhados e permanecer em acompanhamento na endocrinologia. Quanto aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 2, apenas os casos com complicações e acometimento de órgãos-alvo ou refratariedade com as medidas empregadas deverão ser encaminhadas ao endocrinologista para avaliação.

1.6.2 Tireopatias

- **História Clínica:** Detalhar a história clínica com relato da evolução do quadro.
- **Exame Físico:** Descrever os achados importantes.
- **Exames Complementares:** TSH e T4 livre recentes. Encaminhar outros exames realizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

63

- **Hipótese Diagnóstica:** enumerar.
- **Tratamento:** Listar os tratamentos realizados previamente e os medicamentos atualmente em uso.
- **Motivo do Encaminhamento:** Detalhar o motivo de encaminhamento e procura do especialista (vide abaixo).
- **Contra referência:** retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.

Obs: A contra referência deverá informar a necessidade de controle na endocrinologia e sua frequência.

1.6.3 Obesidade

- **História Clínica:** Relatar a história sucintamente, incluindo comorbidades (HAS,DM, hipotireoidismo etc).
- **Exame Físico:** Relatar os achados importantes, incluindo peso e estatura recentes (IMC).
- **Exames Complementares:** Glicemia de jejum, triglicérides e colesterol. Quando suspeitar de hipotireoidismo, TSH e T4 livre.
- **Hipótese Diagnóstica:** Enumerar.
- **Tratamento:** Relatar dieta e tratamentos prévios, informando os medicamentos em uso atualmente.
- **Motivo do Encaminhamento:** Detalhar os motivos de encaminhamento ao especialista (ver abaixo).
- **Contra referência:** Retorno à UBS p/ acompanhamento com relatório do especialista.

Obs: Deve ser tratada na UBS, com orientações dietéticas e mudanças de estilo de vida. Quando encaminhar, dizer o motivo e qual a orientação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

64

desejada.

Outros Motivos Frequentes de Encaminhamento:

- **Alterações no crescimento:** encaminhar informando história sucinta, curva de crescimento com acompanhamento de no mínimo 6 meses e duas medidas feita pelo mesmo examinador e relato de peso/estatura atual e dos pais. Encaminhar com resultado de EPF, Hemograma, Urina e RX de punho E. Devem ser encaminhados após afastar patologias mais comuns: parasitoses, anemia, ITU, fator carencial-desnutrição, hipotireoidismo.
- **Telarca e pubarca precoces:** História sucinta constando de descrição dos caracteres sexuais secundários: pelos, mamas, etc. Levar em conta que telarca e pubarca após os 9 anos é considerado normal.
- **Disfunção de glândulas suprarrenais:** Qualquer paciente com suspeita deve ser encaminhado, com história sucinta. A suspeita ocorrerá em presença de qualquer dos sintomas seguintes: obesidade central, hiper ou hipotensão, hipertricose, alopecia, estrias violáceas, hiperpigmentação de mucosas, amenorréia, anorexia, astenia ou redução em pilificação do corpo.

1.7 PROTOCOLODA GASTROENTEROLOGIA

Motivos Para Encaminhamento

1. Úlcera péptica
2. Gastrite atrófica diagnosticada
3. Pancreatite crônica
4. Cirrose hepática – **encaminhar ao Hepatologista**
5. Doenças do Refluxo Gastro Esofágico: Hérnia de hiato, Esofagite de refluxo Esôfago de Barret
6. Doenças Inflamatórias Intestinais: Colite ulcerativa, Doença de Crohn, e Síndrome de Cólon Irritável.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

65

7. Hepatites crônicas – encaminhar ao Hepatologista

8. Neoplasias

9. Polipose intestinal

1.7.1 Úlcera Péptica

- Encaminhar os pacientes com gastrite não responsiva a tratamento, história de neoplasia gástrica, história de úlcera gástrica ou duodenal tratada com recidiva de sintomas, desconforto digestivo 2x/semana por 4 semanas.
- **Exames complementares necessários** – Endoscopia digestiva alta (EDA) com biópsia, pesquisa de H.pylori (anticorpos séricos, teste de urease).
- **Exame físico** – Dor epigástrica, vômitos e distensão abdominal.
- **Prioridade para a regulação** – Pacientes tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.7.2 Gastrite atrófica diagnosticada

- Encaminhar paciente com gastrite não responsiva, história de neoplasia gástrica, história de úlcera gástrica ou duodenal tratada com recidiva de sintomas, desconforto digestivo 2x/semana por 4 semanas.
- **Exames complementares necessários** - Endoscopia digestiva alta (EDA) com biópsia, pesquisa de H.pylori (anticorpos séricos, teste de urease).
- **Exame físico** - Dor epigástrica, vômitos e distensão abdominal.
- **Prioridade para a regulação** - Pacientes tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

66

- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.7.3 Pancreatite Crônica

- Encaminhar pacientes com complicações.
- **Exames complementares necessários** – Amilase, lípase, BTF, Fosfatase alcalina Teste de tolerância a glicose, glicemia, TGO, TGP, Gama GT, RX simples abdominal, USG abdominal e tomografia do órgão.
- **Exame físico** – Dor abdominal em barra, dispepsia e vômito.
- **Prioridade para a regulação** – Pacientes tratados e descompensados.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

Obs: Pacientes com complicações como Pseudocistos e fístulas deverão ser encaminhados para o cirurgião geral.

1.7.4 Cirrose Hepática – encaminhar ao Hepatologista.

- Todos os casos deverão ser encaminhados.
- **Exames complementares necessários** – Sorologia para hepatite, Ferritina, anticorpos antimitocondriais, anti-músculo liso, anti-KLM, FAN, CEA, alfafetoproteína, USG de abdômen, hemograma, TGO, TGP, EDA, gama GT, BTF, amilase, glicemia, eletroforese de proteínas, colesterol, triglicérides e coagulograma.
- **Exame físico** – Estima-se que aproximadamente 40% dos pacientes com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

67

cirrose são assintomáticos. Uma vez que os sintomas se manifestem, o prognóstico é severo.

- Os principais sintomas são anorexia, vômitos, fraqueza, icterícia, eritema palmar, ginecomastia, hepatoesplenomegalia, ascite, hemorragia digestiva, anemia, neuropatia periférica, hipertensão portal.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.
- **Critério** - P0.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

1.7.5 Doenças do Refluxo Gastresofágicos: Hérnia de hiato, Esofagite de refluxo, Esôfago de Barret.

• Encaminhar pacientes que não respondem satisfatoriamente ao tratamento clínico, inclusive aqueles com manifestações atípicas cujo refluxo foi devidamente comprovado.

Obs: Pacientes com complicações como esôfago de Barret, estenose, úlcera e sangramento esofágico, deverão ser encaminhados para o cirurgião geral.

- **Exames complementares necessários** – Endoscopia, exame radiológico contrastado do esôfago, pHmetria e manometria esofágica.
- **Exame físico** – A duração e frequência dos sintomas são informações importantes que precisam ser sempre avaliadas e quantificadas. Pacientes que apresentam sintomas com frequência mínima de 2x por semana, a cerca de 4 a 8 semanas, devem ser considerados possíveis portadores de DRGE. Existe evidente correlação entre o tempo de duração dos sintomas e aumento do risco para o desenvolvimento do esôfago de Barrett e adenocarcinoma de esôfago.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados
- **Critério** - P1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

68

- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.7.6 Doenças Inflamatórias Intestinais: Colite ulcerativa, Doença de Crohn e Síndrome de Cólon Irritável

- Encaminhar pacientes com perfuração de cólon, risco de evolução para neoplasia e casos cirúrgicos (estes pacientes deverão ser encaminhados ao cirurgião geral).

História de:

- **Colite ulcerativa:** diarreia sanguinolenta, muco, febre, dor abdominal, tenesmo, perda de peso e anemia.
- **Doença de Crohn:** dor abdominal, diarreia, febre, perda de peso. Pode evoluir com estenose ou fístulas intestinais e para outros órgãos. Abscessos.
- **Síndrome de cólon irritável:** Critérios de Roma III.
- **Exames complementares necessários:**
- **Colite ulcerativa:** colonoscopia com biopsia, enema opaco, VHS, PCR, alfa 1 glicoproteína ácida, perfil de ferro e ferritina.
- **Doença de Crohn:** colonoscopia com biopsia, enema opaco, colonoscopia, enema opaco.
- **Síndrome do cólon irritável** – colonoscopia, enema opaco.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

69

1.7.7 Hepatites crônicas – encaminhar ao Hepatologista

- Encaminhar todos os pacientes com quadros de hepatite Crônica.
- **Exames complementares necessários** – Hemograma, coagulograma, TGO, TGP, Gama GT, BTF.
- **Hepatite A:** anti-HAV IgM
- **Hepatite B:** HbsAg, anti-HBc IgM, anti-HBe, anti-HBs.
- **Hepatite C:** anti-HCV, PCR para HCV no soro.
- **Exame físico** – mal-estar, náuseas, vômitos, diarreia, febre, colúria e acolia fecal, icterícia, hepatomegalia dolorosa, artrite, glomerulonefrite, poliartrite nodosa.
- **Prioridade para a regulação** – Hepatite crônica.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

1.7.8 Neoplasias

- Encaminhar pacientes com diagnóstico confirmado
- **Exames complementares necessários** – EDA, colonoscopia, enema opaco, USG Abdominal Total.
- **Exame físico** – emagrecimento, anorexia, anemia, icterícia, vômitos, dores epigástricas, diarreia, constipação intestinal, presença de sangue oculto nas fezes.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

1.7.9 Polipose Intestinal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

70

- Encaminhar todos os pacientes com diagnóstico e história familiar de polipose.
- Anamnese: História de casos na família; Exame físico – observar lesões de pele e relatar exame retal.
- **Exames complementares necessários** – colonoscopia, enema opaco e USG Abdominal Total.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.

Critério – P2

1.8 PROTOCOLO DE INFECTOLOGIA

Motivos de encaminhamentos

1. Infecção Sexualmente Transmissível – IST;
2. Corrimento uretral e vaginal;
3. Lesões ulceradas genitais;
4. Sífilis;
5. Linfocitose venérea;
6. HPV;
7. Síndrome ictérica;
8. Síndrome adenomegálica – febril e afebril (história clínica detalhada);
9. Síndromes exantemáticas;
10. Febre de origem obscura;
11. Blastomicose;
12. Esporotricose;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

71

13. Após mordedura de gato, cachorro, jacaré, morcego, porco da Índia e etc.

14. Após acidentes com animais peçonhentos e tratados pelos locais de urgência indicados.

Exame físico: sempre deverá ser realizado exame físico com queixas clínicas adicionadas.

Observações importantes:

Em casos de acidentes com animais peçonhentos, após tratamento nos locais de urgência indicados, encaminhar para o Infectologista pois pode ocorrer infecções graves.

1.9 PROTOCOLO DA MASTOLOGIA

Justificativas para encaminhamento

1. Câncer de mama (lesão suspeita);
2. Dor mamária;

Casos em que o médico discorde do laudo das imagens da mamografia e/ou casos que ache necessário (encaminhar com justificativa).

1.9.1 Câncer de mama (suspeito)

- Encaminhar todos os casos suspeitos.
- **Exames complementares necessários** – Mamografia recente e se necessário USG de mama.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos suspeitos.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.9.2 Dor mamária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

72

- Encaminhar pacientes com dor mamária severa que afeta sua qualidade de vida ou naquelas refratárias.
- **Exames complementares necessários** – Mamografia recente e se necessário USG de mama.
- **Exame físico** – Dor que interfere nas atividades diárias e na qualidade de vida, com necessidade de uso frequente de medicamentos.
- **Prioridade para a regulação** – Todas as pacientes com dor mamária severa que afeta sua qualidade de vida ou aquelas refratárias.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.10 PROTOCOLO DA NEFROLOGIA

Motivos Para Encaminhamento

1. Alteração de exame de urina.
2. Edema a esclarecer com sedimento urinário alterado.
3. Lesão renal em Diabetes, Hipertensão, doenças reumatológicas e autoimune.

1.10.1 Alteração de exame de urina

- **HDA** – História sucinta constando tempo de evolução, história progressiva e doenças associadas.
- **Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a medida da pressão arterial e volume urinário.
- **Exames Complementares Necessários**- Sumário de urina, ureia, creatinina $\geq 2,0$ mg/dl, e glicemia de jejum, hemograma completo, colesterol total e frações e triglicérides.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

73

- Prioridade para a Regulação –Oligúria e/ou creatinina $\geq 2,0$ mg/dl.
- **Prazo de espera** – 7 dias.

1.10.2 Edema a esclarecer com sedimento urinário alterado

- **HDA** – História sucinta constando tempo de evolução, história progressiva e doenças associadas.
- **Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a medida da pressão arterial.
- **Exames Complementares Necessários - Sumário** de urina I, ureia, creatinina, e glicemia de jejum.
- **Prioridade para a Regulação** – Hematúria maciça, proteinúria nefrótica, anasarca.
- **Prazo de espera** – 48 horas.

1.10.3 Lesão renal em diabetes, hipertensão, doenças reumatológicas e auto- imunes.

- **HDA** – História sucinta constando tempo de evolução, história progressiva e doenças associadas.
- **Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a medida da pressão arterial.
- **Exames Complementares Necessários - Sumário** de urina I, ureia, creatinina, e glicemia de jejum.
- **Prioridade para a Regulação** – creatinina $\geq 2,0$ mg/dl, hematúria, proteinúria nefrótica.
- **Prazo de espera** – 7 dias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

74

- **Outros motivos frequentes de encaminhamento:** Encaminhamento anual de diabéticos e hipertensos, Hematúria, Infecções urinárias de repetição e cálculo renal (encaminhar à urologia também).

1.11 PROTOCOLO DA NEUROLOGIA

Justificativas para o encaminhamento

1. Cefaleia.
2. Epilepsia, convulsões e desmaios.
3. Distúrbio de aprendizagem e retardo psicomotor.
4. Outros motivos para encaminhamentos.

1.11.1 Cefaleia

- História sucinta informando localização, característica, evolução e patologias associadas.
- **Exames Complementares Necessários:** Orientar o paciente a levar os exames que já possuir, tais como, radiografias (crânio, seios da face) e outros.
- **Exame Físico** – relatar achados importantes e informar pressão arterial. Caso seja realizado fundo de olho e encontrar papiledema, encaminhar sem exames para avaliação neurocirúrgica de urgência.
- **Prioridade para Regulação** – não há.
- **Critério** – P2.
- **Contra- referência** – retorno à UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

Obs.: Cefaleia de difícil controle associada a distúrbio do comportamento, convulsões agravando progressivamente ou instalação súbita e constante, devem sempre ser encaminhadas ao neurologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

75

1.11.2 Epilepsia, Convulsão e Desmaios

- Relato sucinto da história informando características, evolução, doenças associadas (em especial diabetes) e possível hipoglicemia.
 - **Exames Complementares Necessários:** Orientar o paciente a levar os exames que já possuir, tais como, radiografias (crânio, seios da face) e outros.
 - **Exame Físico** – relatar achados importantes.
 - **Prioridade para Regulação** – Pacientes com mais de uma crise em menos de 24h e sem medicação.
 - **Critério** – P0.
 - **Contra referência** – permanecer no nível secundário, mas com acompanhamento mais frequente na UBS com o relatório do especialista.
- Obs.:** nos casos de convulsão febril em crianças deve se tratar o quadro de base e depois encaminhar ao neurologista. Após avaliação pelo neurologista e confirmando o diagnóstico de epilepsia, o retorno ao especialista deve ocorrer de seis em seis meses.
- Caso a medicação termine antes do retorno do especialista e estando o paciente sob controle a prescrição deverá ser mantida pelo médico da UBS até o retorno ao Neurologista. Para tanto na receita deve constar sua validade de acordo com a data de retorno ao especialista e estar preenchido o relatório de contra referência.

1.11.3 Distúrbio de Aprendizagem e Retardo Psicomotor

- História sucinta especificando qual o atraso do desenvolvimento neuropsíquico que foi observado, qual o distúrbio do comportamento, o tempo de evolução e dados sobre o parto e o primeiro ano de vida.
- **Exames Complementares Necessários:** Não há.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

76

- **Exame Físico** – relatar achados importantes.
- **Prioridade para Regulação** – não há.
- **Critério** – P3.
- **Contra- referência** – permanecer no nível secundário, mas com acompanhamento mais frequente na UBS com o relatório do especialista.

1.11.4 Outros motivos frequentes de encaminhamento

- **Hidrocefalia, Mielomeningocele e Crânioestenose**

Sempre encaminhar ao neurocirurgião e não ao neurologista. Ao encaminhar sempre relatar a história clínica e evolução, curva do Perímetro Cefálico (PC), presença de déficit neurológico e formato do crânio. Raios-X de Crânio se há suspeita de crânioestenose.

- **Nervosismo**

Habitualmente, não há razão para encaminhar ao neurologista, exceto quando presente sinais ou sintomas de lesão orgânica no SNC. Avaliar conforme o caso e encaminhar a saúde mental.

- **Sequela de AVC**

A prescrição e o acompanhamento de reabilitação fisioterápica devem ser feitos pelo neurologista.

Mesmo a avaliação de déficit motores de sequelas de AVC ou trauma para fins de obtenção de benefícios ou passe livre deve ser feita pelo neurologista.

- **Manifestações Psicossomáticas**

Manifestações orgânicas ou queixas subjetivas que compõe síndrome depressiva ou ansiedade, verificar Protocolo da Psiquiatria, não devendo ser encaminhado ao neurologista.

1.12 PROTOCOLO DA NEUROPEDIATRA

Justificativas para o encaminhamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

77

1. Atraso global do desenvolvimento (atraso na linguagem e atraso motor)
2. Cefaleia
3. Dificuldade de Aprendizado
4. Distúrbios do movimento
5. Distúrbios do sono
6. Doenças desmielinizantes
7. Doenças metabólicas (erro inato do metabolismo)
8. Doenças neurodegenerativas
9. Doenças neuromusculares
10. Doenças vasculares encefálicas (após avaliação do neurocirurgião)
11. Encefalopatia Crônica Não Progressiva (“paralisia cerebral”)
12. Epilepsia, convulsão, síncope e equivalentes
13. Follow-up das infecções do sistema nervoso com sequela
14. Follow-up neonatal: prematuro, baixo peso, hipóxia periparto, sofrimento fetal, hemorragias intracranianas, TORCHS
15. Follow-up dos traumas cranioencefálicos graves com ou sem sequela
16. Malformações cerebral e medular
17. Neuropatias
18. Síndromes medulares
19. Síndromes genéticas
20. Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett)
21. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
22. Outros: Alteração do equilíbrio e da marcha, Diplopia, Nistagmo, Parestesias, Tremores, Vertigem
23. Não neurológicos: Transtornos do comportamento, Hidrocefalia, Malformações arteriovenosas, Tumores encefálicos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

78

1.12.1 Atraso Global do Desenvolvimento

- História sucinta informando se o atraso é na linguagem, motor ou em ambos. Descrição temporal. História Patológica Progressiva e do desenvolvimento neuro evolutivo.

- **Exames complementares:** Avaliação da acuidade auditiva e oftalmológica.
 - **Exame físico:** relatar achados importantes.
 - **Prioridade para regulação:** sem prioridade.
 - **Critério:** P3.
 - **Contra Referência:** permanecer no nível secundário, acompanhamento na UBS mensal até os seis meses de vida, bimensal até 12 meses de vida, trimensal até os 24 meses de vida e semestral ao longo do desenvolvimento. Acompanhamento com fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.
- Obs:** Solicitar aos responsáveis que levem resumo de alta da maternidade e o teste do pezinho.

1.12.2 Cefaleia

- História sucinta descritiva da dor, referenciando prejuízo das atividades diárias que justifiquem a profilaxia, assim características evolutivas e patologias associadas. História familiar.
 - **Exames complementares:** Tomografia de Crânio (em caso de sinais de alerta).
 - **Exame físico:** relatar achados importantes, medida da pressão arterial e fundo de olho (se papiledema, encaminhar a emergência).
 - **Prioridade para regulação:** pacientes com sinais de alerta.
 - **Critério:** P2.
 - **Contra referência:** permanecer no nível secundário e acompanhamento na UBS com relatório do especialista.
- Obs:** Orientar preenchimento de diário da cefaleia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

79

1.12.3 Dificuldade de Aprendizado

- História sucinta com relato temporal do início dos sintomas e relato do desenvolvimento neuro-evolutivo.
 - **Exames Complementares:** Avaliação da acuidade auditiva e oftalmológica. Avaliação da escola.
 - **Exame físico:** relatar achados importantes.
 - **Prioridade para regulação:** não existe
 - **Critério:** P3
 - **Contra referência:** permanecer no nível secundário com acompanhamento na UBS, e acompanhamento com fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia.
- Obs:** Solicitar aos responsáveis que levem o resumo de alta da maternidade e o teste do pezinho.

1.12.4 Distúrbios do Movimento

- História sucinta com relato temporal, características dos movimentos anormais, possíveis fatores desencadeantes e história patológica progressiva e familiar.
- **Exames Complementares:** não existe.
- **Exame físico:** relatar achados importantes.
- **Prioridade para regulação:** quadro agudo comprometendo as atividades diárias.
- **Critério:** P1/P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento mais frequente na UBS com relatório do especialista.

1.12.5 Distúrbios do Sono



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

80

- História sucinta com relato temporal, especificando se possível a alteração do sono.
 - **Exames complementares:** não necessita.
 - **Exame físico:** relatar achados importantes.
 - **Prioridade para regulação:** não existe.
 - **Critério:** P3.
 - **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com a psicologia.
- Obs:** Exclusão de causa obstrutiva pelo otorrino.

1.12.6 Doenças Desmielinizantes

- História sucinta com relato temporal e hipótese diagnóstica. História patológica progressiva.
- **Exames complementares:** Orientar aos responsáveis que levem os exames que já foram realizados ao diagnóstico.
- **Exame físico:** relatar achados importantes.
- **Prioridade para regulação:** não existe.
- **Critério:** P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento mais frequente na UBS, acompanhamento com a psicologia e acompanhamento terciário se necessário.

1.12.7 Doenças Metabólicas

- História sucinta com relato temporal e evolutivo, dados sobre exames se importantes e sobre história neonatal.
- **Exames complementares:** bioquímica, triagem sanguínea e urinária para erro inato do metabolismo, amônia, lactato e gasometria venosa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

81

- **Exame físico:** relatar os achados importantes.
 - **Prioridade para regulação:** não existe.
 - **Critério:** P2.
 - **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento mais frequente na UBS e acompanhamento nutricional.
- Obs:** Solicitar aos responsáveis que levem resumo de alta da maternidade e teste do pezinho ampliado.

1.12.8 Doenças Neurodegenerativas

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. História familiar.
- **Exames complementares:** Orientar aos responsáveis a levarem os exames que já foram realizados ao diagnóstico.
- **Exame físico:** relatar achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento mais frequente na UBS e acompanhamento com a psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

1.12.9 Doenças Neuromusculares

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. História familiar e do desenvolvimento neuro-evolutivo.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames já realizados ao diagnóstico.
- **Exame físico:** relatar achados importantes e indicar grupamento muscular mais acometido.
- **Prioridade de regulação:** não existe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

82

- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS, acompanhamento com fisioterapia e terapia ocupacional e acompanhamento terciário se necessário.

1.12.10 Doenças Vasculares Encefálicas

- Encaminhamento pelo neurocirurgião, com exames já realizados ao diagnóstico.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário em acompanhamento junto com o neurocirurgião e acompanhamento na UBS.

1.12.11 Encefalopatia Crônica Não Progressiva (“paralisia cerebral”)

- História sucinta gestacional e peri parto. História do desenvolvimento neuro evolutivo.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames já realizados ao diagnóstico.
- **Exame físico:** relatar achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** menores de cinco anos.
- **Critério:** P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, acompanhamento na UBS e acompanhamento com fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

83

1.12.12 Epilepsia, convulsão, síncope e equivalentes

- História sucinta com relato temporal e descrição específica dos eventos. História familiar, gestacional e de parto.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais levarem os exames já realizados ao diagnóstico.
- **Exame físico:** relatar achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** crianças com crises recorrentes em menos de 24 horas e sem medicação.
- **Critério:** P1.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento mais frequente na UBS com relatório do especialista.

1.12.13 Follow-up das infecções do sistema nervoso central com seqüela neurológica

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. Resumo de alta da internação pela infecção do sistema nervoso central.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames realizados no período de internação e os de controle.
- **Exame físico:** relatar achados importantes, principalmente relacionados à seqüela.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia se necessário.

1.12.14 Follow-up Neonatal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

84

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. História gestacional e do parto.
 - **Exames complementares:** Orientar aos pais levarem os exames realizados no período neonatal.
 - **Exame físico:** relatar os achados importantes.
 - **Prioridade de regulação:** não existe.
 - **Critério:** P1.
 - **Contra referência:** permanecer no nível secundário, acompanhamento na UBS mensal até os 6 meses, bimensal até 12 meses, trimensal até os 24 meses e semestral durante período de desenvolvimento.
- Obs:** Solicitar que os responsáveis levem o resumo de alta da maternidade.

1.12.15 Follow-up dos traumas crânio encefálicos com ou sem seqüela neurológica

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. Resumo de alta da internação pelo trauma.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames realizados no período de internação e os de controle.
- **Exame físico:** relatar os achados importantes e aqueles relacionados à seqüela.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia, se necessário.

1.12.16 Malformações cerebral e medular



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

85

- História sucinta com relato temporal. Resumo de alta da maternidade.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem exames do período de gestação.
- **Exame físico:** relatar os achados importantes e aqueles relacionados a malformação.
- **Prioridade de regulação:** associação com crise convulsiva sem controle.
- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e, acompanhamento com fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, se necessário.

1.12.17 Neuropatias

- História sucinta com relato temporal e evolutivo.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames realizados.
- **Exame físico:** relatar os achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** Incapacitação aguda.
- **Critério:** P1-P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário e nível terciário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, se necessário.

1.12.18 Síndromes Medulares

- História sucinta com relato temporal e evolutivo. Resumo de alta da internação.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem os exames



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

86

realizados.

- **Exame físico:** relatar os achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com fisioterapia e terapia ocupacional, se necessário.

1.12.19 Síndrome Genéticas

- História sucinta dos achados síndrômicos. Avaliação genética.
- **Exames complementares:** Cariótipo.
- **Exame físico:** relatar os achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** não existe.
- **Critério:** P3.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento reabilitacional se necessário.

1.12.20 Transtorno Invasivo do Desenvolvimento

- História sucinta com relato temporal e evolutivo.
- **Exames complementares:** Orientar aos pais a levarem exames realizados.
- **Exame Físico:** relatar os achados importantes.
- **Prioridade de regulação:** Menores de 5 anos.
- **Critério:** P2.
- **Contra referência:** permanecer no nível secundário, com acompanhamento na UBS e acompanhamento com fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

87

1.12.21 Outros

- Encaminhar sempre qualquer alteração neurológica com história clínica temporal e evolutiva. Dados relevantes da história familiar, gestacional e do parto.
- Sempre descrevendo o motivo do encaminhamento e a questão a ser avaliada.

1.12.23 Condições para resolução não neurológicas frequentemente encaminhadas:

- **Hidrocefalia, mielomeningocele e craniossinostose:** Encaminhar ao neurocirurgião, se necessário o próprio fará o encaminhamento ao acompanhamento neuro-evolutivo posteriormente.
- **Transtornos comportamentais:** Encaminhar ao psiquiatra infantil.
- **Tumores do Sistema Nervoso Central:** Encaminhar ao neurocirurgião, com os exames realizados.

1.13 PROTOCOLO DA OFTALMOLOGIA

Justificativas para o encaminhamento:

1.13.1 Dificuldade Visual

- Encaminhar os pacientes com relato de: Déficit Visual ou queixas oculares como prurido e lacrimejamento. Encaminhar relatório sucinto da história, citando presença de outras patologias (diabetes e hipertensão).

Obs.: os pacientes com queixa de déficit visual devem ser submetidos pelo médico clínico ou outro profissional habilitado ao teste de Snellen (encaminhar aqueles com acuidade visual menor que 20/40).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

88

- **Exame Físico** – citar a acuidade visual encontrada na tabela de Snellen e sinais importantes da ectoscopia.
- **Prioridade para Regulação** – Priorizar pacientes entre 0 a 7 anos e com mais de 40 anos para consultas de 1ª. Vez.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – retorno a UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

1.13.2 Cefaleia

- Encaminhar os pacientes com cefaleia persistente, frontal (após período escolar ou após esforços visuais), sem outras causas aparentes (ex: sinusite, inflamações dentárias e enxaquecas).

Obs.: Cefaleia Matinal ou no meio da noite não está relacionada a problemas oculares. Pacientes com queixas agudas, de forte intensidade com sintomas associados, deverão ser sempre encaminhados às urgências clínicas para avaliação inicial. Em caso suspeito de meningite realizar a notificação compulsória.

- **Exame Físico** – aferição da acuidade visual pela tabela de Snellen. Encaminhar pacientes com acuidade visual menor que 20/40.
- **Prioridade para Regulação** – Priorizar pacientes entre 0 a 7 anos e com mais de 40 anos para consultas de 1ª vez.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

1.13.3. Pacientes com Diabetes/Hipertensão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

89

- Descrever história clínica, tempo de doença, níveis glicêmicos, medicações em uso.
- Exame Físico – relatar os achados importantes. Exames Complementares. Diabetes: glicemia, triglicerídeos e colesterol (até 30 dias). Para Diabetes e Hipertensão, o paciente deve levar ao especialista os exames e relatórios oftalmológicos prévios.
- Prioridade para Regulação – paciente diabético tipo 2 - fundoscopia no momento do diagnóstico e depois anual é para o tipo 1 após 5 anos do diagnóstico e depois anual. Paciente hipertenso avaliação a critério da acuidade visual.
- Critério – P1 para diabetes e P2 para hipertensão.
- Contra referência - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

1.13.4. Inflamação Ocular

- Encaminhar os pacientes com relato de baixa acuidade visual e dor. (Critérios de gravidade). Descrever sobre tempo de evolução, uso de medicações, patologias.
- **Exame Físico** – descrever presença de hiperemia, lacrimejamento, secreção.
- **Prioridade para Regulação** – pacientes com dor e maior tempo de evolução.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

90

1.13.5. Catarata

- Encaminhar os Pacientes com faixa etária maior de 60 anos com queixa de baixa progressiva da visão vista enevoada, embaçada, com piora da acuidade para longe e melhora para perto. Também estão incluídas cataratas traumáticas e de origem metabólica. Leucocoria (pupila esbranquiçada), independente da idade pode ser um achado.
- **Exame Físico** – citar os achados significativos e relatar a presença ou não de leucocoria.
- **Prioridade para Regulação** – paciente de olho único, com insucesso no uso de lentes corretivas.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.13.6. Glaucoma

- Encaminhar Pacientes com história familiar de glaucoma, já diagnosticados com glaucoma, citando quais as medicações em uso, tempo do diagnóstico, data dos últimos exames.
- **Exame Físico** – se deambula com auxílio, amaurose ou baixa visual significativa.
- **Prioridade para Regulação** – pacientes com história familiar, mesmo que assintomático, acima de 35 anos.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

91

referência.

1.13.7. Estrabismo

- Encaminhar pacientes com desvio ocular com ou sem compensação do estrabismo pela posição de cabeça (diagnóstico diferencial do torcicolo congênito).
- **Exame Físico** – citar o tipo de desvio, se já usa correção óptica, se já realizou oclusão.
- **Prioridade para Regulação** – menores de 7 anos.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

Obs: P3 – seriam as consultas para óculos e rotina de crianças assintomáticas com triagem da acuidade visual pelo posto.

1.14 PROTOCOLO DA ORTOPEDIA

Justificativas para o encaminhamento

1. Dores nas costas: cervicalgia, lombalgia.
2. Deformidades: MMII escoliose e cifose.
3. Dor localizada a esclarecer: articular, tendinites.
4. Sequela de fraturas.

1.14.1 Dores nas Costas: Cervicalgia, Lombalgia

- Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes, que não melhoram após tratamento inicial, constando história clínica sucinta com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

92

queixa,

localização, irradiação, duração e evolução.

- **Exames Complementares Necessários:** Raios-X da área afetada em duas incidências.
- **Exame Físico** – citar os achados significativos.
- **Prioridade para Regulação** – pacientes com queixas crônicas.
- **Critério** – P2.
- **Contra- referência** – permanecer no nível secundário.

1.14.2 Deformidades - (MMII Cifose e Escoliose)

- Os casos de deformidades em crianças devem ser encaminhados ao especialista a partir de 6 meses de vida. A deformidade em progressão deve ser

acompanhada pelo ortopedista. Os casos de “pé torto” ou “pé plano rígido” deverão ser encaminhados para diagnóstico.

- **Exames Complementares Necessários:** RX da área afetada.
- **Exame Físico** – descrever os achados importantes.
- **Prioridade para Regulação** – prioridade para RN.
- **Critério** – P3.
- **Contra referência** – permanecer no nível secundário.

1.14.3 Dor Localizada a Esclarecer - (Articular, Tendinites)

- Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes, que não melhoram após tratamento inicial, descrever presença ou não de dor ou limitação a movimentação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

93

- **Exames Complementares Necessários:** RX da área afetada em AP e perfil.
- **Exame Físico** – descrever a localização, presença ou não de dor ou limitação a movimentação.
- **Prioridade para Regulação** – limitação funcional.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – permanecer no nível secundário.

1.14.4 Sequela de Fratura

- Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação a movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises.
- **Exames Complementares Necessários:** RX da área afetada em AP e perfil.
- **Exame Físico** – Dor articular, algias ósseas, calcaneodínias, artrose de joelhos: descrever a localização, presença de restrição ou dor a movimentação e presença de sinais flogísticos. Encaminhar com RX da articulação acometida, em duas incidências.
- **Prioridade para Regulação** – pacientes com sequelas mais recentes.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de Relatório de contra referência.

1.15 PROTOCOLO DA OTORRINOLARINGOLOGIA

Motivos para encaminhamento

1. Amigdalite crônica hipertrófica
2. Blastomas nasais e paranasais
3. Hipertrofia das adenoides
4. Laringite crônica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

94

5. Otomastoidite crônica

6. Sinusites crônicas

1.15.1 Amigdalite crônica hipertrófica

- Encaminhar todos os casos cirúrgicos
- **Exames complementares necessários** – Não há.
- **Exame físico** – distúrbios mecânicos (de deglutição) com maior ou menor frequência de surtos febris.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P2.
- **Conta referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.15.2 Blastomas nasais e paranasais

- Encaminhar todos os casos
- **Exames complementares necessários** – RX simples dos seios paranasais (incidências: mentonaso; frontonaso; submentovertex e perfil), TC dos seios paranasais (cortes axiais e coronais).
- **Exame físico** – Obstrução nasal, episódios de sangramento nasal, rinorreia purulenta, cefaleia frontal e/ou em projeção de outras cavidades paranasais, diplopia e exoftalmia.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

95

referência.

1.15.3 Hipertrofia das adenoides

- Encaminhar todos os casos
- **Exames complementares necessários** – Radiografia de perfil da nasofaringe (boca aberta e fechada).
- **Observar na história e Exame físico** – A criança dorme de boca aberta, baba no travesseiro, ronca e por vezes crises de apneia noturna.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.15.4 Laringite crônica

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Não há.
- **Observar na história e Exame físico** – Rouquidão permanente em maior ou menor intensidade, com expectoração mucocatarral, sobretudo pela manhã.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados clinicamente e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

96

referência.

1.15.5 Otomastoidite crônica

- Encaminhar todos os casos
- **Exames complementares necessários** – TC dos ossos temporais (cortes axiais e coronais).
- **Exame físico** – Otorreia drenando pelo conduto auditivo externo de caráter contínuo ou intermitente. Hipoacusia até surdez.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P2.
- **Conta referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.15.6 Sinusites crônicas

- Encaminhar todos os casos
- **Exames complementares necessários** – RX simples dos seios paranasais (incidências: mentonaso ou de Waters, fronto-naso ou de Caledwell; submentovértex ou posição axial de Hirtz e perfil), TC dos seios paranasais (cortes axiais e coronais).
- **Exame físico** – Paciente apresenta dor ao nível das cavidades afetadas e eliminação pelo vestíbulo nasal ou pela rinofaringe, de exsudato oriundos do interior dos seios afetados.
- **Prioridade para a regulação** – casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

97

referência

1.16 PROTOCOLO DA PNEUMOLOGIA

Justificativas para o encaminhamento

1. Dor torácica
2. Asma
3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
4. Nódulo pulmonar
5. Pneumonia Adquirida na Comunidade
6. Tosse
7. Tuberculose Pulmonar

1.16.1 Dor Torácica

- Relatar na HDA sintomas e sinais significativos.
- **Exames complementares necessários** – RX de Tórax PA e PE, ECG, EDA.
- **Exame físico** – Identificar as principais causas da dor torácica.
- **Prioridade para a regulação** – Complicações ou risco de vida imediato.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.16.2 Asma

- História de Asma persistente moderada e/ou acentuada ou grave.
- **Exames complementares necessários** – RX de tórax (afastar outras doenças), RX de seios da face (sinusopatia), IgE (processo alérgico),



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

98

espirometria, EDA na suspeita de refluxo gastroesofágico, teste alérgico em casos selecionados.

- **Exame físico** – Citar achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Asma persistente moderada e/ou acentuada ou grave.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.16.3 Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

- Encaminhar pacientes com dispnéia de esforço, tosse produtiva, DPOC estágios 3 e 4 Rx de tórax PA e perfil; Rx de seios face alterados e tomografia de tórax com suspeita de comprometimento intersticial.
- **Exames complementares necessários** – Rx de tórax (afastar outras doenças), Rx de seios da face (sinusopatia), hemograma completo (aumento de hematócrito/hemoglobina/ leucocitose), tomografia de tórax (em casos especiais Neoplasias, bronquiectasias, bolhas, fibroses etc).
- **Exame físico** – Citar achados significativos.
- **Prioridade para regulação** – doença descompensada com hipoxemia e insuficiência respiratória aguda (P0).
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

99

1.16.4 Nódulo pulmonar

- Encaminhar os pacientes com os seguintes sinais e sintomas:
 - Rx de tórax recente alterado ou suspeito
 - Tomografia de tórax alterado ou suspeito
 - Casos indeterminados mesmo com exames complementares
 - Nódulos alterados em seguimento radiológico ou RX prévio
 - Nódulos espiculados, irregulares e/ou suspeitos
- **Exames complementares necessários** – RX de tórax PA e PE recentes e tomografia de tórax em casos indeterminados.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **para regulação** – Nódulo alterado em comparação a RX prévio ou tomografia de tórax e/ou biópsia pulmonar alterada.
- **Critério** - P0.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

1.16.5 Pneumonia Adquirida na Comunidade (PAC)

- Encaminhar os pacientes com os seguintes sinais e sintomas e exames:
 - Rx de tórax PA e PE alterados;
 - Rx de seios da face alterado (sinusopatia);
 - Pneumonia arrastada, com possibilidade de outros diagnósticos;
 - Suspeita de neoplasia, obstrução brônquica, corpo estranho;
 - Empiema pleural, infecção multirresistente a antibióticos;
 - Pneumonia com hipoxemia, insuficiência respiratória.
- **Exames complementares necessários** – RX, de tórax, hemograma completo, glicemia, pesquisa de BK no escarro em casos suspeitos, tomografia de tórax na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

100

suspeita de Pneumocystiscariniou imunocomprometidos. Nos casos mais graves: ureia creatinina, eletrólitos, proteínas totais e HIV.

- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e não compensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.16.6 Tosse

- Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes de tosse crônica (duração maior que 8 semanas).
- **Exames complementares necessários** – RX de tórax, RX de seios da face ou tomografia de seios da face e tomografia de tórax.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Paciente tratado e descompensado com evolução desfavorável.
- **Critério-P2.**

Contra referência - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.16.7 Tuberculose pulmonar

- Encaminhar os pacientes com queixas de tosse crônica, sudorese noturna, adinamia e febre noturna, emagrecimento, escarro hemoptóico
- **Exames complementares necessários** – BK de escarro com cultura positiva, Rx de tórax PA e PE, resultado de exame de PPD.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

101

- **Prioridade para a regulação** – Pacientes tratados e descompensados, e população de maior risco (presídios, manicômios, abrigos e asilos).
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17 PROTOCOLO DA PROCTOLOGIA

Motivos para encaminhamento

1. Hemorróidas.
2. Abscesso Perianal.
3. Fissura Anal.
4. Fístula Anal.
5. Fístulas Anorretais.
6. Cisto Pilonidal.
7. Incontinência Anal.
8. Diverticulose Colônica.
9. Condiloma Acuminado.
10. Pólipos.
11. Neoplasias Colorretal.

1.17.1 Hemorróidas

- Encaminhar casos cirúrgicos de terceiro e quarto graus.
- **Exames complementares necessários** – Pré operatórios.
- **Exame físico** – Sangramento, sensação de corpo estranho, prolapso, dor anal ao toque retal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

102

- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados e refratários.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.2 Abscesso Perianal

- Encaminhar casos para drenagem.
- **Exames complementares necessários** – Pré operatório.
- **Exame físico** – Tumoração quente dolorosa, descarga purulenta, tenesmo, toxemia, febre e toque retal.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.3 Fissura Anal

- Encaminhar casos cirúrgicos.
- **Exames complementares necessários** – Pré operatório.
- **Exame físico** – Dor anal, obstipação reflexógena, sangramento, plicoma e constipação.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

103

referência.

1.17.4 Fístula Anal

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Pré operatório.
- **Exame físico** – Dor anal e Secreção Purulenta (realizar exame proctológico).
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.5 Fístulas Anorretais

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – USG transrretal.
- **Exame físico** – orifício fistuloso externo perianal com drenagem de secreção purulenta, desconforto anorretal.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.6 Cisto Pilonidal

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Inspeção e palpação local, pesquisa de orifícios fistulosos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

104

- Exame físico:
- Casos agudos: nódulo doloroso na região sacrococcígea, abscesso local, febre, dificuldade para sentar-se.
- Casos Crônicos: drenagem purulenta espontânea, trajeto fistuloso com OE, secreção fétida.
- Prioridade para a regulação – Casos tratados e descompensados.
- Critério – P2.
- Contra referência - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.7 Incontinência Anal

- Encaminhar todos os casos.
- Exames complementares necessários – USG.
- Exame físico – Alteração das consistência das fezes, diminuição da capacidade e/ou complacência retal, sensibilidade retal diminuída, lesão anatômica muscular, denervação do assoalho pélvico, toque retal.
- Prioridade para a regulação – Casos tratados e descompensados.
- Critério – P1.
- Contra referência - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.8 Diverticulose Colônica

São herniações saculares da mucosa através das camadas musculares do cólon. Encaminhar todos os casos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

105

- Exames complementares necessários – Enema opaco, Colonoscopia.
- Exame Físico – Geralmente normal.
- Prioridade para a regulação – Casos com complicações (infecção, sangramento).
- Critério – P2

1.17.9 Condiloma Acuminado

- Encaminhar pacientes com lesões sugestivas e não resolutivas a tratamentos anteriores, pela rede básica.
- Exames complementares necessários – Anatomopatológico positivo para HPV.
- Exame físico – Verrugas, com superfície irregular, frequentemente múltipla, dador da pele, avermelhadas ou escuras, as grandes tem a forma de “couve-flor”.
- Prioridade para a regulação – Casos tratados clinicamente descompensados.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.10 Pólipos

- Encaminhar todos os casos.
- Exames complementares necessários – Marcadores tumorais, pesquisa de sangue oculto nas fezes, trânsito intestinal.
- Exame físico – Geralmente não causam sintomas e só são descobertos quando é realizada a colonoscopia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

106

- Prioridade para a regulação – Sangramento.
- Critério - P2.
- Contra referência - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.17.11 Neoplasias Colorretal

- Encaminhar todos os casos.
- Exames complementares necessários: RX simples, USG, TC, CEA, Alfafetoproteína, CA19-9.
- História Exame físico – Sangramento retal, constipação, diarreia, dor abdominal, anemia, sangue oculto nas fezes, perda de peso
- Prioridade para a regulação – Todos os casos.
- Critério – P1.
- Contra referência – Permanecer no nível secundário.

1.18 PROTOCOLO DA REUMATOLOGIA

Critérios para encaminhamentos:

1. Dor articular acompanhada de sinais de processo inflamatórios (edema, rubor, calor e rigidez matinal prolongada - >30 minutos), por mais de 6 semanas. Nesse contexto, a presença de alterações laboratoriais compatíveis com a inflamação (VHS e/ou PCR aumentados) corrobora, fortemente, o possível diagnóstico de uma doença articular inflamatória de caráter progressivo.

2. Presença de dor articular, com ou sem inflamação, acompanhada de sinais ou sintomas sistêmicos (febre, emagrecimento, anemia, olho seco/ olho vermelho, dispneia/dor pleurítica, lesão muco cutânea, queixa neurológica,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

107

alterações intestinais e/ou geniturinárias, de início recente). Também, nesse contexto, a presença de alterações laboratoriais compatíveis com inflamação (VHS e/ou PCR aumentados) corrobora, fortemente, colagenose, vasculite, infecção ou outra doença sistêmica com comprometimento articular.

3. Pacientes com baixa massa óssea, em especial com história de fratura osteoporótica (baixo impacto).

Obs: Não havendo muitos reumatologistas na rede, não deveriam ser encaminhados casos menos complexos (tendinites/bursites, fibromialgia ou osteoartrite).

1.19 PROTOCOLO DA UROLOGIA

Motivos para encaminhamento

1. Litíase renal
2. Obstrução do trato urinário
3. Hematúria a esclarecer
4. Neoplasia de bexiga
5. Neoplasia de rins
6. Hiperplasia e neoplasia da próstata
7. Uretrite
8. Epididimite
9. Prostatite
10. Hidrocele
11. Varicocele
12. Fimose
13. Condiloma Peniano

1.19.1 Litíase renal

- Encaminhar todos os casos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

108

- **Exames complementares necessários** – Urina I, Rx simples de abdômen, USG de rins e vias urinárias, ureia, creatinina, cálcio, fósforo.
- **Exame físico** – Quando do tipo coraliforme na pelve renal associa-se com infecções urinárias de repetição.
- Cólica nefrética, com irradiação para a virilha, as vezes com náuseas e vômitos.
- Hematúria, piúria e cristais em excesso na urina I.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.2 Obstrução do trato urinário

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Urina I, ureia, creatinina, USG de rins e vias urinárias, tomografia, urografia excretora.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Depende do diagnóstico

1.19.3 Hematúria à esclarecer

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Urina I, RX simples de abdômen, USG de rins e vias urinárias e exames hematológicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

109

- **Exame físico** – Presença de sangue na urina.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Depende do diagnóstico.

1.19.4 Neoplasias de bexiga

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Urina I, USG de rins e vias urinárias.
- **Exame físico** – Hematúria.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

1.19.5 Neoplasias de rins

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – USG renal, TC de pelve e bexiga, urina.
- **Exame físico** – Hematúria, dor no flanco, emagrecimento, massa palpável no flanco (esta tríade só ocorre em 10% dos casos).
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Permanecer no nível secundário

1.19.6 Hiperplasia e neoplasia da próstata

- Encaminhar todos os casos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

110

- **Exames complementares necessários** – Toque retal em todos os casos, USG, PSA, Urina.
- **Exame físico** – Gotejamento pós-miccional, dificuldade para urinar, mictúria, incontinência urinária, hematúria.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** – P1.
- **Contra referência** – Depende do diagnóstico.

1.19.7 Uretrite

- Encaminhar casos de uretrite crônica.
- **Exames complementares necessários** – Bacterioscopia de secreção, urina I, cultura.
- **Exame físico** – Secreção uretral, purulenta ou mucosa, disúria.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado à UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.8 Epididimite

- Encaminhar epididimite crônica.
- **Exames complementares necessários** – Cultura de secreção uretral, bacterioscopia.
- **Exame físico** – Dor testicular unilateral de início agudo com edema e febre.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

111

- **Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado à UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.9 Prostatite

- Encaminhar os casos de prostatite crônica.
- **Exames complementares necessários** – Cultura de urina.
- **Exame físico** – Disúria, dor após micção, dor para ejacular.
- **Prioridade para a regulação** – Casos tratados e descompensados.
- **Critério** - P1.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.10 Hidrocele

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – USG, Hemograma, Coagulograma.
- **Exame físico** – Citar achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Casos cirúrgicos.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.11 Varicocele

- Encaminhar todos os casos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

112

- **Exames complementares necessários** – Não há.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos
- **Prioridade para a regulação** – Casos cirúrgicos.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.12 Fimose

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Hemograma e coagulograma.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Casos cirúrgicos.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.

1.19.13 Condiloma Peniano

- Encaminhar todos os casos.
- **Exames complementares necessários** – Não há.
- **Exame físico** – Citar os achados significativos.
- **Prioridade para a regulação** – Todos os casos.
- **Critério** – P2.
- **Contra referência** – Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento, de posse de relatório de contra referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

113

1.20 PROCOLOCO DA PSIQUIATRIA

Crítérios segundo, o MI-GAP Manual de Intervenções para transtornos mentais, neurológicos e por uso de álcool e outras drogas na rede de atenção básica à saúde, OMS.

Motivos para o encaminhamento:

- Sintomas de depressão com dificuldade em desempenhar suas atividades habituais.
- Distorções do pensamento e da percepção, emoções inadequadas ou a de expressão reduzida. Discurso incoerente ou irrelevante, delírios, alucinações, isolamento, agitação, comportamento desorganizado.
- Humor exaltado, expansivo ou irritado; Atividade aumentada, inquietação, excitação; Verborragia (fala excessiva); Perda das inibições sociais normais; Redução da necessidade de dormir; Aumento excessivo da autoestima; Distraibilidade; Aumento da energia sexual ou desinibição sexual.
- As deficiências da persistência e da atenção APENAS se forem excessivas para a idade e a inteligência da criança ou do adolescente e afetarem seu funcionamento ou aprendizagem normal. Os problemas comportamentais característico devem ter início antes dos 6 anos de idade, com duração com mais de seis meses e não se limitar apenas a um ambiente.
- Conduta antissocial, agressiva ou desafiadora repetida ou persistentes de adolescentes, mais graves que travessuras habituais ou rebeldia, tiverem duração superior a no mínimo seis meses, forem inapropriadas para o nível de desenvolvimento.
- Dependência alcoólica grave (história prévia de síndrome de abstinência grave, convulsões ou delirium) ou doenças físicas ou mentais graves



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

114

concomitantes ou não disponha de adequado apoio social.

- Dependências de: maconha ou de estimulantes, opioides e benzodiazepínicos.
- Autoagressão e tentativa de suicídio.

1.20.1 Sintomas depressão com dificuldade em desempenhar suas atividades habituais.

- História clínica sucinta, uma história das queixas atuais, da história pregressa e da história familiar, conforme o caso.
 - Exame físico geral.
 - Avalie, maneje ou encaminhe, qualquer condição médica concomitante, conforme o caso.
 - Avalie os problemas psicossociais, com atenção às questões passadas e presentes, as circunstâncias habitacionais e financeiras, e qualquer outro tópico estressante.
 - Se estiver colocando em risco a própria vida ou a de terceiros encaminhar para a avaliação na urgência e emergência psiquiátrica;
 - Se precisar de maior suporte que o nível ambulatorial encaminhar para avaliação nos Centros de Atenção Psicossocial;
 - Se faz uso abusivo de álcool e outras drogas encaminhar ao CAPS AD III.
- Prioridade para Regulação:** gestantes, puérperas, crianças, adolescentes e idosos.

- **Critério – P1.**
- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

115

1.20.2 Distorções do pensamento e da percepção, emoções inadequadas ou a de expressão reduzida. Discurso incoerente ou irrelevante, delírios, alucinações, isolamento, agitação, comportamento desorganizado.

- Histórico quanto ao início dos sintomas, se houve anteriores, pormenores de tratamento prévio ou atual.
- Exame físico geral.
- Avaliar a necessidade em encaminhar para avaliação na urgência e emergência psiquiátrica do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp.
- Se já possuir histórico de internações psiquiátricas e não for caso de urgência e emergência, encaminhar ao CAPS adulto, seja do Centro ou Itaipava, de acordo com a residência do usuário ou ao CAPSi, se menor de idade.
- Se faz uso nocivo de álcool e outras drogas, encaminhar ao CAPS AD III.

Prioridade para Regulação: Não estiver em uso regular da medicação psicótica.

- **Critério - P1.**
- **Contra referência** – retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.

1.20.3 Humor exaltado, expansivo ou irritado; Atividade aumentada, inquietação, excitação; Verbosidade (fala excessiva); Perda das inibições sociais normais; Redução da necessidade de dormir; Aumento excessivo da autoestima; Distraibilidade; Aumento da energia sexual ou desinibição sexual.

- Histórico quanto ao início dos sintomas, se houve anteriores, pormenores de tratamento prévio ou atual.
- Exame físico geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

116

- Avaliar a necessidade em encaminhar para avaliação na urgência e emergência psiquiátrica do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (estiver colocando em risco a si e a terceiros).
- Se já possuir histórico de internações psiquiátricas e não for caso de urgência e emergência, encaminhar ao CAPS adulto, seja do Centro ou Itaipava, de acordo com a residência do usuário e se menor ao CAPSi.
- Se faz uso abusivo de álcool e outras drogas encaminhar ao CAPS AD III.

Prioridade para Regulação: Não estiver em uso regular da medicação para estabilizar o humor. Gestantes, puérperas, menor de 18 anos.

Critério - P1.

- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.

1.20.4 As deficiências da persistência e da atenção APENAS se forem excessivas para a idade e a inteligência da criança ou do adolescente e afetarem seu funcionamento ou aprendizagem normal. Os problemas comportamentais característico devem ter início antes dos 6 anos de idade, com duração com mais de seis meses e não se limitar apenas a um ambiente.

- Exclua doenças ou outras condições prioritárias que potencialmente possam causar transtornos comportamentais (ex: hipertireoidismo, depressão ou uso de álcool e drogas).
- História clínica sucinta, uma história do comportamento há pelo menos seis meses e história familiar, conforme o caso.
- Exame físico geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

117

- Encaminhar se intervenções psicossociais falharem e a criança tiver mais de 6 anos.

Prioridade para a regulação: Por se tratar de crianças e adolescentes, todos são prioridade.

- **Critério- P1.**
- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.

1.20.5 Conduta antissocial, agressiva ou desafiadora repetida ou persistentes de adolescentes mais graves que travessuras habituais ou rebeldia, tiverem duração superior a no mínimo seis meses, forem inapropriadas para o nível de desenvolvimento e não forem apenas uma resposta a graves estressores sociais, familiares ou educacionais.

- Exclua doenças ou outras condições prioritárias que potencialmente possam causar transtornos comportamentais (ex: hipertireoidismo, depressão ou uso de álcool e drogas).
- História clínica sucinta, uma história do comportamento há pelo menos a seis meses e história familiar, conforme o caso.
- Exame físico geral.
- Encaminhar se intervenções psicossociais falharem.

Prioridade para a regulação: Por se tratar de crianças e adolescentes, todos são prioridade.

Critério- P1.

- Se for grave encaminhar para avaliação no CAPSi.
- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

118

1.20.6 Dependência alcoólica grave (história prévia de síndrome de abstinência grave, convulsões ou delirium) ou doenças físicas ou mentais graves concomitantes ou não disponha de adequado apoio social.

- História clínica sucinta, uma história das queixas atuais, da história progressiva e da história familiar, conforme o caso.
- Exame físico geral.
- Avalie, maneje ou encaminhe, qualquer condição médica concomitante, conforme o caso.
- Em caso de urgência e emergência clínica, o usuário deve ser encaminhado para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro do Alto da Serra ou nas UPAS.
- Avalie os problemas psicossociais, com atenção às questões passadas e presentes, as circunstâncias habitacionais e financeiras, e qualquer outro tópico estressante.
- Se estiver clinicamente estável e em condições para uma entrevista encaminhar o próprio usuário e se possível algum familiar para avaliação no CAPS AD III. A família (quando houver) pode ir ao serviço para buscar orientações em como cuidar de uma pessoa que faz uso nocivo de álcool e outras drogas.
- **Prioridade para Regulação:** O ideal que o usuário seja avaliado pelo CAPS AD III. Se já estiver estabilizado sem o uso nocivo de álcool, não há prioridade para atendimento.
- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

119

1.20.7 Dependências de: maconha ou de estimulantes, opioides e benzodiazepínicos

- História clínica sucinta, uma história das queixas atuais, da história pregressa e da história familiar, conforme o caso.
- Exame físico geral.
- Avalie, maneje ou encaminhe qualquer condição médica concomitante, conforme o caso.
- Em caso de urgência e emergência clínica, o usuário deve ser encaminhado para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro do Alto da Serra ou nas UPAS.
- Avalie os problemas psicossociais, com atenção às questões passadas e presentes, as circunstâncias habitacionais e financeiras, e qualquer outro tópico estressante.
- Se estiver clinicamente estável encaminhar o próprio usuário e se possível algum familiar para avaliação no CAPS AD III.

Prioridade para Regulação- O ideal que o usuário seja avaliado pelo CAPS AD III. Se o usuário puder ser acompanhado em nível ambulatorial. Critério - P1.

- **Contra referência**– retorno à atenção básica para acompanhamento com o relatório do atendimento.

1.20.8 Autoagressão e tentativa de suicídio.

- História clínica sucinta. Tente estabelecer um bom relacionamento com a pessoa antes de perguntar sobre a autoagressão (perguntar sobre os atos de auto agressão reduz a ansiedade associada aos pensamentos de auto agressão e ajuda a pessoa a se sentir compreendida).
- Exame físico geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

120

- Avalie, maneje ou encaminhe, qualquer condição médica concomitante, conforme o caso.
- Avalie os pensamentos, os planos e os atos de autoagressão e relate.
- Avalie os problemas psicossociais, com atenção às questões passadas e presentes, as circunstâncias habitacionais e financeiras, e qualquer outro tópico estressante.
- Se estiver colocando em risco a própria vida ou a de terceiros encaminhar para a avaliação na urgência e emergência psiquiátrica.
- Se clinicamente estável e ainda apresentar ideação suicida, encaminhar para avaliação nos Centros de Atenção Psicossocial.
- Se não possuir ideação suicida e precisar somente de acompanhamento ambulatorial.

Prioridade para Regulação- Todas tentativas de suicídio são prioridade.

Critério: P1

Não devem ser encaminhados a Psiquiatria:

1.20.9 Sintomas somáticos sem explicação médica.

- Efetue um exame geral e realize exames essenciais;
- NÃO prescreva antidepressivos nem benzodiazepínicos;
- NÃO prescreva injeções nem tratamentos ineficazes (p. ex., vitaminas).
- Cuide dos estressores psicossociais atuais.
- Em adolescentes e em adultos: Cuide da automedicação inadequada.
- Reative as redes sociais.
- Estimule a prática de atividade física (se tiver condições) e práticas de atividades prazerosas.
- Evite exames/encaminhamentos desnecessários e não prescreva placebos.
- Reconheça que os sintomas não são "imaginários".



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

121

- Comunique os resultados dos exames dizendo que não se encontrou nenhuma doença grave, mas que é importante tratar os sintomas que incomodam.
- Peça à pessoa que explique os sintomas somáticos.
- Explique como as sensações corporais (dor de estômago, tensão muscular) podem estar relacionadas a certas emoções, e pergunte-lhe sobre possíveis vínculos entre suas sensações corporais e suas emoções.
- Estimule a manutenção de (ou o retorno gradual a) suas atividades normais.
- Aconselhe a pessoa a voltar para nova consulta se os sintomas piorarem.

1.20.20 Pessoa foi exposta recentemente a estressores extremos (perdas, eventos traumáticos)

- Em caso de perdas: apoie o luto/ adaptação de acordo com a cultura local e reative redes sociais.
- Em caso de estresse agudo após um evento traumático recente proporcione apoio psicológico (primeiros socorros psicológicos), isto é, ouça sem pressionar a pessoa a falar; avalie as necessidades e as preocupações; assegure-se de que as necessidades físicas básicas estão cobertas; forneça ou mobilize apoio social e proteção contra danos adicionais.
- Acompanhamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

122

DENSITOMETRIA MINERAL ÓSSEA (DMO)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

123

DENSITOMETRIA MINERAL ÓSSEA (DMO) – (Código SIA/SUS 0204060028)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Mulheres em pós menopausa abaixo dos 65 anos e com fatores de risco para fratura (comprometimento neurológico como hemiparesia, doença de Parkinson, demência, quadro de vertigem, alcoolismo, deficiência visual);
- Homens abaixo dos 70 anos com fatores de risco clínicos para fratura (comprometimento neurológico como hemiparesia, doença de Parkinson, demência, quadro de vertigem, alcoolismo, deficiência visual);
- Adultos com fratura por fragilidade;
- Adultos usando medicações associadas à baixa massa ou perda óssea (corticosteroides, inibidores de aromatase, análogos de GnRH, terapia antirretroviral, medroxiprogesterona, anticonvulsivantes, anticoagulantes).

Prioridade 2:

- Mulheres na transição menopausal com fatores de risco clínicos para fratura (baixo peso, fratura prévia ou uso de medicação de alto risco);
- Adultos com doença ou condição associada à baixa massa ou perda óssea, como doenças gastrointestinais – síndrome de má absorção intestinal, doença inflamatória, doença celíaca, doenças endocrinológicas (hiperparatireoidismo primário, tireotoxicose, síndrome de Cushing, hipogonadismo, diabetes mellitus), doenças reumatológicas, doença pulmonar crônica;
- Mulheres descontinuando o uso de estrogênio, de acordo com as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

124

indicações listadas.

Prioridade 3:

- Mulheres com idade igual ou superior a 65 anos;
- Homens com idade igual ou superior a 70 anos;
- Todo indivíduo candidato à terapia farmacológica, por apresentar risco de fratura;
- Todo indivíduo em tratamento, para monitorizar efeito do mesmo;
- Todo indivíduo que não esteja recebendo terapia, desde que haja evidência de perda óssea que possa levar ao tratamento.

Pré-requisitos:

- História clínica.

Profissionais solicitantes:

- Clínico geral;
- Endocrinologista;
- Ginecologista;
- Oncologista;
- Reumatologista;
- Geriatria;
- Mastologista;
- Ortopedista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

125

**ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
COLONOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

126

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) – (Código SIA/SUS: 0209010037) (Esofagogastroduodenoscopia).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Câncer gástrico;
- Cirrose hepática;
- Hemorragia digestiva alta;
- Metástases;
- Úlcera gástrica com pesquisa de Helicobacter Pylori;
- Úlcera duodenal com pesquisa de Helicobacter Pylori;
- Varizes esofagianas.

Prioridade 2:

- Anemia a esclarecer;
- Esofagite de refluxo.

Prioridade 3:

- Disfagia;
- Dispepsia;
- Doença de Refluxo Gastroesofágico (DRGE);
- Hérnia de Hiato;
- Odinofagia.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- História de patologia pregressa e história familiar;
- Exames físico com ênfase no aparelho digestivo.

Profissionais solicitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

127

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Gastroenterologista;
- Proctologista.

COLONOSCOPIA – (Código SIA/SUS: 0209010029)

Investigação das doenças do cólon, reto e íleo terminal, pela precisão, acurácia, facilidade de biópsias e outros procedimentos terapêuticos. É considerado exame de eleição para o seguimento e prevenção de doenças neoplásicas.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Confirmação de tumoração encontrada em resultados de exames não invasivos, tais como: RX, TC e USG;
- Emagrecimento;
- Anemia a esclarecer;
- Hemorragia digestiva baixa;
- Sangramento retal não orificial;
- Angiodisplasia;
- Tumores benignos e malignos de cólon (diagnóstico e controle pós-operatório);
- Aumento CEA;
- Portadores de síndrome de Lynch (câncer colorretal não poliposo);
- Descompressão colônica na síndrome Ogilvie, devido a não resposta a tratamento clínico;
- Hemorragia digestiva baixa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

128

- Suspeita de neoplasia;
- Doença inflamatória intestinal.

Prioridade 2:

- Portadores da Doença Intestinal Inflamatória (Retocolite Ulcerativa ou Doença de Crohn);
- Diarreia crônica;
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes positiva;
- Acompanhamento de pólipos intestinais (investigação e tratamento);
- Corpo estranho;
- História pessoal ou familiar de adenoma colorretal ou câncer colorretal e de endométrio, ovário, mama, ureter, pelve renal, pâncreas, intestino delgado e hepatobiliar.

Prioridade 3:

- Alteração do hábito intestinal (diarreia e/ou constipação);
- Evacuação incompleta;
- Muco nas fezes;
- Investigação de dor abdominal crônica e sem causa aparente;
- Idade maior que 50 anos.

Contra indicações:

Existem contraindicações absolutas quando um paciente apresentar qualquer suspeita clínica ou radiológica de abdome agudo perfurativo, diverticulite aguda ou magacólon tóxico. A polipectomia está também contraindicada quando o preparo do cólon estiver inadequado, com coagulopatia e/ou com uso de antiagregante plaquetário. As contraindicações relativas são: neutropenia importante, infarto recente do miocárdio, embolia pulmonar recente, grande aneurisma de aorta ou de ílica, grande esplenomegalia e gravidez após o 2º semestre.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

129

Pré-requisitos:

- História clínica detalhada com antecedentes pessoais e familiares relacionados à patologia;
- Exame físico;
- Ultrassonografia, retossigmoidoscopia ou exame radiológico anterior.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Clínico geral;
- Proctologista;
- Gastroenterologista;
- Oncologista;
- Ginecologista;
- Hematologista;
- Geriatra.

RETOSSIGMOIDOSCOPIA – (Código SIA/SUS: 0209010053)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Sangramento retal.

Prioridade 2:

- Doenças orificiais e anorretais;
- Retocolite ulcerativa.

Prioridade 3:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

130

- Diarreia crônica;
- Dor abdominal;
- Eliminação de muco nas fezes.

Pré-requisitos:

- História clínica completa;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião pediátrico;
- Cirurgião geral;
- Ginecologista;
- Infectologista;
- Oncologista;
- Gastroenterologista;
- Pediatra;
- Geriatra;
- Proctologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

131

ELETROENCEFALOGRAMA, POLISSONOGRAFIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

132

ELETROENCEFALOGRAMA

(Código SIA/SUS: 0211050024) - Eletroencefalografia em vigília c/ ou s/ foto-estimulo;

(0211050032) - Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG);

(0211050040) - Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto-estímulo (EEG);

**(0211050059) - Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG);
(0211050156) - Vídeo-eletroencefalograma c/ registro prolongado.**

O EEG é um exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo. Como a atividade elétrica espontânea está presente desde o nascimento, o EEG pode ser útil em todas as idades, desde recém-nascidos até pacientes idosos. O objetivo desse exame é obter registro da atividade elétrica cerebral para o diagnóstico de eventuais anormalidades dessa atividade).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Convulsão;
- Intoxicação por drogas;
- Ausência (todos os tipos);
- Cefaleia (para pesquisa de fator determinante cerebral).

Prioridade 2:

- Narcolepsia;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

133

- Encefalopatia metabólica.

Prioridade 3:

- Demências.

Pré-requisitos:

- História Clínica detalhada;
- Exame Físico com ênfase nos dados neurológicos principalmente focais.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Pediatra;
- Médico de família e comunidade;
- Geriatra;
- Clínico geral;
- Neuropediatra.

POLISSONOGRAFIA - (Código SIA/SUS: 0211050105)

É um exame não invasivo que mede a atividade respiratória, muscular e cerebral (além de outros parâmetros) e que quantifica e qualifica o sono do indivíduo. É mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas através do registro de três parâmetros mínimos: eletrencefalograma, eletro-oculograma e eletromiograma sub-mentoniano. Registra ronco, fluxo de ar, oxigenação, posição e parâmetros acessórios como o fluxo aéreo nasal, a oximetria, o esforço respiratório, o eletrocardiograma, o eletromiograma tibial anterior, dentre outros, contribuindo para o diagnóstico de doenças relacionadas ao sono.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

134

A polissonografia pode ser feita no laboratório do sono em ambiente hospitalar ou em domicílio. No domicílio são utilizados monitores especiais miniaturizados capazes de detectar múltiplas variáveis respiratórias durante uma noite e armazená-la em sua memória. Além de oximetria e frequência de pulso, mede fluxo aéreo por termistor, som respiratório e ronco captado por microfone, posição do corpo, movimentos do corpo e respiratórios e, podem incluir EEG, EOG e ECG.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Distúrbios do sono;
- Distúrbios respiratórios como roncocal e apneia;
- Alterações do ritmo cardíaco;
- Sonambulismo.

Prioridade 2:

- Sonolência diurna excessiva (narcolepsia);
- Terror noturno.

Prioridade 3:

- Síndrome das pernas inquietas;
- Bruxismo.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame Físico com ênfase nos dados neurológicos;
- Resultado do questionário de Berlim.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

135

- Neurocirurgião;
- Clínico geral;
- Médico de família e comunidade;
- Pneumologista;
- Geriatra;
- Neuropediatra.



Questionário Clínico de Berlin

CATEGORIA 1

1. **Você ronca?**

Sim

Não

Não sei

2. **Seu ronco é:**

Pouco mais alto que sua respiração?

Tão mais alto que sua respiração?

Mais alto do que falando?

Muito alto que pode ser ouvido nos quartos próximos?

3. **Com que frequência você ronca?**

Praticamente todos os dias

3-4 vezes por semana

1-2 vezes por semana

Nunca ou praticamente nunca

4. **O seu ronco incomoda alguém?**

Sim

Não

5. **Alguém notou que você para de respirar enquanto dorme?**

Praticamente todos os dias

3-4 vezes por semana

1-2 vezes por semana

Nunca ou praticamente nunca

CATEGORIA 2

6. **Quantas vezes você se sente cansado ou com fadiga depois de acordar?**

Praticamente todos os dias

3-4 vezes por semana

1-2 vezes por semana

Nunca ou praticamente nunca

7. **Quando você está acordado, se sente cansado, fadigado ou não se sente bem?**

Praticamente todos os dias

3-4 vezes por semana

1-2 vezes por semana

Nunca ou praticamente nunca

8. **Alguma vez você cochilou ou caiu no sono enquanto dirigia?**

Sim

Não

CATEGORIA 3

9. **Você tem pressão alta?**

Sim

Não

Não sei

Peso:

Alt:

IMC:

Sexo:

Pontuação das perguntas:

Qualquer resposta circulada é considerada positiva

Pontuação das categorias:

Categoria 1 é positiva com 2 ou mais respostas positivas para as questões 1-5

Categoria 2 é positiva com 2 ou mais respostas positivas para as questões 6-8

Categoria 3 é positiva se a resposta para a questão 9 é positiva ou o IMC > 30

Resultado final:

2 ou mais categorias positivas indica alto risco para AOS

REFERENCIA

Netzer NC, Stoohs RA, Netzer CM, Clark K, Strohl KP.

Using the Berlin Questionnaire to identify patients at risk for the sleep apnea syndrome. Ann Intern Med. 1999 Oct 5;131(7):485-91.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

137

Escala de Sonolência de EPWORTH

Qual possibilidade de você cochilar ou adormecer nas seguintes situações?

| SITUAÇÕES | Chance de cochilar 0-3 |
|--|------------------------|
| 1. Sentado e lendo | |
| 2. Vendo televisão | |
| 3. Sentado em lugar público sem atividades como sala de espera, cinema, teatro, igreja | |
| 4. Como passageiro de carro, trem ou metro andando por 1 hora sem parar | |
| 5. Deitado para descansar a tarde | |
| 6. Sentado e conversando com alguém | |
| 7. Sentado após uma refeição sem álcool | |
| 8. No carro parado por alguns minutos no durante trânsito | |
| TOTAL | |

0 - nenhuma chance de cochilar

1 - pequena chance de cochilar

2 - moderada chance de cochilar

3 - alta chance de cochilar

Resultado deve ser avaliado:

0 a 10 = NORMAL

> 12 = PATOLÓGICO - Necessita Avaliação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

138

ELETRONEUROMIOGRAFIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

139

ELETRONEUROMIOGRAMA – ENMG (ELETRONEUROMIOGRAFIA)

(Código SIA/SUS: 0211050083)

Indicações/Prioridades

Prioridade 2:

- Doenças do corno anterior da medula;
- Miopatias / Distrofias musculares;
- Plexopatias;
- Esclerose Lateral Amiotrófica/ Doença do Neurônio Motor;
- Miastenia Gravis;
- Síndrome miastênica de Lambert-Eaton;
- Plexopatias (lesão do plexo braquial) e lesões plexiais traumáticas;
- Compressão de nervo ulnar;
- Síndrome do túnel do carpo;
- Síndrome do túnel do tarso;
- Mononeuropatias únicas;
- Trauma de nervos periférico.

Prioridade 3:

- Hanseníase;
- Patologias da função da placa mioneural;
- Radiculopatias;
- Síndrome de Guillain-Barré e variantes;
- Miopatias Inflamatórias;
- Polineuropatia Periférica;
- Radiculopatias cervicais e lombossacras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

140

Pré requisitos:

- Descrever os dados relevantes da história clínica e do exame físico, com hipótese diagnóstica e CID 10.

Profissionais solicitantes:

- Neurocirurgião;
- Neurologista;
- Reumatologista;
- Ortopedista;
- Dermatologista (Hansenologista);
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Endocrinologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

141

LITOTRIPSIA POR ONDA DE CHOQUE (LEOC)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

142

LITOTRIPSIAS POR ONDA DE CHOQUE (LEOC) –

(Códigos SIA/SUS: 0309030102, 0309030110, 0309030129, 0309030137)

Pode ser considerada a primeira escolha no tratamento de cálculos do aparelho urinário, atentando-se ao resultado da interação entre os seguintes fatores: composição química do cálculo x tamanho x localização x número de ondas x intensidade x número de reaplicações necessárias para a total eliminação dos cálculos.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Cálculos coraliformes em adultos após realização de nefrolitotripsia percutânea;
- Tratamento de “rua de cálculos” causada por sessão previa de LEOC, não resolvida espontaneamente;
- Cálculos coraliformes em crianças;
- Evidências radiológicas: RX simples, Orografia excretora (cálculos opacos) Ultrassonografias (cálculos transparentes) - Cálculos menores de 400 mm² ou 2,5 cm em seu maior diâmetro, exceto quando houver contraindicação para outro tratamento. (Ex: rim único; contraindicação médica para procedimento cirúrgico-anestésico de maior complexidade). A dimensão dos cálculos acima citada refere-se ao limite superior, acrescenta-se o limite inferior para 0,5cm. Variação: 0,5 a 2,5 cm em seu maior diâmetro;

Prioridade 2:

- Existência de via excretora viável para eliminação dos fragmentos;
- Cálculos ureterais com no Máximo 1,0 cm de diâmetro;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

143

Prioridade 3:

- Segunda aplicação para mesmo cálculo apenas quando houver fragmentação e eliminação de pelo menos 30% do volume cálculo do inicial.

Critérios de contra indicações:

- Gravidez;
- Infecção urinária sintomática e sepse;
- Obstrução de via excretora que venha impedir a eliminação de fragmentos;
- Cálculos em divertículo calcinais;
- Cálculos no grupo calicinal inferior, quando o angulo do fundíbulo pélvico for $<90^\circ$;
- Marca-passo;
- HAS descompensada. - Alteração na coagulação sanguínea, pacientes em uso de anticoagulantes devem ter estas condições corrigidas antes da aplicação da LEOC, para evitar hemorragias importantes e formação de hematomas perirrenais. - Portadores de arritmia e marca-passos cardíacos podem apresentar alterações cardiológicas durante o tratamento. Estas situações não são contraindicações absolutas, mas necessitam monitorização e recomenda-se aplicar ondas de choque sincrônicas com o ECG5 (C).

Critérios de solicitação:

- Laudo de “Autorização para Procedimentos de Alto Custo” (APAC) em duas vias, assinado e carimbado por médico urologista, portador de título de especialista outorgado pela Sociedade Brasileira de Urologia / Associação Medica Brasileira - Este deve conter identificação completa, historia clinica detalhada, procedimentos anteriormente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

144

realizados (exames laboratoriais, de imagem ou LEOC anterior) e procedimento solicitado, conforme Tabela de Códigos Anexar cópias de laudos de exames de imagem (Rx simples, orografia excretora ultrassonografia e/ou tomografia);

- Anexar cópias de exames laboratoriais; obrigatoriamente sumário de urina e/ou urocultura.

Pré-requisitos para repetição do tratamento:

- Novo laudo de APAC devidamente preenchido;
- Anexar laudos de exames de imagem pré e pós litotripsias previamente realizadas;
- Segunda aplicação para mesmo calculo apenas quando houver fragmentação e eliminação de pelo menos 40% do volume calculoso inicial.

Crítérios de autorização:

- Anexar documento emitido pelo serviço onde foi realizado o procedimento de LECO contendo identificação do usuário, data da realização, quantidade de pulsos e sessões;
- Histórico de tratamento prévio e registro de redução do cálculo com confirmação através dos laudos de imagem anexos a solicitação. Deverá estar comprovada a redução de pelo menos 40% do volume do cálculo inicial a cada tratamento;
- Nos casos em que já tiver sido realizado três tratamentos, além da comprovação da redução do cálculo acima descrita, também deve-se anexar à solicitação o laudo da tomografia de abdômen total, para avaliação das características do cálculo (densidade/dureza, tamanho e localização exatos) e justificativa da manutenção da LEOC, visto que após o 3º tratamento outras alternativas devem ser consideradas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

145

- Anexar cópias de exames laboratoriais; obrigatoriamente sumário de urina e urocultura;
- Solicitação exclusivamente por médico urologista, portador de título de especialista, outorgado pela Sociedade Brasileira de Urologia / Associação Médica Brasileira;
- Conferir CID, carimbo, assinatura e CRM do médico urologista solicitante;
- As diretrizes definidas pela Sociedade Brasileira de Urologia recomendam o tamanho do cálculo para ser submetido ao tratamento LECO.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

146

PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOGIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

147

PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA

A atenção integral à saúde auditiva abrange a população infantil, adulta e idosa, englobando desde ações de triagem auditiva neonatal (TAN), ao diagnóstico funcional e a reabilitação auditiva, conforme Portarias GM/MS nº 2073 de 28 de setembro de 2004, Portaria nº 587 de 07 de outubro de 2004 e a Portaria nº 589 de 08 de outubro de 2004.

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR/LOGOAUDIOMETRIA E IMITANCIOMETRIA – (Código SIA/SUS: 0211070041) – Audiometria tonal limiar (Via aérea / óssea); 0211070203 – Imitanciometria; 0211070203 - Logoaudiometria.

Exame de audição que tem por finalidade medir o nível mínimo de intensidade sonora percebida. Utilizado para detectar o grau e tipo de surdez para posterior tratamento medicamentoso, cirurgia ou recuperação da audição com uso de aparelho auditivo. É um teste não automático que depende da colaboração do indivíduo. Realizado em cabina acústica com fones de ouvido.

Indicações/Prioridades

- Deficiência auditiva;
- Surdez;
- Otolgia;
- Pacientes expostos a 85 decibéis;
- Otorreia.

Pré-requisitos:

- Consulta médica prévia;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

148

- História Clínica;
- Exame físico com otoscopia e remoção de cera, se necessário.

Profissional solicitante:

- Médico otorrinolaringologista.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (PRÓTESE AUDITIVA)

- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo de condução óssea convencional tipo A (Código SIA/SUS: 0701030011);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo de condução óssea retroauricular tipo A (Código SIA/SUS: 0701030020);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra auricular tipo A (Código SIA/SUS: 0701030038);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra auricular tipo B (Código SIA/SUS: 0701030046);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra auricular tipo C (Código SIA/SUS: 0701030054);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra canal tipo A (Código SIA/SUS: 0701030062);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra canal tipo B (Código SIA/SUS: 0701030070);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra canal tipo C (Código SIA/SUS: 0701030089);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo micro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

149

canal tipo A (Código SIA/SUS: 0701030097);

- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo micro canal tipo B (Código SIA/SUS: 0701030100);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo micro canal tipo C (Código SIA/SUS: 0701030119);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo retro auricular tipo A (Código SIA/SUS: 0701030127);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo retro auricular tipo B (Código SIA/SUS: 0701030135);
- Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo retro auricular tipo C (Código SIA/SUS: 0701030143).

Os adultos ou crianças que apresentem dificuldades de comunicação decorrentes de uma perda auditiva são candidatos potenciais ao uso de aparelho de amplificação sonora individual. As indicações do uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) seguirão recomendações divididas em três classes fundamentais, adaptadas da literatura médica e fonoaudiologia, conforme se segue:

Indicações do uso do AASI:

Classe I

- Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.
- Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

150

Classe II

- Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 da e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).
- Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional) e com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).
- Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação) e aqueles adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.
- Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).
- Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

Classe III

- Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.
- Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

Profissional solicitante:

- Médico otorrinolaringologista.

EMISSÕES OTOACÚSTICAS – (Código SIA/SUS: 0211070149)

A triagem auditiva através das Emissões Otoacústicas evocada (EOA) é realizada usando uma pequena sonda revestida por uma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

151

borracha macia, que é inserida no canal auditivo ao mesmo tempo em que o indivíduo ouve alguns sons.

Indicações:

- Todos os recém-nascidos (RN), preferencialmente durante a internação na maternidade ou até o primeiro mês de vida.
- Situações de risco para audição, como por exemplo, em trabalhadores expostos a ruído.

Prioridades:

- História familiar de deficiência auditiva congênita;
- Síndromes associadas à deficiência auditiva;
- Malformação de cabeça e pescoço;
- Internação em UTI neonatal por mais de 5 dias;
- Muito baixo peso ao nascer, ou seja, peso inferior a 1500g;
- Asfixia perinatal grave;
- Uso de ventilação mecânica por mais de 5 dias;
- Infecção gestacional: toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, sífilis, herpes e HIV;
- Meningite bacteriana;
- Uso de medicação ototóxica;
- Hiperbilirrubinemia com nível de exsanguíneo transfusão;
- Trabalhadores expostos a ruído (no caso de adultos).

Profissional solicitante:

- Médico otorrinolaringologista.

**BERA/PEATE (POTENCIAL AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO) –
(Código SIA/SUS: 0211050113)**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

152

Consiste no registro e análise da atividade eletrofisiológica do sistema auditivo desde a orelha interna até o tronco encefálico alto.

Indicações/Prioridades

Em Adultos:

- Diagnóstico diferencial de doenças otológicas;
- Diagnóstico das moléstias que comprometem as vias cócleo-vestibulares retrolabirínticas;
- Para detecção de afecções de tronco cerebral que envolvem as vias auditivas;
- Na checagem dos limiares psico-acústicos em simuladores ou portadores de surdez psicogênica;
- Estadiamento do coma e diagnóstico precoce da morte cerebral;
- Monitorização do tronco cerebral em cirurgia cardíaca (intra e pós-operatório).

Em Crianças:

- Predição do limiar psico-acústico;
- Detecção e identificação precoce da deficiência auditiva;
- Detecção de anormalidades em nível de tronco cerebral por imaturidade, lesões degenerativas e/ou tumorais ao nível de SNC;
- Deve ser utilizada nos casos de indicação de aparelho de amplificação sonora individual.

Profissional solicitante:

- Médico otorrinolaringologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

153

SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL – (Código SIA/SUS: 0701030127)

Dispositivo para pessoas com perda da qualidade da audição usuárias de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) ou Implante Coclear (IC), criança e/ou jovem com deficiência auditiva.

Composto de transmissor com microfone para captação do sinal por Frequência Modulada (FM) e receptor com adaptação para entrada de áudio do AASI ou IC.

Indicações/Prioridades

- Possuir deficiência auditiva e ser usuário de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e/ou Implante Coclear (IC);
- Possuir domínio da linguagem oral ou em fase de desenvolvimento;
- Estar matriculado no Ensino Fundamental I ou II e/ou Ensino Médio;
- Apresentar desempenho em avaliação de habilidades de reconhecimento de fala no silêncio. Sugere-se, quando possível, IPRF (Índice Percentual de reconhecimento de Fala) melhor que 30%, na situação de silêncio. Em caso de crianças em fase de desenvolvimento de linguagem oral, quando não for possível a realização do IPRF, ou a utilização de testes com palavras devido à idade, deve ser considerado o limiar de detecção de Voz (LDV) igual ou inferior a 40 (com AASI ou IC).

Profissional solicitante:

- Médico otorrinolaringologista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

154

PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

155

PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO

(Código SIA/SUS 0211020060)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de isquemia miocárdica (documentada ou suspeita);
- Arritmias (arritmias ventriculares, Sd. Wolff-Parkinson-White, P-R curto);
- Incompetência cronotrópica;
- Sincope de origem cardíaca.

Prioridade 2:

- Investigação de DAC em indivíduos hipertensos com mais de 1 fator de risco;
- Na insuficiência cardíaca congestiva para buscar a presença de isquemia;
- Estratificação de risco em portadores de doença cardiovascular;
- Avaliação cardiológica em atletas;
- Alteração do segmento ST detectado em Holter 24h;
- Ajuste eletrônico de marcapassos e afins;
- Avaliação da resposta cronotrópica no BAVT congênito.

Contra - indicações absolutas:

- Infarto agudo do miocárdio nos primeiros 2 dias;
- Angina instável (48 a 72 horas sem estabilizar);
- Arritmia complexa não controlada;
- Estenose aórtica grave sintomática;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

156

- Insuficiência cardíaca descompensada;
- Gravidez.

Contra - indicações relativas (alto risco):

- Lesão conhecida de tronco de coronária esquerda ou equivalente (desde que < 70%);
- Bloqueios átrio ventriculares sintomáticos;
- Hipertensão pulmonar moderada a importante;
- Cardiomiopatia hipertrófica (sem obstrução na via de saída);
- Insuficiência respiratória, renal ou hepática sintomáticas.

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG).

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Raio-x de tórax;
- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Holter 24h.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Geriatra;
- Pneumologista;
- Anestesista;
- Médico de família e comunidade;
- Médico do trabalho;
- Clínico geral;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião torácico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

157

- Cirurgião geral.

ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (ECG)

(Código SIA/SUS 0211020036)

Indicações/Prioridades

- Paciente de 1ª consulta cardiológica;
- Em qualquer cardiopata com novas manifestações clínicas cardiológicas;
- Insuficiência cardíaca (qualquer tempo após o último ECG);
- Avaliação prognóstica, evolutiva ou pré-operatória de coronariopatia;
- Avaliação após infarto do miocárdio (IAM);
- Avaliação após angioplastia e/ou revascularização miocárdica;
- Avaliação evolutiva e/ou terapêutica de arritmia cardíaca;
- Avaliação evolutiva e/ou terapêutica de implante de marcapassos ou afins;
- Em paciente com mais de 70 anos, a cada ano;
- Avaliação de paciente com *cor pulmonale*, cardiopatia congênita ou valvar;
- Uso dos medicamentos que possam alterar o ritmo cardíaco;
- Gestantes, a qualquer idade gestacional;
- Crianças, a qualquer idade.

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos.

Profissionais solicitantes:

- Médicos em geral (exceto radiologistas, patologistas, legistas).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

158

MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24H)

(Código SAI/SUS 0211020052)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de sintomas que podem ser causados por hipertensão arterial sistêmica (HAS) (palpitações taquicárdicas, cefaleia suboccipital, lipotimia, dispneia paroxística noturna, baixo débito ou síncope);
- Variações abruptas da PA (em paciente idosos, diabético, em uso de medicamentos);
- Paciente com suspeita de HAS do avental branco ou mascarada;
- Gestantes, a qualquer idade gestacional;
- Suspeita de HAS em crianças, a qualquer idade.

Prioridade 2:

- Avaliar suspeita de disfunção autonômica;
- Variações abruptas da PA (em mulheres em período de menopausa);
- Avaliação da eficácia da terapêutica anti-hipertensiva;
- Pacientes com obesidade grau III ou IV.

Contra - indicações absolutas:

- Braço em forma de cone (a braçadeira não fica bem adaptada no braço);
- Distúrbios do movimento (doença de Parkinson sem controle);
- Fístulas A-V (pacientes renais crônicos);
- Algumas arritmias cardíacas (fibrilação atrial com resposta ventricular elevada);
- Mastectomia recente (menos de 6 meses);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

159

- Distúrbios mentais graves (pela dificuldade em manter a posição durante a medição).

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG).

Pré-requisitos (não obrigatórios)

- Raio-x de tórax;
- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Holter 24h.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Endocrinologista;
- Geriatra;
- Ginecologista;
- Reumatologista;
- Pneumologista;
- Anestesista;
- Médico de família e comunidade;
- Médico do trabalho;
- Clínico geral;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião geral.

MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24H

(Código SIA/SUS 0211020044)

Indicações/Prioridades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

160

Prioridade 1:

- Avaliação dos sintomas: palpitações, tontura, pré-síncope, síncope, sintomas de baixo débito cardíaco;
- Avaliação de risco, seguimento e/ou prognóstico em arritmias;
- Nas seguintes doenças: miocardiopatias hipertrófica, chagásica, isquêmica ou idiopática;
- Na displasia arritmogênica (DAVD);
- Pacientes pós- IAM com disfunção ventricular (fração de ejeção < 50%);
- Síndrome do QT Longo ou QT curto;
- Pacientes recuperados de PCR;
- Arritmias documentadas (PR curto, PR longo, Sd. de WPW, fibrilação atrial, extra-sístoles);
- Bradiarritmias sintomáticas ou não;
- Avaliação terapêutica antiarrítmica e/ou anti-isquêmica;
- Avaliação e seguimento periódico em portadores de marcapasso e afins;
- Avaliação de procedimento invasivo para tratamento de arritmia (estudo eletrofisiológico e/ou ablação por cateter).

Contra - indicações absolutas:

- Distúrbios do movimento (doença de Parkinson sem controle);
- Distúrbios mentais graves (pela dificuldade em manter os eletrodos durante o exame).

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

161

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Teste ergométrico.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Neurologista;
- Anestesista;
- Geriatra;
- Cirurgião cardiovascular;
- Pneumologista;
- Intensivista;
- Emergencista;
- Médico de família e comunidade.

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA

(Código SIA/SUS 0205010032)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação da função ventricular esquerda nas cardiomiopatias;
- Avaliação de doenças pericárdicas, tumores e trombos;
- Avaliação na DAC aguda (IAM, angina instável, pós angioplastia com ou sem *stent*);
- Valvopatias com sopros cardíacos e próteses valvares;
- Arritmias ventriculares documentadas;
- Cardiopatias congênitas (anomalias valvares/retorno venoso/ventrículos, DAVD, CMPH);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

162

- Monitorização da função miocárdica durante quimioterapia;
- Acompanhamento pós-transplante cardíaco;
- Sincope.

Prioridade 2:

- Avaliação de pacientes hipertensos há mais de 10 anos;
- Hipertensão pulmonar, tromboembolismo e pneumopatias crônicas;
- Doenças vasculares (aorta e grandes vasos da base);
- Avaliação de dor torácica de caráter anginoso;
- Grávidas com hipertensão gestacional;
- Pré-operatório em pacientes acima de 40 anos.

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG).

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Raio-x de tórax;
- Teste ergométrico.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Endocrinologista;
- Geriatra;
- Ginecologista;
- Reumatologista;
- Pneumologista;
- Anestesista;
- Médico de família e comunidade;
- Médico do trabalho;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

163

- Clínico geral;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião geral.

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA SOB ESTRESSE **(Código SIA/SUS 0205010016)**

O ecocardiograma sob estresse farmacológico é um exame de ultrassom do coração, associado ao uso de medicamentos (dobutamina ou dipiridamol), que possibilitam visualizar a contração do coração em repouso e em esforço máximo. O paciente recebe os medicamentos via intravenosa e em doses crescentes (estágios do exame). Cada estágio dura cerca de 3 minutos. O paciente permanece em repouso durante 30 minutos após o término do exame. Após 60 minutos, pode retornar à sua rotina, sem restrição de dieta.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de isquemia miocárdica em indivíduos sintomáticos;
- Avaliação de isquemia miocárdica em assintomáticos com TE duvidoso;
- Avaliação de isquemia miocárdica em indivíduos com bloqueio de ramo esquerdo ou alterações que impeçam uma adequada análise eletrocardiográfica de isquemia (alterações ST-T repouso, digital, HVE);
- Diagnóstico de isquemia miocárdica em pacientes selecionados com probabilidade pré-teste de grau intermediário ou alto para DAC;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

164

- Avaliação pré-operatória de cirurgia não-cardíaca de pacientes com DAC que não podem exercitar-se.

Prioridade 2:

- Avaliação do significado funcional de lesões coronárias no planejamento de angioplastia transluminal percutânea ou cirurgia de revascularização;
- Avaliação de viabilidade miocárdica (miocárdio hibernado) para planejamento de revascularização;
- Avaliação de reestenose após revascularização em pacientes com recorrência de sintomas típicos.

Contra - indicações absolutas:

- Na fase aguda de síndromes coronárias (IAM e angina instável);
- O exame com dobutamina está contraindicado para pacientes com hipertensão arterial descontrolada, arritmia ventricular ou que já apresentaram reações adversas ao uso da medicação;
- O exame com dipiridamol está contraindicado para pacientes com história de asma ou chiado no peito ou que já apresentaram reações adversas ao uso da medicação (aqueles que fazem uso de medicamentos chamados xantinas - aminofilina).

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiovascular;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG);
- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico).

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Raio-x de tórax;
- Teste ergométrico.

Profissionais solicitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

165

- Cardiologista;
- Geriatra;
- Intensivista;
- Anestesista;
- Emergencista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião vascular.

ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA

(Código SIA/SUS 0205010024)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de perviabilidade do forame oval;
- Pesquisa de trombos intratriais;
- Pré ou pós cardioversão elétrica;
- Pesquisa de comunicação interatrial (CIA);
- Pesquisa de vegetações por endocardite em valvas cardíacas;
- Pesquisa de vegetação em prótese valvar;
- Suspeita de dissecção aórtica;
- Pacientes com ECO em ventilação mecânica;
- Pesquisa de causas emboligênicas;
- Per (intra) operatório em geral de cirurgias cardíacas ou procedimentos cardíacos na hemodinâmica.

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiovascular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

166

- Eletrocardiograma de repouso (ECG);
- Ecocardiograma (transtorácico).

Pré-requisitos (não obrigatórios):

- Raio-x de tórax;
- Teste ergométrico.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Geriatra;
- Intensivista;
- Anestesista;
- Emergencista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião vascular.

ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA TRANSTORÁCICA

(Código SIA/SUS 0205010032)

Indicações/Prioridades

Recém-nascido - Prioridade 1:

- Cianose, desconforto respiratório, insuficiência cardíaca;
- Anormalidades cromossômicas ou anomalias extracardíacas com probabilidade de coexistir com cardiopatia;
- Ausência de melhora esperada da função cardiopulmonar em prematuro com doença pulmonar;
- Doença sistêmica materna associada a morbidade neonatal;
- Sopro intenso ou outra anormalidade cardíaca;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

167

- Síndrome com herança dominante associada a cardiopatia ou incidência em vários membros da família;
- Cardiomegalia ao raio -x de tórax;
- Dextrocardia, anomalias de *situs* visceral ou pulmonar ao exame clínico, ECG ou radiografia;
- Arritmias e/ou distúrbios da condução elétrica (documentadas no ECG);
- Hidropisia fetal não imunológica;
- Acompanhamento de neonato submetido a fechamento de canal arterial.

Recém-nascido - Prioridade 2:

- Sopro suave na borda esternal inferior esquerda;
- Dificuldade de crescimento na ausência de anormalidade clínica definida.

Lactentes, crianças e adolescentes - Prioridade 1:

- Sopro atípico ou patológico ou outra evidência de anormalidade cardíaca;
- Cardiomegalia à radiografia;
- Dextrocardia, anomalias de *situs* visceral ou pulmonar ao exame clínico, ECG ou radiografia;
- Determinação do momento adequado para tratamento clínico ou cirúrgico de paciente com defeito cardíaco conhecido;
- Avaliação pré-operatória imediata para orientação de manuseio cirúrgico em paciente com defeito cardíaco conhecido;
- Mudança evolutiva no quadro clínico de paciente com defeito cardíaco conhecido;
- Arritmias e/ou distúrbios da condução elétrica do coração;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

168

- Avaliação pós-operatória com suspeita clínica de lesão residual ou anormalidade recorrente, função contrátil diminuída, hipertensão arterial pulmonar, trombo, septicemia, ou derrame pericárdico.

Lactentes, crianças e adolescentes - Prioridade 2:

- Síndrome com herança dominante associada à cardiopatia ou com incidência em vários membros da família;
- História familiar de doença miocárdica transmitida geneticamente;
- Fenótipos de síndrome de Marfan ou Ehlers-Danlos;
- Doença neuromuscular associada ao envolvimento miocárdico;
- Síndrome associada à alta incidência de cardiopatia congênita sem evidência clínica de anomalia cardíaca;
- Síncope ou dor precordial induzida por esforço físico;
- Febre prolongada sem causa aparente em paciente com cardiopatia congênita.

Cardiopatias adquiridas no grupo pediátrico - Prioridade 1:

- Avaliação inicial e reavaliações de pacientes com diagnóstico suspeito ou confirmado de síndrome de Kawasaki, pericardites, HIV e febre reumática;
- Pós-transplante cardíaco, para monitorização de sinais de rejeição, trombo e crescimento cardíaco;
- Avaliação inicial e reavaliação de pacientes em uso de droga cardiotóxica;
- Evidência clínica de doença miocárdica;
- Insuficiência renal grave e evidência de anormalidade cardíaca.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

169

Cardiopatas adquiridas no grupo pediátrico - Prioridade 2:

- Avaliação de doadores para transplante cardíaco;
- Hipertensão arterial pulmonar;
- Evento trombo-embólico;
- Septicemia, insuficiência cardíaca direita e cianose em paciente com cateter venoso;
- Embolização sistêmica ou pulmonar em paciente com shunt cardíaco e com cateter venoso;
- Síndrome da veia cava superior em paciente com cateter venoso;
- Diagnóstico de provável febre reumática em atividade.

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG).

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Pediatra;
- Anestesista;
- Cirurgião cardiovascular
- Cirurgião pediátrico.

ECOCARDIOGRAFIA FETAL

(Código SIA/SUS não há código)

O exame não é invasivo e pode ser realizado no primeiro trimestre, tanto por via transvaginal como transabdominal. Entretanto, é a partir da 18ª semana de gestação, até o termo, que todas as alterações estruturais ou funcionais do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

170

coração fetal podem ser identificadas. Sugere-se utilizar a análise segmentar para identificação e descrição das estruturas cardíacas, e estudo pelas técnicas de *doppler* pulsátil e mapeamento de fluxo em cores para a avaliação dos fluxos nas grandes artérias, valvas e cavidades cardíacas, assim como canal arterial, ducto venoso, veias pulmonares, sistema venoso abdominal, artéria e veia umbilicais e artéria cerebral média.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Alterações do ritmo cardíaco fetal e necessidade de seu tratamento;
- Antecedente familiar de doença congênita, cardíaca ou não (diabetes mellitus, doença do colágeno, cardiopatia ou miocardiopatia congênita);
- Anomalia fetal cromossômica;
- Anormalidade fetal não cardíaca;
- História prévia de múltiplas perdas fetais;
- Insuficiência cardíaca fetal;
- Retardo do crescimento fetal;
- Oligo ou polidrâmios;
- Gestações múltiplas;
- Suspeita de cardiopatia fetal (ultra-som obstétrico).

Prioridade 2:

- fatores de risco materno (mãe > 40 anos, exposição a fenitoína, contraceptivo oral, lítio, intoxicação crônica por álcool, tabaco ou drogas alucinógenas);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

171

- doença infecciosa no 1º trimestre de gestação (rubéola, toxoplasmose, doença de Chagas, citomegalovírus, HIV);
- doença crônica materna (lúpus eritematoso, epilepsia, fenilcetonúria).

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG);
- USG obstétrico sugerindo cardiopatia.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Ginecologista;
- Hematologista;
- Anestesista;
- Cirurgião cardiovascular.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

172

PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

173

PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA

MAMOGRAFIA UNILATERAL – (Código SIA/SUS: 0204030030)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Imagem suspeita em mamografia em pacientes maiores de 40anos;
- Nódulo de mama em pacientes menores de 40 anos;
- Linfonodo axilar suspeito.

Prioridade 2:

- Achado anormal em mamografia anterior;
- Alterações da pele das mamas;
- Mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, com fator de risco;
- Fluxo papilar.

Prioridade 3:

- Mulheres com idade igual ou superior a 40anos anualmente;
- Mulheres em tratamento de reposição hormonal.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG ou mamografia prévia (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista;
- Mastologista;
- Oncologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

174

- Médico de família e comunidade.

PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA –

(Código SIA/SUS: 0201010585) Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina (PAAF);

(0201010607) PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA

Punção por agulha fina (PAAF):

A punção por agulha fina (PAAF) é um procedimento ambulatorial, de simples realização e baixo custo. PAAF pode ser utilizada tanto na abordagem das lesões palpáveis como de não palpáveis. Os cistos só podem ser abordados, se necessário, por meio da PAAF. O limite deste método é apenas fornecer material para estudo citopatológico e não fornecer diagnóstico de invasão tumoral.

Biópsia percutânea com agulha grossa (PAAG):

A punção aspirativa por agulha grossa (PAAG), ou core biopsy, é um procedimento ambulatorial, realizado sob anestesia local, que retira fragmento de tecido mamário para o exame histopatológico por meio de dispositivo automático para biópsia (pistola).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Lesões mamárias sólidas e/ou císticas > 1,0 cm ou < 1,0 cm com características suspeitas ao USG ou com história clínica de alto risco;
- Lesões papilíferas e cistos complexos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

175

Prioridade 2:

- Microcalcificações;
- Distorções de arquitetura;
- Todas as mulheres com achados clínicos suspeitos, mesmo com exames de imagem negativo.

Pela dificuldade de acesso à axila e pela boa acurácia da citologia nesses casos, em geral preferir a punção aspirativa de agulha fina (PAAF).

Nódulos: core biopsy orientada por ultrassonografia, qualquer tamanho (caiu o conceito de que nódulos pequenos requerem mamotomia).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- USG mamária e/ou mamografia prévias.

Profissionais solicitantes:

- Mastologista;
- Ginecologista;
- Obstetra.

HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA – (Código SIA/SUS: 0211040045)

Diagnóstico de alterações em cavidade intrauterina através de visão direta.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Sangramento uterino anormal no menacme com achados suspeitos em exame de imagem;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

176

- Outras anomalias uterinas e endometriais diagnosticado por outro método de imagem como USG transvaginal, RMN e histerossalpingografia;
- Sangramento uterino anormal na peri e pós-menopausa com achados suspeitos em exame de imagem.

Prioridade 2:

- Sinéquias uterinas;
- Espessamento endometrial irregular/heterogêneo;
- Miomas uterinos submucosos;
- Pólipos endometriais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- USG transvaginal;
- Citologia e colposcopia.

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista;
- Obstetra;
- Clínico geral;
- Médico de família e comunidade.

HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA – (Código SIA/SUS: 0209030011)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Pólipos endometriais – únicos ou múltiplos, geralmente com dimensões inferiores a 3 cm;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

177

- Miomas submucosos – ressecção de pequenos miomas (< 2 cm) e preparação para ressectoscopia de miomas de maiores dimensões, em especial, os miomas tipo II;
- Tratamento de patologia pré-maligna e maligna em situações selecionadas.

Prioridade 2:

- Ressecção de sinéquias uterinas;
- Ressecção de septos uterinos;
- Remoção de dispositivo intra-uterino (DIU) sem fios visíveis;
- Remoção de restos ovulares persistentes.

Prioridade 3:

- Remoção de fragmentos ósseos;
- Laqueação tubária.

Contra-indicações:

- Gravidez;
- Doença inflamatória pélvica ativa;
- Doença maligna do colo uterino.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- USG;
- Histeroscopia diagnóstica;
- Citologia e colposcopia.

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista;
- Obstetra.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

178

PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

179

PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA

A Oftalmologia é a especialidade médica responsável pelo estudo, prevenção e tratamento das patologias dos olhos e anexos (órbitas, pálpebras, músculos extra-oculares e aparelho lacrimal), vias ópticas e centros visuais corticais.

O globo ocular está localizado na parte anterior da órbita, envolto por tecido adiposo e formado por 3 túnicas ou camadas: 1) externa – composta pela esclera, conjuntiva e córnea; 2) média – composta pela úvea (corpo ciliar e íris) e coróide e 3) interna – composta pela retina e vítreo.

As principais causas de cegueira entre adultos são: catarata (reversível), glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular relacionada à idade (DMRI). As doenças mais comuns em crianças são: retinopatia da prematuridade, glaucoma congênito, catarata congênita, toxoplasmose congênita, retinoblastoma e estrabismo.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que entre 60% e 80% dos casos de cegueira são evitáveis e/ou tratáveis. Por isso, o acesso ao atendimento médico oftalmológico é decisivo para alterar as condições de saúde ocular.

FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA - (Código SIA/SUS: 0405050119)

FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL – (Código SIA/SUS: 0405050372)

FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR – (Código SIA/SUS: 0405050097)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

180

FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR – (Código SIA/SUS: 0405050100)

São procedimentos cirúrgicos com finalidade terapêutica para o tratamento de catarata, com ou sem o uso de facoemulsificador, e com ou sem implante de lente intraocular (rígida de PMMA - polimetilmetacrilato, ou dobrável - acrílica ou de silicone), de acordo com a indicação do médico solicitante: extração extracapsular tradicional ou por aspiração através de ultrassons (facoemulsificação). A Lente Intraocular (LIO) é implantada com o intuito de restituir a função óptica do cristalino opacificado (catarata) removido pelo tratamento cirúrgico.

No caso da cirurgia com implante de lente, a mesma está inclusa no procedimento.

Podem ser realizados sob anestesia local ou geral (em caso de crianças e pacientes com necessidades especiais).

Indicações:

- Catarata (senil, pré-senil, congênita, juvenil, traumática, metabólica, e outras não especificadas).

Pré-requisitos:

- História clínica/ antecedentes pessoais referentes à patologia ocular;
- Exames pré-operatórios oftalmológicos: biometria ultrassônica e microscopia especular de córnea;
- Exames pré-operatórios clínicos: hemograma completo, coagulograma, glicemia em jejum, ECG (eletrocardiograma);
- Apresentar laudo de avaliação de risco cirúrgico para pacientes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

181

com doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes e cardiopatias);

- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

FOTOCOAGULAÇÃO A LASER – (Código SUS: 0405030045)

Consiste de procedimento terapêutico ambulatorial para tratamento de vasculopatias retinianas e lesões periféricas da retina, através da aplicação de luz do laser (energia térmica) que é absorvida pelo pigmento do tecido alvo e convertida em necrose da coagulação por desnaturação de proteínas celulares, gerando fotocoagulação controlada da camada externa da retina.

Indicações:

- Doenças proliferativas neovasculares retinianas, tais como retinopatia diabética proliferativa, retinopatia falciforme e doenças venosas oclusivas;
- Anormalidades microvasculares da retina, tais como microaneurismas e telangiectasias;
- Edema macular diabético ou por oclusão de venosa ramo;
- Membrana neovascular de coróide extrafoveal;
- Roturas de retina e degenerações retinianas periféricas;
- Coroidorretinopatia serosa central;
- Tumores oculares.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

182

- Exames oftalmológicos prévios: retinografia fluorescente (angiofluoresceinografia), retinografia colorida e/ou mapeamento de retina.3
-

PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER – (Código SIA/SUS: 0405030193)

Consiste de procedimento ambulatorial ou hospitalar a laser, com finalidade terapêutica para realização de fotocoagulação a laser em toda a periferia retiniana (quatro quadrantes) em caso de vasculopatias retinianas extensas, deixando a área central intacta.

Indicações:

- Retinopatia diabética avançada;
- Retinopatia da prematuridade;
- Outras vasculopatias retinianas isquêmicas.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho;
- Exames oftalmológicos prévios: retinografia fluorescente (angiofluoresceinografia), retinografia colorida e/ou mapeamento de retina.

Contra-indicações:

- Panfotocoagulação prévia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

183

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – (Código SIA/SUS: 0405050020)

Consiste em um procedimento cirúrgico ambulatorial no qual é feita uma abertura na cápsula posterior do cristalino com o uso de com Nd:YAG laser (Neodímio: Ítrio-Alumínio-Granada laser).

Indicações:

- Opacidades capsulares retrolenticulares pós facetomia ou facoemulsificação (pós-cirurgia de catarata);
- Síndrome da contração capsular;
- Síndrome da distensão do saco capsular;
- Disfotopsia negativa.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

IRIDOTOMIA A LASER – (Código SIA/SUS: 0405050194)

A iridotomia/iridectomia a laser consiste na criação de pertuito que comunica a câmara anterior com a câmara posterior do segmento anterior do globo ocular, com aplicação do Nd:YAG laser, e objetiva igualar a diferença de pressão entre as duas câmaras aliviando o bloqueio pupilar relativo.

Indicações:

- Ângulo da câmara anterior fechado ou oclusível;
- Síndrome de dispersão pigmentar e glaucoma pigmentar.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

184

- Laudo médico de APAC assinado por médico especialista ou assinado por outro profissional médico e com relatório do médico especialista em anexo;
- Resultado de gonioscopia.

SINEQUIÓLISE A YAG LASER – (Código SIA/SUS: 0405050267)

Consiste na lise de sinéquias com aplicação de Nd:YAG laser.

Indicações:

- Tratamento de aderências (sinéquias) irianas anteriores ou posteriores.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER – (Código SIA/SUS: 0405050127)

Consiste na aplicação de laser na malha trabecular com o propósito de reduzir a pressão intraocular para tratamento de glaucoma.

Indicações:

- Glaucoma primário de ângulo aberto;
- Esfoliação capsular;
- Dispersão pigmentaria.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

Contra-indicações:

- Processos inflamatórios agudos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

185

- Síndrome endotelial iridocorneana;
- Glaucoma congênito;
- Goniodisgenesias;
- Glaucoma neovascular;
- Ângulo estreito da câmara anterior.

EPILAÇÃO A LASER – (Código SIA/SUS: 0405010052)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, com aplicação de laser para destruição do bulbo capilar dos cílios para o tratamento de triquíase ou distiquíase.

Indicações:

- Triquíase e distiquíase.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR – LIO – (Código SIA/SUS: 0405050151)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica para implante de lente intraocular (LIO) para o tratamento de afacia. Indicado para implante de lente intraocular como um segundo tempo da facectomia sem implante de LIO.

Indicações:

- Afacia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

186

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Exames pré-operatórios oftalmológicos: biometria ultrassônica e microscopia especular de córnea;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

IRIDECTOMIA CIRÚRGICA – (Código SIA/SUS: 0405050178)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de glaucoma ou em pacientes com implante de óleo de silicone intra-vítreo.

Indicações:

- Glaucoma primário de ângulo estreito;
- Glaucoma secundário;
- Síndrome de dispersão pigmentar e glaucoma pigmentar.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA – (Código SIA/SUS: 0405050011)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), para tratamento cirúrgico (não a laser) de opacidades capsulares retrolenticulares.

Indicações:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

187

- Opacidades capsulares retrolenticulares pós cirurgia de catarata.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRA-OCULAR – (Código SIA/SUS: 0405040121)

Consiste de procedimento cirúrgico para reposicionamento de lente intra-ocular.

Indicações:

- Complicação mecânica de lente intraocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR – (Código SIA/SUS: 0405050283)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, para troca de lente intra-ocular.

Indicações:

- Complicação mecânica de lente intraocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

188

CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDÁRIO – (Código SIA/SUS: 0405050062)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para confecção de ceratotomias arqueadas para o tratamento de astigmatismo secundário a procedimentos cirúrgicos prévios ou remoção seletiva de pontos de sutura corneana.

Indicações:

- Astigmatismo secundário.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

TRABECULECTOMIA – (Código SIA/SUS: 0405050321)

Consiste de cirurgia fistulizante para tratamento de glaucoma, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais).

Indicações:

- Glaucoma em progressão, sem resposta satisfatória ao tratamento clínico.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Exames pré-operatórios clínicos: hemograma completo, coagulograma, glicemia em jejum, ECG (eletrocardiograma).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

189

- Apresentar laudo de avaliação de risco cirúrgico para pacientes com doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes e cardiopatias);
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) – (Código SIA/SUS: 0405020015); CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) – (Código SIA/SUS: 0405020023)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica ou reparadora, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes com necessidades especiais), indicada em casos de esotropia, exotropia ou heterotropia em cuja correção será necessária a ressecção, recuo ou tenotomia de mais de músculos extra-oculares (retos ou oblíquos).

Indicações:

- Estrabismo convergente concomitante;
- Estrabismo divergente concomitante;
- Estrabismo vertical;
- Heterotropia intermitente;
- Estrabismo mecânico;
- Heteroforia;
- Outros estrabismos não especificados.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Dados do exame de motilidade ocular extrínseca;
- Laudo médico de APAC.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

190

EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCILIOS – (Código SIA/SUS: 0405010079)

Consiste de procedimento cirúrgico para retirada de calázio outras pequenas lesões palpebrais e em região de supercílio (unilateral).

Indicações:

- Calázio;
- Cistos de Moll;
- *Nevus* palpebrais;
- Miliium.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

EXÉRESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA – (Código SIA/SUS: 0405050089)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais) para remoção de lesão tumoral conjuntival. Deve ser acompanhada de exame anatomopatológico.

Indicações:

- Neoplasia de conjuntiva.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica emitida por especialista. Especificar o olho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

191

RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL – (Código SIA/SUS: 0405050216)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para o tratamento de lesões com extenso comprometimento corneano ou conjuntival.

Indicações:

- Úlcera de córnea;
- Queimadura ocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

SIMBLEFAROPLASTIA – (Código SIA/SUS: 0405010141)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para o tratamento de aderência da conjuntiva tarsal na conjuntiva bulbar (simbléfaro), com ou sem a colocação de lente de simbléfaro.

Indicações:

- Cicatrizes conjuntivais.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL – (Código SIA/SUS: 0405050224)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

192

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para o tratamento de aderência da conjuntiva tarsal na conjuntiva bulbar (simbléfaro), com ou sem a colocação de lente de simbléfaro.

Indicações:

- Cicatrizes conjuntivais.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA– (Código SIA/SUS: 0405040199)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para remoção de lesões palpebrais de xantelasma.

Indicações:

- Xantelasma.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

CORRECAO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO – (Código SIA/SUS: 0405040199)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade reparadora e terapêutica para tratamento de lagoftalmo paralítico, traumático ou senil.

Indicações:

- Lagoftalmo.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

193

- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO – (Código SIA/SUS: 0405010010)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), de entrópio ou ectrópio palpebral de qualquer origem (senil, cicatricial, traumático, paralítico ou congênito).

Indicações:

- Entrópio e triquíase da pálpebra;
- Ectrópio da pálpebra;
- Sequélas de hanseníase;
- Sequélas de tracoma;
- Sequélas de doenças neurológicas;
- Deformidades palpebrais congênitas.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA – (Código SIA/SUS: 0405010125)

Consiste de procedimento cirúrgico indicado em casos de lesões tumorais ou traumáticas de pálpebras.

Indicações:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

194

- Tumores palpebrais;
- Queimadura de pálpebras e região periocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL- (Código SIA/SUS: 0405010109)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para o tratamento de olho seco severo.

Indicações:

- Olho seco de difícil tratamento clínico.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

PUNCTOPLASTIA – (Código SIA/SUS: 0405010206)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial destinado à correção de estenose ou obstrução do ponto lacrimal.

Indicações:

- Epífora.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

195

EPILAÇÃO DE CÍLIOS – (Código SIA/SUS: 0405010060)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, com remoção cirúrgica de cílios com seu bulbo capilar o tratamento de triquíase ou distiquíase.

Indicações:

- Triquíase e distiquíase.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL – (Código SIA/SUS: 0405040202)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, para tratamento de ptose palpebral congênita ou adquirida.

Indicações:

- Ptose da pálpebra e má formações congênitas da pálpebra.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUÍASE COM OU SEM ENXERTO – (Código SIA/SUS: 0405010192)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

196

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade reparadora e terapêutica, sob anestesia local, para reposicionamento palpebral visando a correção de triquíase, incluindo o uso de enxerto de mucosa oral quando necessário.

Indicações:

- Triquíase e entrópio da pálpebra.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCÁLASE – (Código SIA/SUS: 0405010184)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade reparadora ou terapêutica, sob anestesia local, para correção de blefarocálase ou dermatocálase.

Indicações:

- Blefarocálase.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS – (Código SIA/SUS: 0405010168)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

197

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade diagnóstica e terapêutica, sob anestesia local, para desobstrução do canal lacrimal ou diagnóstico do nível da obstrução lacrimal (unilateral).

Indicações:

- Estenose e insuficiência dos canais lacrimais.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

CORRECAO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS – (Código SIA/SUS: 0405050070)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para reposicionamento de hérnia de íris, com ou sem ressecção de tecido iriano.

Indicações:

- Hérnia de íris.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

CAUTERIZACAO DE CórNEA – (Código SIA/SUS: 0405050038)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de lesões corneanas (infecção ou neovascularização).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

198

Indicações:

- Úlcera de córnea.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA – (Código SIA/SUS: 0405050399)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para reparação de deiscência de sutura da córnea.

Indicações:

- Deiscência de sutura de córnea.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE ESCLERA – (Código SIA/SUS: 0405030100)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para reparação de deiscência de sutura escleral.

Indicações:

- Deiscência de sutura de esclera.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

199

- Solicitação médica. Especificar o olho.

CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE IRIS – (Código SIA/SUS: 0405050070)

Consiste de procedimento ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para reposicionamento de hérnia de íris, com ou sem ressecção de tecido iriano.

Indicações:

- Deiscência de sutura corneana ou córneo-escleral;
- Perfuração ocular com tamponamento iriano.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL – (Código SIA/SUS: 0405030070)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), para tratamento de descolamento de retina regmatogênico com implante de cerclagem escleral.

Indicações:

- Descolamento de retina regmatogênico;
- Descolamento da retina por tração.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Resultado de Mapeamento de Retina ou exame de imagem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

200

retiniana;

- Laudo médico de APAC. Especificar o olho;
- Não se aplica.

RETINOPEXIA PNEUMÁTICA – (Código SIA/SUS: 0405030215)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para injeção de gás SF₆ (hexafluoreto de enxofre) ou C₃F₈ (perfluoropropano) para o tratamento de descolamento de retina regmatogênico com rotura superior, associado a laserterapia (fotocoagulação de retina) ou crioterapia.

Indicações:

- Descolamento de retina regmatogênico com rotura superior.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Resultado de Mapeamento de Retina prévio ou exame de imagem retiniana;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

Não recomendado:

- Descolamento de retina regmatogênico com rotura inferior.

Contra-indicação:

- Descolamento de retina com proliferação vítreo-retiniana.

REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE – (Código SIA/SUS: 0405030223)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para remoção de óleo de silicone intravítreo em pacientes previamente submetidos a cirurgia de vitrectomia posterior com implante de óleo de silicone.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

201

Indicações:

- Óleo de silicone intraocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Resultado de ultra-sonografia ocular.
- Solicitação médica. Especificar o olho.

RIOTERAPIA OCULAR – (Código SIA/SUS: 0405030037)

Consiste em provocar cicatrizes coriorretinianas através do congelamento, realizado sob anestesia local.

Indicações:

- Descolamento regmatogênico de retina ou lesões periféricas de retina.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Resultado de Mapeamento de Retina prévio ou exame de imagem retiniana;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

VITRECTOMIA ANTERIOR – (Código SIA/SUS: 0405030134)

Consiste na remoção de vítreo em câmara anterior (pós-traumático ou como complicação de cirurgia de catarata por rotura de cápsula posterior). Pode ser associado a facectomia com implante de lente intraocular (LIO), facectomia sem implante de LIO e facoemulsificação com implante de LIO.

Indicações:

- Prolapso do humor vítreo;
- Hemorragia do humor vítreo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

202

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR – (Código SIA/SUS: 0405050208)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade diagnóstica e/ou terapêutica, sob anestesia local, para drenagem de humor aquoso para controle pressórico ou biópsia aspirativa.

Indicações:

- Glaucoma sem resposta satisfatória ao tratamento clínico;
- Infecções intra-oculares;
- Neoplasias comprometendo o globo ocular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

INJEÇÃO SUBCONJUTIVAL/ SUBTENONIANA – (Código SIA/SUS: 0405050160)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, com realização de injeção periocular de corticosteróides de depósito ou de curta ação, ou injeção de antibióticos, para tratamento de uveítes intermediária e posterior e tratamento de infecções oculares.

Indicações:

- Inflamação intra-ocular;
- Úlceras corneanas infecciosas.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

203

- Solicitação médica. Especificar o olho.

INJEÇÃO RETROBULBAR/ PERIBULBAR – (Código SIA/SUS: 0405040130)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, com realização de injeção retrobulbar ou peribulbar de substâncias químicas como álcool absoluto, clorpromazina e triancinolona, sob anestesia local, para tratamento da dor crônica ocular.

Indicações:

- Inflamação intraocular;
- Olho cego doloroso;
- Trauma ocular;
- Descolamento de retina;
- Glaucoma crônico de ângulo aberto e neovascular;
- Atrofia bulbar (*phthisis bulbi*);
- Descompensação corneana.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

INJEÇÃO INTRA-VÍTREO – (Código SIA/SUS: 0405030053)

Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, com realização de injeção intraocular de substâncias químicas como corticosteróides e antibióticos para tratamento de doenças vítreo-retinianas.

Indicações:

- Endoftalmite;
- Uveítes intermediária e posterior;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

204

- Retinopatia Diabética;
- Degeneração Macular Relacionada à Idade;
- Vasculopatias oclusivas retinianas.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica. Especificar o olho.

RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO- (Código SIA/SUS: 0405050402)

O *crosslinking* consiste em procedimento terapêutico minimamente invasivo que visa bloquear a evolução do ceratocone, por meio do aumento da força biomecânica da córnea, através do uso da riboflavina e dos raios UVA para o enrijecimento do tecido corneano. Este fenômeno ocorre pela criação adicional de ligações químicas no estroma corneal, através fotopolimerização altamente localizada. Excludente com o procedimento implante intraestromal.

Indicações:

- Ceratocone progressivo apresentando no máximo em um ano: aumento do astigmatismo corneal central de 1.00D (dioptria) ou mais; aumento da ceratometria máxima (Kmax) de 1.00D ou mais; aumento na refração subjetiva de 1.00DC (dioptria cilíndrica) ou mais;
- Ectasia pós-cirurgia refrativa.

Pré-requisitos:

- História clínica e exame físico oftalmológico completo;
- Resultado de topografias ou tomografias corneanas que indiquem o ceratocone em progressão;
- Solicitação médica. Especificar o olho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

205

Contra-indicações:

- Ceratocone com opacidade severa da córnea;
- Hidropsia da córnea;
- Associação com processo infeccioso local ou sistêmico em atividade;
- Síndrome de erosão recorrente da córnea.

IMPLANTE INTRA-ESTROMAL – (Código SIA/SUS: 0405050143)

Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica com a colocação de implante intra-estromal para o tratamento de ceratocone.

Indicações:

- Pacientes portadores de ceratocone que apresentem visão insatisfatória com uso de óculos e lentes de contato ou que apresentem intolerância a lentes de contato, apresentando: ceratometria anterior máxima entre 53 e 75 Dioptrias, ausência de cicatriz central e espessura corneana (paquimetria) maior que 300 µm.

Pré-requisitos:

- História clínica e exame físico oftalmológico completo;
- Resultado de topografia ou tomografia corneana;
- Laudo médico de APAC. Especificar o olho.

Contra-indicações:

- Ceratocone com opacidade severa da córnea;
- Hidropsia da córnea;
- Associação com processo infeccioso local ou sistêmico em atividade;
- Síndrome de erosão recorrente da córnea.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

206

ATENÇÃO AO PORTADOR DE GLAUCOMA

O glaucoma é uma neuropatia óptica com repercussão característica no campo visual, cujo principal fator de risco é aumento da pressão intraocular (PIO) e cujo desfecho principal é cegueira irreversível. O fator de risco mais relevante e estudado para o desenvolvimento da doença é elevação da PIO. Os valores normais se situam entre 10-21 mmHg (milímetros de mercúrio). Quando a PIO está aumentada, mas não há dano evidente do nervo óptico nem alteração no campo visual, o paciente é caracterizado como portador de glaucoma suspeito por hipertensão ocular (HO). Quando a PIO está normal e o paciente apresenta dano no nervo óptico ou alteração no campo visual, ele é classificado como portador de glaucoma de pressão normal (GPN).

No âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, o Programa Glaucoma está regulamentado pelas portarias nº 288/SAS de 19 de maio de 2008 e nº 920 de 15 de dezembro de 2011.

Os critérios diagnósticos recomendados para inclusão dos pacientes são:

- Glaucoma: pacientes que apresentem pelo menos dois dos seguintes itens – PIO (Pressão Intra-Ocular) média sem tratamento acima de 21 mmHg, dano típico ao nervo óptico com perda da rima neuroretiniana identificado por biomicroscopia de fundo (escavação igual ou acima de 0,5), ou campo visual compatível com o dano ao nervo óptico.

- Hipertensão Ocular (HO): PIO aumentada (acima de 21 mmHg) na ausência de perda de campo visual ou de dano glaucomatoso no nervo óptico. Para seu diagnóstico, são necessários todos seguintes os critérios: PIO média sem tratamento acima de 21 mmHg, ângulo aberto à gonioscopia, ausência de dano ao nervo óptico típico com perda da rima neuroretiniana, ausência de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

207

defeitos de campo visual, e ausência de causa secundária para elevação da PIO.

Os procedimentos principais são:

- **CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA) – (Código SIA/SUS: 0301010102):** Consiste na consulta oftalmológica com realização dos exames de tonometria, fundoscopia e campimetria. Procedimento de realização anual.
- **ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA – (Código SIA/SUS 0303050012):** Consiste no acompanhamento e avaliação do paciente portador de glaucoma. Inclui consulta oftalmológica e os exames de fundoscopia, campimetria e tonometria. Procedimento de realização e apresentação trimestral.

Os procedimentos secundários são:

1. Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma
2. 1ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.006-3 binocular código sia/sus: 03.03.05.003-9
3. 2ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.007-1 binocular código sia/sus: 03.03.05.004-7
4. 3ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.008-0 binocular código sia/sus: 03.03.05.005-5
5. 1ª linha associada a 2ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.015-2 binocular código sia/sus: 03.03.05.016-0
6. 1ª linha associada a 3ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.017-9 binocular código sia/sus: 03.03.05.018-7
7. 2ª linha associada a 3ª linha monocular código sia/sus: 03.03.05.019-5 binocular código sia/sus: 03.03.05.020-9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

208

8. Associação de 1ª linha, 2ª linha e 3ª linhas monocular código sia/sus: 03.03.05.021-7 binocular código sia/sus: 03.03.05.022-5

9. Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma com dispensação de pilocarpina monocular código sia/sus: 03.03.05.010-1 binocular código sia/sus: 03.03.05.011-0

10. Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma com dispensação de acetazolamida monocular ou binocular código sia/sus: 03.03.05.009-8

Consistem na utilização de terapia medicamentosa para o tratamento do glaucoma. Os fármacos mais usados na redução da PIO são, em sua maioria, tópicos, na forma de colírio, e podem ser classificados em cinco categorias principais: betabloqueadores, parassimpaticomiméticos, agonistas alfa-adrenérgicos, inibidores da anidrase carbônica e análogos das prostaglandinas e prostamidas, que são distribuídos em 1ª, 2ª ou 3ª linha de tratamento e suas combinações.

O efeito hipotensor ocular e o possível efeito adverso do fármaco escolhido devem ser avaliados.

Cada procedimento monocular ou binocular é excludente com os demais procedimentos de tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma, exceto com o de TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR.

Indicações:

- Glaucoma primário de ângulo aberto;
- Glaucoma congênito;
- Glaucoma primário de ângulo fechado;
- Glaucoma secundário;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

209

- Glaucoma de pressão normal.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC emitido por médico da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia ou Centro de Referência em Oftalmologia habilitado;
- Receituário médico com a prescrição dos colírios hipotensores oculares.

Contra-indicações:

- Pacientes com hipersensibilidade ou contraindicação clínica aos medicamentos preconizados.

TRANSPLANTES DE CÓRNEA: TRANSPLANTE DE CÓRNEA – (Código SIA/SUS: 0505010097); TRANSPLANTE DE CÓRNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS) – (Código SIA/SUS: 0505010100); TRANSPLANTE DE CÓRNEA (EM REOPERAÇÕES) – (Código SIA/SUS: 0505010100)

Consiste na substituição cirúrgica de córnea de receptor selecionado da lista única gerenciada pela CNCDO (Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos) sem possibilidade de obtenção de cura da doença corneana por outras modalidades terapêuticas. A córnea é disponibilizada por um banco de tecidos autorizado pelo SNT (Sistema Nacional de Transplantes), a partir de córnea obtida de doador.

No caso de cirurgias combinadas, a realização de outra cirurgia oftalmológica se dá no mesmo tempo cirúrgico do transplante de córnea, bem como em caso de reoperação oftalmológica.

Indicações:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

210

- Cicatrizes e opacidades da córnea;
- Ceratopatia bolhosa;
- Degenerações da córnea;
- Ceratocone avançado.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC emitido por médico especialista cadastrado no Banco de Olhos e com a indicação do prestador contratado pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização do procedimento;
- Autorização prévia do Banco de Olhos vinculado a CNCDO;
- Obrigatório o registro do CID secundário quando se tratar de retransplante;
- Apresentação da APAC à central de regulação municipal pelo prestador contratado para o procedimento, sendo a cirurgia realizada dentro do mês de competência da liberação da córnea e com cópias da documentação cirúrgica pertinente – descrição do ato operatório e ficha anestésica. A apresentação deve ser realizada dentro do prazo de APAC. Especificar o olho.

ACOMPANHAMENTO DE TRANSPLANTE – (Código SIA/SUS 0506010015)

Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de córnea no primeiro ano pós-transplante (no máximo duas APAC no ano).

Indicações:

- Cirurgia prévia de transplante de córnea (córnea transplantada).

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

211

- História clínica referente à patologia ocular;
- Laudo médico de APAC emitido por especialista cadastrado no Banco de Olhos e com a indicação do prestador contratado pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização do procedimento;
- Autorização prévia do Banco de Olhos vinculado a CNCDO;
- Apresentação da APAC à central de regulação municipal pelo prestador contratado para o procedimento, sendo o atendimento realizado dentro do prazo de competência para apresentação do procedimento. Especificar o olho.

DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR

(ANGIOFLUORESCENCIÓGRAFIA)

(Código SAI/SUS 0211060186)

Consiste no registro fotográfico da retina realizado após injeção de contraste (fluoresceína sódica). Bilateral, analógico ou digital.

Indicações:

- Doenças coriorretinianas;
- Degenerações e distrofias retinianas;
- Processos inflamatórios posteriores;
- Patologias vasculares da retina;
- Tumores do pólo posterior.

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

212

- História clínica referente à patologia ocular;
- Antecedentes pessoais e familiares referentes a patologia pesquisada;
- Resultado de Mapeamento de Retina ou Fundoscopia prévios;
- Solicitação médica.

Não recomendado:

- Pacientes com antecedente de alergia ao contraste fluoresceína sódica.

Contra-indicação relativa:

- Gestantes.

RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR – (Código SIA/SUS: 0211060178)

Consiste no registro fotográfico colorido da retina e/ou nervo óptico (analógico ou digital), binocular.

Indicações:

- Doenças coriorretinianas;
- Tumores do pólo posterior;
- Doenças do óptico.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Antecedentes pessoais e familiares referentes a patologia pesquisada;
- Solicitação médica.

CURVA DIÁRIA DE PRESSAO OCULAR (CURVA TENSIONAL DIÁRIA) - (MÍNIMO 3 MEDIDAS) – (Código SIA/SUS: 0211060062)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

213

Exame para diagnóstico e acompanhamento de glaucoma, devendo ser realizado no mesmo dia, com múltiplas medidas da pressão intra-ocular (mínimo de 3 medidas).

Indicações:

- Confirmação diagnóstica nos casos de glaucoma “boderline”;
- Avaliação da adequação terapêutica em casos especiais.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA – (Código SIA/SUS: 0211060208)

Teste de sobrecarga hídrica ou medicamentoso. Inclui avaliação da pressão intra-ocular anterior e posterior à intervenção clínica.

Indicações:

- Confirmação diagnóstica nos casos de glaucoma “boderline”;
- Avaliação da adequação terapêutica em casos especiais.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) - (Código SIA/SUS: 0205020089)

Consiste na avaliação das estruturas intra e extra-oculares por ultrassom modo “B” com registro gráfico.

Indicações:

- Avaliação de olho indevassável (opacidade de meios);
- Avaliação dos tumores intra-oculares;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

214

- Estudo das patologias vítreas, coróideas e retinianas;
- Doenças do nervo óptico e da órbita;
- Traumas oculares;
- Disfunção muscular.

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica.

TESTE P/ ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO – (Código SIA/SUS: 0211060240)

Avaliação da adaptação da lente de contato ao olho do paciente (curva, diâmetro, mobilidade), assim como da avaliação do paciente ao uso de lente de contato. Inclui avaliação biomicroscópica, com ou sem corante.

Indicações:

- Óptica;
- Terapêutica;
- Estética.

Pré-requisitos:

- História clínica e exame físico oftalmológico completo;
- Solicitação médica.

ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO OCULAR: ELETRO-RETINOGRRAFIA – (Código SIA/SUS: 0211060089); ELETRO-OCULOGRAFIA – (Código SIA/SUS: 0211060070); POTENCIAL VISUAL EVOCADO – (Código SIA/SUS: 0211060160)

Avaliação da fisiologia retiniana.

Avaliação eletro-fisiológica das vias ópticas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

215

Indicações:

- Doenças da retina e da mácula;
- Baixa acuidade visual duvidosa;
- Neuropatias.

Pré-requisitos:

- História clínica e exame físico oftalmológico completo;
- Antecedentes pessoais e familiares referentes à patologia pesquisada;
- Solicitação médica.

CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)- (Código SIA/SUS: 0208090029)

Consiste da avaliação da glândula lacrimal por radioisótopos.

Indicações:

- Obstrução das vias lacrimais excretoras (diagnóstico).

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Solicitação médica;
- RX de seios da face.

TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT - *Optical Coherence Tomography*)- SEM CODIFICAÇÃO SIA/SUS

Consiste de procedimento diagnóstico que utiliza uma luz para obter e criar imagem das estruturas oculares, particularmente da retina e do disco óptico, utilizando uma técnica conhecida como interferometria de baixa coerência para medidas ópticas. Permite a realização de cortes transversais gerando imagens tomográficas de alta resolução do tecido analisado, antes só possível nos estudos histológicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

216

Indicações:

- Doenças da retina (edema macular cistóide, edema macular diabético, buraco macular, membrana neovascular sub-retiniana, membrana epirretiniana, distrofias retinianas);
- Doenças do nervo óptico (glaucoma, edema de papila óptica);
- Doenças do segmento anterior (edema de córnea, distrofias corneanas, glaucoma de ângulo fechado, tumores de íris).

Pré-requisitos:

- História clínica referente à patologia ocular;
- Antecedentes pessoais e familiares referentes à patologia pesquisada;
- Solicitação médica;
- Exames complementares oftalmológicos prévios.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

217

PROCEDIMENTOS EM ENDOCRINOLOGIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

218

PROCEDIMENTOS EM ENDOCRINOLOGIA

SOMATOMEDINA C (IGF-1) – (Código SIA/SUS:0202060322)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de deficiência de crescimento.

Prioridade 2:

- Suspeita de acromegalia.

Prioridade 3:

- Acompanhamento de acromegalia.

Pré-requisitos:

- História clínica.

Profissionais solicitantes:

- Geneticista;
- Pediatra;
- Neurologista;
- Endocrinologista.

PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE– (Código SIA/SUS: 0201010470)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Nódulos maiores que 2,0cm;
- Nódulos hipoecoicos ou com microcalcificações ou mais alto que largo.

Prioridade 2:

- Nódulos maiores que 1,5cm.

Prioridade 3:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

219

- Nódulos maiores que 1cm.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Ultrassonografia da tireóide ou cervical.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista.
- Clínico geral;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;

TESTE DE ESTIMULO DE PROLACTINA/TSH POS TRH – (Código SIA/SUS: 0202060403)

Indicações/Prioridades

Prioridade 2:

- Avaliação de reserva da hipófise anterior - avaliação da secreção de prolactina em suspeita de hipopituitarismo ou de prolactinomas.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Dosagem da Prolactina.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Neurologista.

ACTH – (Código SIA/SUS: 0202060080)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação da hipófise anterior;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

220

- Investigação de síndrome de Cushing.

Prioridade 2:

- Avaliação adrenal.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Dosagem do cortisol.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Neurologista;
- Neurocirurgião.

IMUNOHISTOQUIMICA – (Código SIA/SUS: 0203020049)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Determinação de fatores prognósticos ou índices proliferativos (análise do receptor de estrogênio no carcinoma mamário);
- Identificação de microrganismos, células, estruturas ou materiais (detecção da presença do vírus da hepatite B em biópsias hepáticas);
- Definição diagnóstica.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Resultado da biópsia.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Mastologista;
- Urologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

221

- Gastroenterologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cirurgião geral.

TIREOGLOBULINA – (Código SIA/SUS: 0202060365)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Marcador de doença residual ou recorrente no seguimento de pacientes submetidos a tireoidectomia total para tratamento de carcinoma diferenciado de tireóide.

Pré-requisitos:

- História clínica.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Oncologista.

PARATORMÔNIO – (Código SIA/SUS: 0202060276)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Estados de hipocalcemia e de hipercalcemia;
- Insuficiência renal.

Prioridade 2:

- Investigação de hiperparatireoidismo;
- Avaliação de nódulos cervicais (suspeitos de tumores de paratireoide).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

222

Prioridade 3:

- Monitorização no tratamento clínico de hipocalcemias.

Pré-requisitos:

- História clínica.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Oncologista;
- Nefrologista.

CARIÓTIPO – (Código SIA/SUS: 0202100014, 0202100022, 0202100030)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Investigação de cromossomopatias;
- Investigação de cromossomopatias no pré-natal;
- Avaliação de anomalias congênitas, retardo mental, retardo de crescimento, genitália anormal ou ambígua, doenças mieloproliferativas, abortamento frequente, síndrome de Turner, de Klinefelter, de Down, na leucemia mielóide crônica do adulto.

Pré-requisitos:

- História clínica.

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;
- Geneticista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

223

- Pediatra;
- Hematologista;
- Neurologista pediatra;
- Ginecologista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

224

PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

225

PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS

URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL – (Código SIA/SUS: 0204050170)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Pré-operatório de Transplante Renal;
- Sequela de AVC com perda de função renal.

Prioridade 2:

- Lesão Medular (seguimento);
- Lesões obstrutivas da bexiga ou uretra;
- Lesões traumáticas do trato urinário inferior;
- Nefropatia de refluxo(sinais).

Contra-indicações:

- Hemorragia;
- Traumas perineais;
- Pielonefrite.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- US do aparelho urinário ou pelve (se houver);
- RX contrastado (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Nefrologista;
- Ginecologista;
- Neurologista/Neurocirurgião;
- Geriatra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

226

ESTUDO URODINÂMICO –

(Códigos SIA/SUS: 0211090018) - Urodinâmica completa;

(0211090034) - Cistometria com cistômetro;

(0211090042) - Cistometria simples;

(0211090069) - Perfil de pressão uretral;

(0211090077) - Urofluxometria.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Paciente prostático com insuficiência renal;
- Sequelados de AVC e TRM com insuficiência renal (creatinina >ou= 1,5mg/dl).

Prioridade 2:

- Incontinência urinária.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Ureia/Creatinina;
- Raio X simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Nefrologista;
- Ginecologista;
- Neurologista/Neurocirurgião;
- Geriatra.

UROGRAFIA EXCRETORA – (Código SIA/SUS: 0204050189)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

227

- Seguimento pós litotripsias extracorpórea;
- Calculose renal;
- Avaliar obstruções altas ou baixas;
- Tumores intra luminares: piélicos ou uretrais.

Prioridade 2:

- Avaliar hematúria macro e microscópica;
- Hidronefrose;
- Lesões uretrais e renais duvidosas;
- Avaliar anomalias congênitas do trato urinário.

Prioridade 3:

- Avaliar alterações na face póstero-lateral da bexiga.

Contra-indicações:

- Alergia ao contraste iodado;
- Descompensação cardíaca;
- Desequilíbrio do cálcio ou tetania;
- Desidratação;
- Diabete Mellitus descompensada;
- Hipotensão;
- Insuficiência renal descompensada;
- Mieloma múltiplo;
- Pielonefrite aguda.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples abdome com Laudo;
- US rim/vias urinárias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

228

- Ureia/Creatinina.

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Nefrologista.

BIÓPSIA DE PRÓSTATA – (Código SIA/SUS:0201010410)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Presença de nódulos prostáticos detectados no toque retal;
- PSA >de 4,0ng/ml.

Prioridade 2:

- Densidade de PSA>0,15ng/ml;
- PSA>2,5ng/ml em pacientes jovens (até 55 anos);
- Velocidade de PSA> 0,75ng/ml/ano.

Pré-requisitos:

- Pacientes com exames alterados de PSA.

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Clínico geral/ Médico da estratégia de saúde da família.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

229

PROVA VENTILATÓRIA E BRONCOSCOPIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

230

PROVA VENTILATÓRIA COMPLETA (ESPIROMETRIA) (Código SIA/SUS: 0211080055)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Pacientes com sibilância ou aperto no peito recorrente, para confirmar o diagnóstico diferencial de asma.

Prioridade 2:

- Acompanhamento trimestral de doenças intersticiais difusas crônicas (enfisema pulmonar, bronquiectasias, etc);
- Diagnóstico e acompanhamento anual de DPOC.

Prioridade 3:

- Pacientes sujeitos a riscos inalatórios no trabalho.

Pré-requisitos:

- Descrever os dados relevantes da história clínica e do exame físico;
- Descrever resultado de raio X de tórax.

Profissionais solicitantes:

- Alergista;
- Pneumologista;
- Pediatra;
- Cardiologista;
- Geriatra;
- Médico do trabalho.

BRONCOSCOPIA – (Código SIA/SUS: 0209040017)

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

231

- Tumores (diagnóstico e estadiamento);
- Hemoptise;
- Corpo estranho.

Prioridade 2:

- Suspeita de doenças pulmonares intersticiais (sarcoidose, linfangite carcinomatosa, pneumonia eosinofílica, proteinose alveolar, pneumonia de hipersensibilidade).

Prioridade 3:

- Tosse persistente.

Pré-requisitos:

- Descrever os dados relevantes da história clínica e do exame físico, hipótese diagnóstica e CID-10.

Profissionais solicitantes:

- Pneumologista;
- Pediatra;
- Cirurgião torácico;
- Oncologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

232

DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

233

DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Orientações gerais para as arteriografias:

- O paciente deve comparecer com antecedência para receber as orientações do preparo para o procedimento portando os documentos: RG, cartão SUS, comprovante de residência, solicitação médica do procedimento e guia autorizada pela Secretaria de Saúde;
- O paciente deve levar os exames prévios, em relação aos exames laboratoriais principalmente o de URÉIA e CREATININA até 3 meses da data de realização.

ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO – (Código SIA/SUS: 0210010029)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Aneurisma do arco aórtico;
- Dissecção aórtica;
- Avaliação pós-cirúrgica (pode também ser considerada P2 a depender do quadro clínico do paciente).

Prioridade 2:

- Estenose aórtica;
- Anomalia congênita;
- Variações anatômicas do arco aórtico;

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Rx simples, tomografia de tórax (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

234

- Cardiologista;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista.

ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TRONCOS SUPRA-AORTICOS – (Código SIA/SUS: 0210010037) - Estudo angiográfico do arco aórtico e não seletivo dos vasos do pescoço

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Acidente vascular cerebral;
- Hemorragias intracranianas;
- Doença aterosclerótica oclusiva (estenoses, oclusões);
- Trombose;
- Embolia;
- Dissecção arterial;
- Aneurisma;
- Malformações ou fistulas arteriovenosas;
- Lesões expansivas intracranianas ou craniofacial;
- Lesões vasculares cervicais e craniofacial;
- Lesões expansivas cervicais;
- Avaliação pós-cirúrgica (endarterectomia, bypass) – a depender do quadro clínico do paciente pode ser considerada P2.

Prioridade 2:

- Displasia fibromuscular;
- Síndrome compressivas neurovasculares;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

235

- Arterites.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cardiologista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião Torácico.

ARTERIOGRAFIA CÉRVICO-TORÁCICA – (Código SIA/SUS: 0210010061)

Consiste no estudo arteriográfico da circulação cervicotorácica, envolvendo os vasos correspondentes: arco aórtico, aorta torácica, artérias cervicais, artérias intercostais.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Dilatações;

Prioridade 2:

- Estenoses de vaso;
- Variações anatômicas das artérias da região cérvico-torácica.

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

236

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia doppler, tomografia ou ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cardiologista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião Torácico.

AORTOGRAFIA TORÁCICA – (Código SIA/SUS: 0210010053) - Estudo angiográfico da aorta torácica

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Aneurisma de aorta (arteriografia pode ser utilizada em alguns casos pois outros métodos de imagem são melhores para o diagnóstico);
- Dissecção aórtica;
- Tumores;
- Avaliação pré e pós-operatória na cirurgia da aorta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

237

Prioridade 2:

- Estenose aórtica;
- Arterites.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, tomografia de tórax (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião Torácico.

AORTOGRAFIA ABDOMINAL – (Código SIA/SUS: 0210010045) - Estudo angiográfico da aorta abdominal

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença aterosclerótica oclusiva (estenose ou oclusão);
- Presença de lesão trófica;
- Isquemia de membro inferior;
- Tromboembolismo arterial;
- Dissecção aórtica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

238

- Trauma;
- Avaliação pós-operatória de enxerto;
- Aneurisma (arteriografia pode ser utilizada em alguns casos pois outros métodos de imagem são melhores para o diagnóstico);
- Estudo preliminar de estenoses dos ramos das artérias viscerais e artérias periféricas;
- Tumores.

Prioridade 2:

- Malformações arteriovenosas;
- Malformações congênitas;
- Displasia fibromuscular;
- Claudicação intermitente.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia, tomografia de abdome (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular;
- Cirurgião cardiovascular;
- Gastrocirurgião;
- Cirurgião geral;
- Oncologista;
- Nefrologista;
- Cardiologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

239

ARTERIOGRAFIA PÉLVICA – (Código SIA/SUS: 0210010126) - Estudo arteriográfico das artérias ilíacas e femorais comuns.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença aterosclerótica oclusiva (estenose ou oclusão);
- Lesão trófica;
- Isquemia de membro inferior;
- Dilatações (aneurisma);
- Tumores.

Prioridade 2:

- Malformações;
- Claudicação.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular;
- Cirurgião cardiovascular;
- Gastrocirurgião;
- Cirurgião geral;
- Oncologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

240

ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA) – (Código SIA/SUS: 0210010088) - Estudo angiográfico (arteriográfico) através de punção venosa

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Embolia pulmonar (excluir ou confirmar);
- Tumores.

Prioridade 2:

- Estenose de tronco pulmonar.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Pneumologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião torácico;
- Angiologista;
- Cirurgião vascular;
- Oncologista.

ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL – (Código SIA/SUS: 0210010096) - Consiste no estudo angiográfico do segmento aortoiliaco e distal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

241

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença aterosclerótica oclusiva aortoilíaca e isquemia de membros inferiores.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia doppler, tomografia (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular.

ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL – (Código SIA/SUS: 0210010100) - Consiste no estudo angiográfico cerebral das artérias carótidas e vertebrais

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Acidentes vasculares hemorrágicos quando há suspeita de aneurisma e de ruptura arterial.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, tomografia ou ressonância (conforme o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

242

caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião.

ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL – (Código SIA/SUS: 0210010118) - Consiste no estudo angiográfico cerebral das artérias carótidas e vertebrais

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Obstrução arterial na doença aterosclerótica, nos acidentes vasculares isquêmicos.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, tomografia ou ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião.

ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA – (Código SIA/SUS: 0210010134) - Consiste no estudo arteriográfico das artérias carótidas.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

243

- Doença aterosclerótica oclusiva (estenoses, oclusões);
- Dilatações (aneurisma);
- Dissecção;
- Lesões vasculares primárias cervicais;
- Lesões expansivas cervicais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia doppler, tomografia ou ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cardiologista.

ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL – (Código SIA/SUS: 0210010150) - Consiste no estudo angiográfico seletivo da artéria vertebral e seus ramos direito e esquerdo.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença aterosclerótica oclusiva (estenoses, oclusões);
- Dilatações (aneurisma);
- Dissecção;
- Lesões vasculares primárias cervicais;
- Lesões expansivas cervicais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

244

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia doppler, tomografia ou ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cardiologista.

ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO) – (Código SIA/SUS: 0210010142)

Estudo angiográfico seletivo de um vaso específico em qualquer segmento anatômico com suspeita de estenose, dilatação e variação anatômica. Excluído o sistema nervoso central, carótida, vertebral, subclávia, circulação cervicotorácica, aorta, artérias ilíacas e femorais comuns e membros.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Para avaliação das artérias renais na suspeita de estenose de artéria renal(hipertensão renovascular), trauma renal, malformações arteriovenosas, aneurisma, tumores e no transplante renal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

245

- Para avaliação das artérias mesentéricas e do tronco celíaco e seus ramos na suspeita de estenoses ou oclusões, variação anatômica, trauma, malformações arteriovenosas, aneurisma, hemorragias gastrointestinais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia, tomografia, ressonância, cintilografia, endoscopia (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular;
- Cardiologista;
- Nefrologista;
- Urologista;
- Gastroenterologista;
- Gastrocirurgião;
- Cirurgião geral;
- Proctologista;
- Oncologista.

FLEBOGRAFIA DE MEMBRO (INFERIOR\SUPERIOR) – (Código SIA/SUS: 0210010177)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Obstrução venosa (trombose; trauma; compressão extrínseca;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

246

tumores);

- Insuficiência venosa;
- Sinais de hipertensão venosa no membro;
- Fístula AV em membro superior.

Prioridade 2:

- Síndromes pós-flebíticas;
- Malformações arteriovenosas;
- Múltiplos acessos venosos sem sucesso.

Prioridade 3:

- Varizes.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia doppler, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular.

FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR – (Código SIA/SUS: 0210010185) - Estudo angiográfico da cava superior e/ou cava inferior.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores;
- Trombose;
- Síndrome da veia cava superior;
- Estenose de veia central (suspeita);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

247

- Fístulas arteriovenosas;
- Obstrução intrínseca ou extrínseca da veia cava;
- Embolia pulmonar.

Prioridade 2:

- Síndrome pós-flebítica;
- Malformações arteriovenosas;
- Oclusão recorrente de cateteres venosos;
- Patologias congênitas.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames: Rx simples, ultrassonografia, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cirurgião vascular;
- Cirurgião torácico;
- Cardiologista;
- Oncologista.

COLANGIOGRAFIA TRANSCUTÂNEA – (Código SIA/SUS: 0210020016) - (Estudo angiográfico das vias biliares).

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Obstruções biliares;
- Complicações pós-operatórias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

248

- Tumores.

Prioridade 2:

- Lesões da via biliar;

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- Rx simples;
- Ultrassonografia, tomografia, ressonância (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Gastrocirurgião;
- Gastroenterologista;
- Hepatologista;
- Oncologista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

249

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

250

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

A Ressonância Magnética (RM) é um método avançado de obtenção de imagens, de importância crescente em algumas áreas da medicina, como a neurologia, ortopedia, angiologia, medicina interna e em situações nas quais os outros exames oferecidos, como a ultrassonografia e tomografia computadorizada, não conseguem realizar diagnósticos. Este método não utiliza raios-X ou outra radiação ionizante. As imagens produzidas são obtidas utilizando-se campos magnéticos muito intensos que permitem a identificação dos vários tecidos do corpo a partir de suas diferentes composições bioquímicas, com alta resolutividade e imagens geradas de alta qualidade.

As exposições aos campos eletromagnéticos induzidos pelos aparelhos de RM, dentro dos limites recomendados pelas autoridades de Vigilância Sanitária (nacional e internacionais), com respeito às normas de segurança vigentes, têm resultado em um pequeno número de efeitos adversos.

Não há evidências científicas que sugiram efeitos nocivos dos campos magnéticos estáticos aos sistemas biológicos que são usados na prática clínica atualmente. Estudos ainda são necessários para demonstrar a segurança nas exposições crônicas. É de extrema importância que as normatizações existentes de indicações, contraindicações e segurança em RM sejam rigorosamente seguidas, além de se realizar um minucioso rastreamento a respeito da presença de aparelhos e aparatos médicos implantáveis, sendo obrigatório o respeito às recomendações e normas de segurança. A participação do médico solicitante é muito relevante, pois fornece, entre outras informações, detalhes sobre a natureza de tais aparelhos no pedido médico de solicitação do exame.

O médico assistente precisa descrever detalhadamente o quadro clínico e anexar cópia de laudos de exames mais simples como RX, ultrassonografia,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

251

mielografia, eletroneuromiografia, tomografia e outros. A regulação das solicitações de RM fica vinculada a estes exames, exceto nos casos prioritários nos quais a descrição do quadro clínico justifique a solicitação como primeira opção de investigação diagnóstica.

Pré-requisitos mínimos:

- História clínica com queixa principal que motivou a solicitação, com descrição dos medicamentos em uso;
- Exame físico com descrição do local/ órgão a ser examinado, com as alterações encontradas;
- Anexar cópia de laudos de exames anteriores, como RX, ultrassonografia, mielografia, eletroneuromiografia, tomografia e outros pertinentes para o caso;
- Para autorização de mais de um exame anual por paciente, haverá necessidade do médico solicitante emitir justificativa em anexo ao laudo do último exame de RM realizado.

Principais contra-indicações:

Contra-indicação absoluta:

- Bombas de infusão (inclusive implantáveis);
- Cápsula endoscópica e monitor de medida de pH (pHmetria);
- Cateter de Swan-Ganz e qualquer outro cateter com eletrodos ou dispositivo eletrônico;
- Clamp carotídeo do tipo Poppen-Blaylock;
- Clipes de aneurisma cerebral ferromagnéticos (antes de 1995 todos são). Não pode realizar RM os modelos em aço inox 17-7PH e 405;
- Desfibrilador implantável;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

252

- Fios guias intravasculares;
- Fios metálicos de localização pré-cirúrgica mamária (exceto aqueles especificamente compatíveis);
- Fixadores ortopédicos externos metálicos não-removíveis;
- Halos cranianos;
- Holter;
- Implantes dentários magnéticos;
- Marcapasso (cardíaco e outros);
- Monitor de PIC (pressão intracraniana);
- Neuro-estimuladores e moduladores (espinhais/medulares, intestinais, vesicais e outros);
- Prótese coclear metálica, implantes otológicos e aparelhos auditivos não removíveis;
- Próteses internas ortopédicas em pacientes anestesiados, com rebaixamento do nível de consciência, ou conscientes com perda de sensibilidade no local da prótese.

Contra-indicação relativa:

- Aparelhos auditivos (necessário remover). O implante auditivo do tipo sistema BAHA não é contra- indicado desde que se remova o ímã/bateria externo;
- Implantes otológicos, como tubos de ventilação, são feitos de titânio, teflon ou silicone e podem ser utilizados a depender da marca e modelo. Isto também é válido para algumas próteses de cadeia ossicular;
- Amamentação: não há necessidade de suspender a amamentação após a injeção de contraste materno. Menos do que 0,0004% do gadolínio injetado na mãe será absorvido pelo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

253

organismo da criança no período da amamentação nas primeiras 24 horas, portanto não é necessário suspender. Se a mãe preferir, pode suspender o aleitamento por 24 horas, retirando previamente o volume de duas mamadas;

- Cabos de marcapasso epicárdico sem o aparelho conectado são considerados seguros. Cabos de marcapasso intravenoso, mesmo isolado, são contraindicados;
- Cânula de traqueostomia metálica (trocar por cânula plástica);
- Claustrofobia (depende do tipo de exame, possibilidade de sedação e tamanho do tubo)
- Clipes de aneurisma cerebral fracamente ferromagnéticos (checar data de colocação, modelo etc). A falta destas informações contraindica a realização do exame;
- Clipes hemostáticos: alguns modelos são liberados, porém convém verificar os modelos que são contraindicados;
- Clipe hemostático gastrointestinal: verificar o tempo de instalação, após 2 meses considerado seguro. Caso necessário fazer antes deste período, submeter o paciente a uma radiografia e mostrar para o radiologista;
- A maioria dos expansores mamários são seguros, porém convém verificar os modelos que são contraindicados;
- Filtro de veia cava (checar modelo, se não for testado - e considerado seguro- não realizar, antes de 8 semanas);
- Gestante: Evitar no primeiro trimestre. A realização do exame e do contraste dependerá de cada indicação clínica: considerar lesões cerebrais ou medulares maternas; pacientes oncológicas; pacientes com doenças aguda torácica, abdominal ou pélvica sem diagnóstico pelo USG; casos específicos de anomalia fetal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

254

ou desordens fetais complexas. Em necessidade de uso do contraste em gestantes, o médico responsável, radiologista e a paciente precisam preencher a documentação sobre os riscos;

- Material metálico na órbita: se externo (pálpebra, supercílio, etc), pode realizar em equipamentos específicos e com o paciente consciente. Se for intraorbitário, não pode realizar (exceto prótese para glaucoma, que está liberada). Não realizar com anestesia/sedação. Se necessário, radiografar antes;
- Molas de embolização (checar modelo, se não for testado e considerado seguro - não realizar antes de 8 semanas);
- Patch transdérmico com material metálico, ou qualquer eletrodo que não seja de fibra de carbono (necessário remover);
- Piercing (necessário remover, a remoção deve ser feita pelo próprio paciente);
- Projéteis ou rastilhos metálicos por ferimento de arma de fogo (depende da localização - avaliar com radiografias);
- Próteses valvares cardíacas (mesmo metálicas), realizar somente no 1,5T;
- Próteses penianas: 1. Sem contra indicação no 1,5 T , se consciente. 2. Não fazer sob anestesia e não colocar no 3T. # Existem duas marcas: *Duraphase* e *Omniphase* que não podem ser submetidas ao campo magnético tanto 1,5 T quanto no 3.0 T;
- Sonda gastrintestinal com ponta metálica (remover se exame de abdome superior);
- Suturas metálicas cutâneas são seguras (exceto pontos de *agraff* em pacientes anestesiados ou com rebaixamentos do nível de consciência);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

255

- Tatuagem ou maquiagem definitiva (orientação do paciente, colocação de compressa fria);
- Válvulas de DVP podem tanto no 1,5 T quanto no 3T. Nas válvulas de pressão programável é necessário o ajuste após exame de RM e não realizar no 3T.

Sem contra-indicação:

- Acessos venosos centrais (*porto-cath*, *Hickman*), exceto *Swan-Ganz* ou com eletrodos;
- Aparelhos ortodônticos;
- Banda escleral ao redor do globo ocular (silicone). Se o paciente relatar desconforto, interromper o estudo;
- Cateteres urinários tipo *duplo J*;
- Diafragma contraceptivo;
- DIU e oclisor tubário *Essure*;
- Esternotomia inclusive em exames com anestesia;
- Material de osteossíntese (fixação) de craniotomia;
- Implantes dentários (exceto aqueles magnéticos, que são infrequentes);
- Próteses internas ortopédicas em pacientes conscientes e com sensibilidade no local, independente do tempo de instalação do material. Não realizar em pacientes anestesiados;
- Próteses foraminais cardíacas;
- Próteses vasculares;
- Sementes de braquioterapia;
- Stents vasculares (mesmo coronarianos), traqueobrônquicos e biliares;
- Suturas metálicas cutâneas em pacientes acordados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

256

- Marcador de radioterapia e mamotomia (titânio ou aço inoxidável), cliques cirúrgicos não intracranianos.

ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL– (Código SIA/SUS: 0207010013)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Cefaléia com suspeita de etiologia vascular;
- Suspeita de aneurisma;
- Suspeita de malformações vasculares;
- Hemorragia subaracnóidea;
- Acidentes vasculares encefálicos;
- Lesões vasculares;
- Dissecção arterial.

Prioridade 2:

- Crises convulsivas;
- Doença ateromatosa intracraniana;
- Doenças estenóticas e oclusivas das artérias cervicais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG doppler de carótidas, TC crânio, RNM crânio (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

257

- Cirurgião vascular;
- Cirurgião cardíaco;
- Cirurgião torácico;
- Nefrologista;
- Neurologista;
- Neurocirurgião.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO – (Código SIA/SUS: 0207010064)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- AVC isquêmico;
- Esclerose múltipla;
- Infartos cerebrais múltiplos (suspeita);
- Metástases (detecção);
- Tumores (diagnóstico).

Prioridade 2:

- Avaliar fossa cerebral posterior e tronco cerebral;
- Demência;
- Infecções intracranianas;
- Doenças inflamatórias ou degenerativas do encéfalo;
- Malformações congênitas;
- Lesões orbitárias ou Trato Visual;

Obs: Casos em investigação de cefaléias, vertigens, hemorragias cerebrais e aneurisma clipado, deverão ser analisados pelo neurocirurgião em conjunto com radiologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

258

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- TC crânio, se necessário.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Cirurgião cabeça e pescoço;
- Oncologista;
- Infectologista;
- Oftalmologista;
- Geriatra;
- Pediatra.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA E HIPÓFISE – (Código SIA/SUS: 0207010072)

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Pacientes portadores de prolactinomas em tratamento:
Macroprolactinomas (≥ 1 cm): reavaliação dentro dos 3 primeiros meses, a seguir após 6 meses, e em seguida anualmente;
- Deficiência de hormônio de crescimento (isolado ou associado a outras deficiências hipofisárias);
- Hipogonadismo hipogonadotrófico;
- Suspeita de tumores intracranianos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

259

Prioridade 2:

- Pacientes portadores de prolactinomas em tratamento:
Microprolactinomas (<1cm): reavaliação após 12 meses, e a seguir a cada 2 anos.
- Pacientes acromegálicos em tratamento com análogos da somatostatina. Reavaliação dentro dos 3 primeiros meses, para decisão cirúrgica. Os casos que se mantiverem em tratamento clínico, após 6 meses, e em seguida anualmente;
- Puberdade precoce dependente de gonadotrofinas;
- Neoplasia Endócrina Múltipla tipo 1;
- Suspeita/acompanhamento de condições clínicas como hipopituitarismo, microadenoma, macroadenoma, hematoma hipotalâmico, síndrome de Cushing, lesões do seio cavernoso, síndrome de Kallmann, síndrome de Sheehan/Simmonds.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exames laboratoriais.

Profissionais Solicitantes:

- Endocrinologista;
- Endocrinologista pediátrico;
- Pediatra;
- Neurocirurgião;
- Oncologista.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX – (Código SIA/SUS: 0207020035)

Indicações/ Prioridades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

260

Prioridade 1:

- Avaliar anomalias do arco aórtico e aorta descendente;
- Fraturas patológicas em Arco costal;
- Avaliar massas hilares, parenquimatosas, pleurais e de parede torácica;
- Lesões e derrames pleurais;
- Tumores cardíacos;
- Tumores neurais e mediastinais.

Prioridade 2:

- Avaliar artérias pulmonares.

Contra-indicação:

- Implantes Metálicos (Marca-passo cardíaco, Próteses Metálicas Ósseas, Stents, etc.).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX tórax PA/Perfil com laudo;
- TC tórax, com laudo e outros exames pertinentes para o caso, se necessário.

Profissionais solicitantes:

- Pneumologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

261

- Cirurgião torácico;
- Cardiologista;
- Cirurgião cardíaco.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO

(Código SIA/SUS 0207020019)

Ressonância do coração é um exame de diagnóstico por imagem que usa um campo magnético para mostrar a região cardíaca de forma clara e precisa. O teste é seguro, não invasivo e indolor. Ele é capaz de registrar imagens anatômicas e do funcionamento do coração sob diversos ângulos. Há uso de contraste endovenoso (gadolínio). A ressonância magnética cardíaca está sendo realizada de rotina na prática clínica, e a pesquisa de isquemia miocárdica é a principal indicação, seguida de miocardite, displasia arritmogênica do ventrículo direito (DAVD), cardiomiopatia hipertrófica (CMPH) e viabilidade (contração) miocárdica.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Avaliação de viabilidade miocárdica;
- Avaliação de doenças pericárdicas, tumores e trombos;
- Arritmias ventriculares;
- Cardiopatias congênitas (anomalias valvares/retorno venoso/ventrículos, DAVD, CMPH).

Prioridade 2:

- Definir etiologia de insuficiência cardíaca idiopática;
- Doenças vasculares (aorta e grandes vasos da base);
- Avaliação das doenças valvares específicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

262

Pré-requisitos:

- Descrição de anamnese e exame físico cardiológicos;
- Eletrocardiograma de repouso (ECG);
- Ecocardiograma (transtorácico ou transesofágico);
- Exames de ureia e creatinina.

Pré-requisitos (não obrigatórios)

- Raio-x de tórax;
- Cateterismo cardíaco;
- Holter 24h;
- Teste ergométrico.

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Geriatra;
- Pneumologista;
- Oncologista;
- Intensivista;
- Emergencista;
- Cirurgião cardiovascular;
- Cirurgião Torácico;
- Cirurgião geral.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR – (Código SIA/SUS: 0207030014)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

263

- Metástases abdominais;
- Avaliação de fístulas;
- Diferenciar tumor hepático e hemangioma, adenomas, hiperplasia nodular focal;
- Estudo dos ductos pancreáticos e vias biliares;
- Metástase hepática;
- Suspeita de metástase em veia cava inferior.

Prioridade 2:

- Acompanhamento de lesões nodulares hepáticas;
- Monitoramento de pacientes com hepatopatias crônicas;
- Seguimento de portadores de cálculo renal com insuficiência instalada;
- Adenoma de suprarrenal.

Indicações de uso de contraste:

- Lesões menores que 3 cm (fígado, pâncreas e adrenais);
- Lesões hepáticas e focais (nódulos hepáticos).

Contra - indicação:

- Implantes metálicos.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG abdome e/ou TC abdome, se necessário.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Oncologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

264

- Endocrinologista;
- Nefrologista;
- Urologista;
- Ginecologista.

COLANGIORESSONÂNCIA/VIAS BILIARES – (Código SIA/SUS: 0207030049)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores das vias biliares;
- Icterícia obstrutiva;
- Pesquisa e estadiamento de tumores;
- Tumor hepático e hemangioma;
- Suspeita de metástase em veia cava inferior;
- Complicações da colecistite aguda.

Prioridade 2:

- Doenças dos ductos pancreáticos e vias biliares (coledocolitíase, colelitíase);
- Avaliação pós-operatória de cirurgia das vias biliares.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- Ultrassonografia de abdome, Tomografia de abdome (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Pediatra;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

265

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Gastroenterologista;
- Oncologista.

Prioridades:

- Processos expansivos;
- Infecções;
- Processos inflamatórios, linfoproliferativos ou indefinidos na USG ou TC;
- Complicações pós-operatórias.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR (Código SIA/SUS: 0207030022)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Bacia:
 - Tumor;
 - Osteonecrose;
 - Patologias mal caracterizadas e indefinidas;
 - Trauma;
 - Síndrome piriforme.
- Pelve:
 - Tumor;
 - Fístula anorretal.

Prioridade 2:

- Bacia:
 - Tendinopatia;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

266

- Infecção;
- Coleções.
- Pelve:
 - Estudo da próstata;
 - Endometriose (na pelve feminina).

Prioridade 3:

- Bacia:
 - Artrites;
 - Condromatose;
 - Sacroilíte;
 - Sinfisite.
- Pelve:
 - Pesquisa de incontinência urinária;
 - Incontinência fecal;
 - Cistocele;
 - Retocele.

Indicações de uso de contraste:

- Bacia: tumor;
 - Infecção;
 - Coleções;
 - Artrites;
 - Condromatose;
 - Sacroilíte.
- Pelve: tumor;
 - Estudo da próstata;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

267

- Tumor de reto;
- Fístula anorretal;
- Endometriose (a critério do radiologista).

Contra - indicação:

- Implantes metálicos.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Dependente da hipótese diagnóstica: tomografia computadorizada e/ou Ultrassonografia com laudo.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Gastroenterologista;
- Oncologista;
- Endocrinologista;
- Nefrologista;
- Urologista;
- Infectologista;
- Ginecologista.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA VERTEBRAL -

(Código SIA/SUS: 0207010030) – Cervical;

(0207010048) – Lombo-Sacra;

(0207010056) – Torácica-dorsal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

268

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Complicações pós-operatórias;
- Processos expansivos;
- Tumores, inclusive os ósseos primários (suspeita);
- Neoplasias de partes moles ou ossos;
- Metástases;
- Mieloma múltiplo;
- Mielite;
- Esclerose múltipla;
- Investigação de tuberculose extra-pulmonar;
- Traumas.

Prioridade 2:

- Malformações congênitas;
- Discopatias degenerativas (abaulamentos, protrusões ou hérnias de disco);
- Outras artropatias inflamatórias, infecciosas e degenerativas;
- Infecções (suspeita);
- Neuralgia parestésica;
- Prurido braquiradial.

Prioridade 3:

- Patologias degenerativas (ósseas, musculares, ligamentares e cartilaginosas);
- Doença desmielinizantes.

Indicações de uso de contraste:

- Pós-operatório (infecção, tumor, doença degenerativa e hérnia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

269

de disco);

- Tumores;
- Metástases;
- Investigação de tuberculose extra-pulmonar;
- Doença desmielinizante;
- Espondilite;
- Espondilodiscite;
- Mielite;
- Mieloma múltiplo.

Contra-indicações:

- Uso de contraste.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples com laudo se necessário;
- TC com laudo e outros exames pertinentes para o caso se necessário.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista;
- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Infectologista;
- Reumatologista;
- Pneumologista;
- Fisiatra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

270

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES – (Código SIA/SUS: 0207010021) - Articulações têmporo mandibular (Bilateral)

Indicações/Prioridades

Prioridade 2:

- Doenças reumatológicas.

Prioridade 3:

- Disfunção das articulações (ATMs);
- Dor à mastigação.

Indicações de uso de contraste:

- Doença Inflamatória ou tumoral.

Pré-requisitos:

- História clínica e hipótese diagnóstica;
- Exame físico;
- Radiografia panorâmica;
- Tomografia com laudo, se necessário.

Profissionais solicitantes:

- Reumatologista;
- Neurologista;
- Oncologista;
- Cirurgião buco maxilo facial.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) – (Códigos SIA/SUS: 0207030027)

Ombro;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

271

Cotovelo/punho;

Segmento apendicular (braço, antebraço);

Plexo braquial;

Mãos;

Dedos.

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Processos expansivos.

Prioridade 2:

- Traumatismos;
- Derrames articulares;
- Fraturas;
- Alterações de partes moles (músculos, nervos, tendões, ligamentos);
- Infecções.

Pré-requisitos:

- História clínica e hipótese diagnóstica;
- Exame físico;
- Laudo radiológico ou ultrassonográfico ou tomográfico.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista;
- Reumatologista;
- Clínico geral;
- Pediatra;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

272

- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Infectologista.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) – (Código SIA/SUS: 0207030030)

Articulação coxo-femural (bilateral);

Joelho (unilateral);

Tornozelo ou pé (unilateral);

Sacro-ilíaca;

Segmento apendicular (perna, coxa)

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Processos expansivos.

Prioridade 2:

- Traumatismos;
- Derrames articulares;
- Fraturas;
- Alterações de partes moles (músculos, nervos, tendões, ligamentos);
- Infecções.

Pré-requisitos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

273

- História clínica com hipótese diagnóstica;
- Exame físico;
- Laudo radiológico ou ultrassonográfico ou tomográfico.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista;
- Reumatologista;
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Infectologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

274

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

275

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)

Introdução

A elaboração, implantação e implementação dos protocolos de regulação/aceso é prerrogativa da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, através do Núcleo de Controle, Avaliação e Regulação (NUCAR), mais especificamente do Subnúcleo de Regulação, objetivando organizar os fluxos dos serviços de Nefrologia de maneira descentralizada e hierarquizada, otimizando a oferta disponível de forma a garantir a universalidade do atendimento com equidade.

A Terapia Renal Substitutiva (TRS) consiste no procedimento realizado através de circuito de circulação extracorpórea, utilizando-se máquinas de proporção, na qual a depuração de soluto ocorre por difusão entre o sangue e uma solução de diálise, através de um dialisador sintético. Poderá ser por meio do sangue do paciente (hemodiálise) ou através de cateteres, por exemplo, o Tenckhoff, introduzidos no peritônio (diálise peritoneal).

Para ambas as modalidades, faz-se necessária a realização de procedimentos cirúrgicos vasculares para confecção de fístulas arteriovenosas e implantes de cateteres temporários e permanentes. Devendo os pacientes atender aos critérios para realização de hemodiálise e de fístulas.

As modalidades de Terapia Renal Substitutiva são:

- I. DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (DPAC)** – Realizada no domicílio do paciente com trocas desempenhadas pelo próprio paciente ou cuidador.
- II. DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA (DPA)** – Realizada no domicílio do paciente com trocas controladas por uma máquina cicladora automática.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

276

III. DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE (DPI) – Realizada em serviços de saúde com trocas controladas manualmente ou por máquinacicladora automática.

IV. HEMODIÁLISE (HD) – A Portaria N° 389, de 13 de março de 2014, definiu diretrizes na Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas baseadas no estágio clínico da Doença Renal Crônica e segundo a Taxa de Filtração Glomerular (TFG), observando aos seguintes parâmetros:

- a) DRC estágio 1: TFG ≥ 30 mL/min/1,73m² na presença de proteinúria e/ou hematuria ou alteração no exame de imagem;
- b) DRC estágio 2: TFG ≥ 60 a 89 mL/min./1,73m²;
- c) DRC estágio 3a: TFG ≥ 45 a 59 mL/min./1,73m²;
- d) DRC estágio 3b: TFG ≥ 30 a 44 mL/min./1,73m²;
- e) DRC estágio 4: TFG ≥ 15 a 29 mL/min./1,73m²;
- f) DRC estágio 5: TFG < 15 mL/min./1,73m².

ROTINA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA

Para a autorização do procedimento é necessário avaliar na justificativa médica, se o usuário encontra-se no Status INICIAL, sendo indispensável informação a cerca do valor da Taxa de Filtração Glomerular ou o estimado.

Os pacientes serão submetidos à confecção da fístula, de acordo com a condição vascular, quando a TFG for menor do que 20 ml/min, conforme a Portaria N.º 389.

Indicações/Prioridades

- Insuficiência renal crônica com hipervolemia;
- Sintomas urêmicos, ureia ≥ 200 mg/dl;
- Hiperpotassemia refrataria a tratamento clínico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

277

- Hemorragia digestiva alta;
- Atrito pericárdio;
- Sintomas urêmicos graves;
- DRC estágio 4: TFG³ 15 a 29 mL/min/1,73m²;
- DRC estágio 5: TFG < 15 mL/min/1,73m².

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exames laboratoriais.

Profissionais solicitantes:

- Nefrologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

278

TOMOGRAFIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

279

TOMOGRAFIAS

A Tomografia computadorizada é um exame de raio X que gera imagens de ossos, órgãos ou outras partes do corpo, que depois são processadas pelo computador.

As grávidas devem, de preferência, fazer outros exames em alternativa à tomografia computadorizada, como ultrassom ou ressonância magnética, pois a exposição à radiação é maior na tomografia.

A tomografia pode ser realizada com ou sem o uso de contraste, o qual é um tipo de substância que pode ser ingerida, injetada em veias ou inserida em cavidades (reto, por exemplo) durante o exame, para facilitar a visualização de certas partes do corpo. Dessa forma depende-se que este serve para auxiliar no diagnóstico de doenças musculares e ósseas, como tumores ósseos ou fraturas, infecção ou coágulo, detectar e monitorar doenças (câncer, doenças cardíacas, nódulos pulmonares ou massas hepáticas) e detectar lesões ou hemorragias internas.

Antes da realização do exame, poderá ser necessário o uso de sedação, a depender do tipo de tomografia e da idade do paciente, bem como alguma outra medicação designada pelo médico e fazer o jejum recomendado.

TOMOGRAFIA DE CRÂNIO E SELA TÚRCICA (Código SIA/SUS: 0206010079/0206010060)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Traumatismos;
- Aneurismas;
- AVEs;
- Convulsões recentes a esclarecer;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

280

- Hemorragias;
- Metástases;
- Processos expansivos.

Prioridade 2:

- Distúrbio do comportamento;
- Hidrocefalia;
- Estudo da hipófise.

Prioridade 3:

- Cefaléia;
- Doenças degenerativas do encéfalo.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Oncologista;
- Infectologista;
- Psiquiatra;
- Pediatra;
- Cirurgião cabeça e pescoço;
- Clínico geral;
- Cirurgião geral;
- Médico da família e comunidade;
- Endocrinologista.

TOMOGRAFIA DA FACE, SEIOS DA FACE, ARTICULAÇÃO TÊMPORO-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

281

MANDIBULAR, MASTÓIDES E OUVIDOS – (Código SIA/SUS – 0206010044)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Trauma facial;
- Processos expansivos.

Prioridade 2:

- Sinusopatias;
- Pólipos mal caracterizados por radiografia dos seios da face.

Prioridade 3:

- Perda auditiva;
- Distúrbio de ATM.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Laudo radiológico dos seios da face.

Profissionais solicitantes:

- Otorrinolaringologista;
- Oncologista;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cirurgião geral;
- Pediatra;
- Clínico geral;
- Cirurgião buco maxilo facial.

TOMOGRAFIA DO PESCOÇO (PARTES MOLES) – (Código SIA/SUS: 0206010052)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

282

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Estadiamento de neoplasias.

Prioridade 2:

- Má formação vascular.

Prioridade 3:

- Estudo de artérias carótidas e vertebrais;
- Processos inflamatórios.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico e neurológico;
- Raio X e/ou USG da região a ser investigada.

Profissionais Solicitantes:

- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cirurgião vascular;
- Oncologista.

TOMOGRAFIA DE TÓRAX- (Código SIA/SUS – 0206020031)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores (Diagnóstico e estadiamento);
- Doenças da aorta (aneurisma/dissecção);
- Fraturas de costelas com lesão pulmonar ou pleural;
- Declaração e acompanhamento de metástases;
- Sangramentos (vias aéreas);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

283

- Síndrome de compressão da veia cava superior;
- Traumatismo;
- Troboembolismo pulmonar;
- Processos expansivos (diagnóstico e estadiamento).

Prioridade 2:

- Bócio multinodular: quando bócio mergulhante, para avaliar a extensão torácica para planejamento cirúrgico, caso os limites inferiores ao ultrassom não sejam visualizados. Não administrar contraste iodado, risco de tireotoxicose;
- Investigação de órgãos devido a micoses sistêmicas, colagenoses e sarcoidoses;
- Avaliação de mediastino, hilos e pleura;
- Avaliação e acompanhamento nódulos não-neoplásicos.

Prioridade 3:

- Pneumopatias intersticiais;
- Acompanhamento de bronquiectasias.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG cervical;
- RX do tórax (PA/Perfil com laudo).

Profissionais solicitantes:

- Pneumologista;
- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião torácico;
- Cardiologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

284

- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Cirurgião cardíaco.

ANGIOTOMOGRAFIA – Não possui Código SIA/SUS

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Dilatação, dissecção, fístulas e suboclusão de aorta, ilíacas, carótidas e vasos supra-aórticos;
- Estenose de artérias renais;
- Trombose pulmonar (suspeita).

Prioridade 2:

- Doença da aorta.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX (patologias pulmonares);
- Doppler do vaso (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Cardiologista;
- Pneumologista;
- Angiologista;
- Cirurgião vascular.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

285

TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX/MEDIASTINO E PULMÃO (POR PLANO) - (Código SIA/SUS: 0206020040)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Pesquisa de foco de infecção, neoplasias e metástases pulmonares;
- Estadiamento dos tumores do esôfago e pulmão;
- Avaliação de aneurisma/dissecção;
- Avaliação de enfisema pulmonar pré-cirúrgica;
- Hemoptise;
- Diagnóstico diferencial de abscesso e empiema;
- Síndrome da compressão de veia cava superior.

Prioridade 2:

- Alargamento do mediastino;
- Alterações endócrinas ou metabólicas de origem mediastinal;
- Bronquiectasias;
- Suspeita de mediastinite.

Prioridade 3:

- Estudo da transição cérvico-torácica ou tóraco-abdominal;
- Pesquisa de adenomegalia;
- Rouquidão por lesão do laríngeo.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- RX de tórax simples com laudo.

Profissionais solicitantes:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

286

- Oncologista;
- Infectologista;
- Pneumologista;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião cardiovascular;
- Hematologista;
- Reumatologista.

TOMOMIELOGRAFIACOMPUTADORIZADA CISTERNOTOMOGRAFIA – (Código SIA/SUS: 0206010087)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos (investigação, seguimento, controle e estadiamento);
- Metástases;
- Aneurismas – angio TC (preferência pela angio RNM);
- AVE isquêmico – controle;
- AVE hemorrágico – controle 60;
- Hematomas subdurais e epidurais;
- Exame de triagem para pesquisa de má formação congênita craniana;
- Trauma;
- Fraturas;
- Hidrocefalia;
- Hemorragias;
- Convulsões recorrentes;
- Doença vascular cerebral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

287

Prioridade 2:

- Higromas;
- Controle pós-operatório;
- Doenças infecciosas;
- Abscessos em geral;
- Cefaléia/tontura/epilepsia;
- Controle de DVP (válvula);
- Cefaléia aguda.

Prioridade 3:

- Doenças degenerativas do encéfalo;
- Distúrbio do comportamento.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Neurologista;
- Neurocirurgião;
- Oncologista;
- Angiologista.

TOMOGRAFIA DE COLUNA - (Código SIA/SUS:

(0206010010 Cervical);

(0206010028 Lombo-Sacra);

(0206010036 Torácica)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

288

- Processos expansivos;
- Metástases (detecção e acompanhamento);
- Estenose do Canal Medular (suspeita);
- Fratura;
- Espondilolise.

Prioridade 2:

- Infecções;
- Discite;
- Espondilolistese;
- Má formação congênita (hemi-vértebras).

Prioridade 3:

- Hérnia discal.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Laudo radiológico de coluna.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista;
- Neurocirurgião;
- Neurologista;
- Oncologista;
- Reumatologista;
- Infectologista;
- Clínico geral;
- Pediatra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

289

TOMOGRAFIA DO ABDOMEN SUPERIOR – (Código SIA/SUS: 0206030010)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores (Diagnóstico e estadiamento);
- Metástases;
- Pancreatites;
- Processos expansivos;
- Aneurismas;
- Hemorragias pós cirurgia, pós cateterismo, pós tratamento anticoagulante;
- Ruptura de órgãos (suspeita);
- Traumatismos;
- Rim único/transplante renal;
- Avaliação pós operatória;
- Linfonomegalia.

Prioridade 2:

- Infecções.

Prioridade 3:

- Cálculo renal;
- Dor abdominal (USG normal e/ou indefinida);
- Investigação de órgãos em micoses sistêmicas, colagenoses, sarcoidoses.

Pré-requisitos:

- História clínica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

290

- Exame físico;
- Raio x simples de abdome;
- USG.

Profissionais solicitantes:

- Clínico geral;
- Cirurgião vascular;
- Cirurgião pediátrico;
- Cirurgião do aparelho digestivo (gastrocirurgião);
- Gastroenterologista;
- Oncologista;
- Endocrinologista;
- Proctologista;
- Nefrologista;
- Urologista;
- Hematologista;
- Médico da família e comunidade.

TOMOGRAFIA DA PELVE/BACIA (QUADRIL) – (Código SIA/SUS: 0206030037)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores (diagnóstico e estadiamento);
- Processos expansivos;
- Metástases (detecção e acompanhamento);
- Aneurismas;
- Abscessos ou infecções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

291

- Rim único/Transplante renal;
- Avaliação pós operatória;
- Traumatismos.

Prioridade 3:

- Dor abdominal pélvica;
- Cálculo renal.

Contra-indicação:

- Gravidez.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Raio x de abdome;
- USG de pelve.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião do aparelho digestivo;
- Cirurgião vascular;
- Angiologista;
- Oncologista;
- Ginecologista;
- Gastroenterologista;
- Endocrinologista;
- Proctologista;
- Nefrologista;
- Urologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

292

TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES – (Código SIA/SUS:0206030029):

Tomografias de articulações de membro inferior;

Articulações sacro-ilíacas;

Articulações coxo-femorais;

Articulações dos joelhos;

Articulação dos tornozelos;

Articulações lombo-sacra.

(Código SIA/SUS 0206020015):

Tomografias de articulações de membro superior;

Articulações esterno-claviculares;

Articulações dos ombros;

Articulações dos cotovelos;

Articulações dos punhos.

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Metástases (detecção e acompanhamento).

Prioridade 2:

- Traumatismos;
- Fraturas;
- Infecções.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

293

Prioridade 3:

- Instabilidade femoropatelar;
- Doenças reumáticas;
- Osteocondrite e osteonecrose.

Pré-requisitos:

- História clínica detalhada;
- Exame físico;
- Laudo radiológico da articulação;
- Laudo ultrassonográfico.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista e traumatologista;
- Oncologista;
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Infectologista;
- Cirurgião geral;
- Reumatologista.

TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES –

Braço;

Antebraço;

Mão;

Coxa;

Perna;

Pé.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

294

(Código SIA/SUS:0206020023):

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos;
- Metástases (detecção e acompanhamento).

Prioridade 2:

- Traumatismos;
- Fraturas;
- Infecções.

Prioridade 3:

- Doenças reumáticas.

Pré-requisitos:

- História clínica detalhada;
- Exame físico;
- Laudo radiológico do segmento apendicular;
- Laudo ultrassonográfico.

Profissionais solicitantes:

- Ortopedista e traumatologista;
- Oncologista;
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Infectologista;
- Cirurgião geral;
- Reumatologista.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

295

TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)

(Código SIA/SUS: 0206010095):

Técnica de diagnóstico por imagens que usa marcador radioativo para detectar processos bioquímicos tissulares, em combinação com a tomografia computadorizada, e que registra, simultaneamente, imagens anatômicas e atividade tissular em um único exame.

Indicações/ Prioridades

Deve ser autorizada, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para o estadiamento clínico de:

- a. Neoplasia de células pulmonares não pequenas
- b. Linfoma Hodgkin
- c. Linfoma Hodgkin
- d. Metástase hepática exclusivamente hepática

Pré-requisitos:

- História clínica detalhada;
- Exame físico;
- Laudo de tomografia computadorizada ou de ressonância magnética.

Profissionais solicitantes:

- Oncologista;
- Cirurgião Oncológico;
- Hematologista;
- Radioterapeuta.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

296

ULTRASSONOGRAFIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

297

ULTRASSONOGRAFIAS

ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA – (Código SIA/SUS: 0205020178)

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Rastrear comprometimento da circulação cerebral na anemia falciforme;
- Hemorragia intracraniana;
- Pacientes falcêmicos.

Prioridade 2:

- Hidrocefalia;
- Portadores de válvulas de DVP (Derivação Ventrículo Peritoneal);
- Monitorar vaso espasmo.

Prioridade 3:

- Avaliar efeitos hemodinâmicos e repercussão de doença obstrutiva das carótidas extracranianas;
- Avaliar roubo da subclávia;
- Estenose dos vasos intracranianos de maior calibre.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Neonatologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

298

- Neurocirurgião;
- Neurologista;
- Pediatra.

ULTRASSONOGRAFIA DO TÓRAX – (Código SIA/SUS: 0205020135)

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Patologias do mediastino;
- Patologias do diafragma.

Prioridade 2:

- Derrame pleural;
- Pleuropatias;
- Hemotorax tardio;
- Pneumotorax de pequeno volume.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Radiografia do tórax PA/Perfil.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião torácico;
- Pneumologista;
- Clínico geral;
- Pediatra.

ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL – (Código SIA/SUS: 0205020046)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

299

Indicações/Prioridades:

Prioridade 1:

- Processo expansivo;
- Aneurismas;
- Coledocolitíase;
- Nefrolitíase;
- Orientar biópsia para punção de lesões tumorais;
- Pancreatopatias;
- Trauma.

Prioridade 2:

- Alterações morfofuncionais (má formação de vísceras);
- Avaliação de vias biliares;
- Dor abdominal;
- Hepatoesplenomegalia;
- Estudo do retroperitônio.

Prioridade 3:

- Colelitíase;
- Esteatose hepática.

Pré-requisitos:

- História clínica detalhada com CID 10 compatível;
- Exames físico específico.

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Cirurgião vascular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

300

- Urologista;
- Oncologista;
- Gastroenterologista;
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Médico de família e comunidade;
- Endocrinologista;
- Geriatra;
- Infectologista;
- Ginecologista;
- Nefrologista.

ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE – (Código SIA/SUS: 0205020127)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Nódulos sólidos ou císticos.

Prioridade 3:

- Hipertireoidismo;
- Hipotireoidismo.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.
- Exames de laboratório (TSH).

Profissionais solicitantes:

- Endocrinologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

301

- Oncologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião de cabeça e pescoço;
- Cirurgião torácico;
- Cirurgião pediátrico;
- Clínico geral;
- Pediatra;
- Geriatra.

ULTRASSONOGRRAFIA DA PRÓSTATA –

(Código SIA/SUS: 0205020100) – Por via abdominal;

(0205020119) – Por via transretal

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Abscessos;
- Câncer Prostático (suspeita).

Prioridade 2:

- Hipertrofia prostática benigna;
- Prostatite;

Prioridade 3:

- Infertilidade;
- Prostatismo.

Pré-requisitos:

- História clínica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

302

- Exames físico;
- PSA;
- Exame de toque retal;
- USG prévia (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Geriatra;
- Oncologista;
- Urologista.

ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO – (Código SIA/SUS: 0205020054)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Insuficiência renal;
- Litíase;
- Tumores.

Prioridade 2:

- Hipertensão arterial sistêmica renovascular(suspeita);
- Más formações.

Prioridade 3:

- Disfunção miccional;
- Rim policístico.

Pré-requisitos:

- História clínica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

303

- Exame físico;
- EAS;
- Função renal, (exames laboratoriais);
- Raio-X simples (conforme o caso);
- USG de abdome prévia (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Geriatra;
- Nefrologista;
- Oncologista;
- Urologista.

ULTRASSONOGRAFIA DA BOLSA ESCROTAL – (Código SIA/SUS: 0205020070)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Processos expansivos.
- Criptorquidia;
- Torções.

Prioridade 2:

- Trauma;
- Varicocele;
- Infecções.

Prioridade 3:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

304

- Aumento da bolsa escrotal;
- Cistos de cordão.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Urologista;
- Pediatra;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico.

ULTRASSONOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES (osteomuscular) – (Código SIA/SUS: 0205020062)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Artrite séptica.

Prioridade 2:

- Síndrome do impacto.

Prioridade 3:

- Tendinites / tenosinovites;
- Bursites;
- Cistos Sinoviais;
- Entesites;
- Sinovites;
- Artrites;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

305

- Derrames articulares;
- Espessamento de bainha tendinosa de qualquer natureza;
- Alterações de partes moles das articulações ou da musculatura relacionada às articulações;
- Lesão por esforço repetido (LER).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Laudo radiográfico da articulação em questão.

Profissionais solicitantes:

- Reumatologista;
- Ortopedista;
- Clínico geral;
- Cirurgião geral.

ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES – (Código SIA/SUS 0205029027)

Prioridade 1:

- Avaliação e acompanhamento da profundidade de tumores cutâneos e subcutâneos.

Prioridade 2:

- Avaliação de lesões de origem traumática acometendo uma variedade de estruturas de partes moles (por exemplo: músculos, tendões e ligamentos);
- Caracterização de fraturas ocultas e corpos estranhos;
- Investigação de linfonodopatias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

306

Prioridade 3:

- Cisto do ducto tireoglosso;
- Hérnias de parede;
- Anomalias dos arcos branquiais.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico.

Profissionais solicitantes:

- Dermatologista;
- Clínico geral;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião de cabeça e pescoço.

ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL – (Código SIA/SUS: 0205020097)

Prioridade 1:

- Identificação e caracterização de anormalidades palpáveis;
- Imagem suspeita em mamografia de pacientes com idade igual ou inferior a 35 anos;
- Para avaliar problemas associados com implantes mamários;
- Para guiar procedimentos pré-cirúrgicos e biópsia com agulha fina.

Prioridade 2:

- Indicada para pacientes maiores de 40 anos;
- Para guiar procedimentos com agulha fina para aspiração de cistos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

307

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- USG prévio (se houver);
- Mamografia (caso idade \geq 40 anos).

Profissionais solicitantes:

- Mastologista;
- Ginecologista;
- Clínico geral;
- Médico de família e comunidade;
- Oncologista.

ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA – (Código SIA/SUS: 0205020160) – Pélvica;

(0205020186) – Transvaginal

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Investigação de massa abdominal;
- Processos expansivos;
- Sangramento genital pós-menopausa ou anormal no menacme;
- Diagnóstico diferencial de tumores pélvicos.

Prioridade 2:

- Cistos ovarianos pré e pós menopausa;
- Dor pélvica aguda ou crônica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

308

- Gestação de 1º trimestre /abortamento;
- Anexites.

Prioridade 3:

- Amenorreia primária;
- Amenorreia secundária não relacionada à gravidez;
- Início de gravidez;
- Seguimento periódico de climatério.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Exame citológico dos últimos doze meses;
- USG prévia, se houver.

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista;
- Cirurgião geral;
- Cirurgião pediátrico;
- Obstetra;
- Médico de saúde e comunidade;
- Pediatra.

ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA – (Código SIA/SUS: 0205020143)

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- No primeiro trimestre da gestação: determinação da idade gestacional, detectar precocemente gestações múltiplas e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

309

malformações fetais;

- Oligodrâmnio e polidrâmnio;
- Acretismo placentário;
- Mola hidatiforme;
- Amniorrexe prematura confirmada;
- Ausência de BCF;
- Sofrimento fetal.

Prioridade 2:

- No terceiro trimestre da gestação: avaliação do crescimento fetal, do líquido amniótico e localização da placenta;
- Doença hipertensiva da gravidez (DHEG);
- Circular de cordão;
- Crescimento intrauterino retardado (CIUR);
- Gestante com obesidade mórbida (IMC).
- Suspeita de Placenta Prévia;
- Lúpus eritematoso sistêmico;
- Macrossomia fetal;
- Diabetes gestacional;
- Seguimento das síndromes hemorrágicas da gestação;
- Seguimento das complicações tardias das “STORCH” (Sífilis, AIDS, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes).

Prioridade 3:

- No segundo trimestre da gestação: avaliação do crescimento fetal, do líquido amniótico e localização da placenta;
- Erro provável de data do parto;
- História de parto prematuro anterior para medida de espessura do colo uterino;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

310

- Seguimento de desenvolvimento fetal;
- Incompetência istmo-cervical.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- Teste de gravidez;
- Idade gestacional em semanas ou DUM.

Recomendações: descrever resultado de USG prévio (se houver).

Profissionais solicitantes:

- Enfermeiro (vinculado à Estratégia de Saúde da Família – ESF);
- Médico (vinculado à Estratégia de Saúde da Família – ESF);
- Ginecologista e obstetra.

ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO – (Código SIA/SUS: 0205010059) - USG OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO

Indicações/ Prioridades

Prioridade 1:

- Retardo de crescimento intrauterino;
- Alterações de volume do líquido amniótico – oligodrâmnio/polidrâmnio;
- Gestante diabética e/ou hipertensa;
- Idade gestacional a partir da 27ª semana gestacional.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

311

- USG obstétrica prévia.

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista e obstetra.

ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA – (Código SIA/SUS: 014011000)

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Anomalia fetal diagnosticada em exame de USG de rotina;
- Oligodrâmnio/Polidrâmnio;
- Idade materna avançada;
- Gestantes diabéticas e cardiopatas;
- Infecções pré-natais;
- Rastreamento de malformação fetal.

Prioridade 2:

- Retardo de crescimento intrauterino;
- Gravidez múltipla.

Pré-requisitos:

- Idade gestacional entre 22 a 26 semanas;
- USG obstétrica prévia.

Profissionais solicitantes:

- Ginecologista e obstetra.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) – (Código SIA/SUS: 0205010040)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

312

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença carotídea não aterosclerótica (fístula arteriovenosa, dissecção, displasia fibromuscular, tumor de corpo carotídeo, arterite de Takayasu);
- Isquemia cerebral (acidente isquêmico transitório, acidente vascular cerebral);
- Estenoses e oclusões das carótidas e vertebrais (sintomática);
- Massa pulsátil cervical (suspeita de aneurisma, pseudo-aneurisma, tumor).
- Amaurose Unilateral;
- Síndrome do roubo da subclávia (suspeita);
- Trauma cervical (pseudo-aneurisma, fístula arteriovenosa).

Prioridade 2:

- Avaliação pós-tratamento (endarterectomia e angioplastias carotídeas).

Prioridade 3:

- Síndrome Vertiginosa;
- Sopros carotídeo;
- Alto risco cardiovascular (diabetes, hipertensão arterial, dislipidemia).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

313

- Rx simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Geriatra;
- Neurocirurgião;
- Neurologista;
- Endocrinologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE VEIAS CERVICAIS

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Fístula arteriovenosa (sopro cervical);
- Trombose.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Neurocirurgião;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

314

- Neurologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DAS ARTÉRIAS DOS MEMBROS SUPERIORES

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Oclusão arterial aguda (trombose ou embolia);
- Aneurisma e pseudo-aneurisma;
- Trauma com lesão vascular.

Prioridade 2:

- Doença arterial obstrutiva (estenose ou oclusão);
- Fistulas arteriovenosas para hemodiálise.

Prioridade 3:

- Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico;
- Arterite;
- Hemangioma;
- Malformações vasculares;
- Parestesia (suspeita de doença vascular).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

315

- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Nefrologista;
- Neurocirurgião;
- Neurologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DAS VEIAS DOS MEMBROS SUPERIORES.

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Trombose venosa profunda;
- Tromboflebite.

Prioridade 2:

- Fístulas arteriovenosas para hemodiálise (mapeamento pré e pós-operatório).

Prioridade 3:

- Edema de membros superiores;
- Hemangioma;
- Suspeita de compressão extrínseca (síndrome do desfiladeiro).

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

316

- Cirurgião vascular;
- Pneumologista;
- Nefrologista;
- Neurocirurgião;
- Neurologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DA ARTÉRIA AORTA ABDOMINAL E DAS ARTÉRIAS ILÍACAS

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença arterial obstrutiva (dor isquêmica em repouso);
- Doenças não ateroscleróticas (Dissecção aórtica, Doença de Takayasu, Displasia fibromuscular, Fístulas arteriovenosas);
- Aneurisma;
- Síndrome do dedo azul (embolia arterial);
- Dissecção Aórtica;
- Massa Pulsátil.

Prioridade 2:

- Doença arterial obstrutiva (claudicação intermitente);
- Avaliação pós tratamento cirúrgico ou endovascular (enxerto, endoprótese).

Prioridade 3:

- Síndrome de Leriche;
- Sopro Abdominal ou femoral.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

317

- RX simples, USG (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Geriatra.

ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DA ARTÉRIA MESENTÉRICA E TRONCO CELÍACO

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Suspeita de aneurisma;
- Compressão do tronco celíaco;
- Hemorragia digestiva.

Prioridade 2:

- Isquemia mesentérica crônica;
- Avaliação pós-operatória (enxertos).

Prioridade 3:

- Dor abdominal crônica (pós-prandial);
- Sopro abdominal.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- Rx simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

318

- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Cirurgião geral;
- Gastrocirurgião;
- Gastroenterologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DAS ARTÉRIAS DOS MEMBROS INFERIORES

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP), se presença de isquemia e lesão trófica;
- Aneurisma ou pseudo aneurisma;
- Oclusão arterial aguda (embolia ou trombose);
- Massas pulsáteis;
- Pé diabético (diabetes com complicações circulatórias);
- Trauma no trajeto arterial.

Prioridade 2:

- Claudicação intermitente;
- Tumores e malformações vasculares (hemangioma);
- Controle pós-tratamento cirúrgico (enxertos, endarterectomia);
- Controle pós-tratamento endovascular (angioplastia com ou sem implante de stent).

Prioridade 3:

- Ausência de pulso arterial do membro inferior;
- Diminuição do pulso arterial do membro inferior;
- Parestesias (suspeita de doença vascular);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

319

- Sopro ou frêmito no trajeto arterial;
- Síndrome do aprisionamento da artéria poplítea.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Endocrinologista;
- Cirurgião vascular;
- Neurocirurgião;
- Neurologista.

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DAS VEIAS DOS MEMBROS INFERIORES

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Doença venosa crônica com diferentes classes clínicas (CEAP);
- Suspeita clínica de tromboembolismo pulmonar;
- Trombose venosa profunda;
- Tromboflebite;
- Síndrome pós-trombótica;
- Úlcera venosa ativa ou cicatrizada.

Prioridade 2:

- Alterações tróficas de pele (hiperpigmentação);
- Varizes secundárias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

320

- Mapeamento venoso (revascularização periférica).

Prioridade 3:

- Edema dos membros inferiores (suspeita de doença vascular);
- Avaliação pré-operatória de varizes;
- Avaliação pós-operatória de varizes (varizes recidivadas);
- Avaliação pós-tratamento de espuma.

Pré-requisitos:

- História clínica;
- Exame físico;
- RX simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Pneumologista;
- Oncologista;
- Ortopedista;
- Geriatra;
- Clínico geral;
- Neurocirurgião;
- Neurologista.

ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DA VEIA CAVA INFERIOR E/OU DAS VEIAS ILIACAS

Indicações/Prioridades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

321

Prioridade 1:

- Tumores e compressão extrínseca;
- Trombose da veia cava;
- Trombose de veias íliacas.

Prioridade 2:

- Controle de filtro da veia cava;
- Síndrome de May-Thurner(síndrome de Cockett).

Prioridade 3:

- Edema dos membros inferiores.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- RX Simples (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular.

ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER HEPÁTICO

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Trombose da veia porta;
- Transplante hepático.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

322

Prioridade 2:

- Oclusão das veias hepáticas (Síndrome de Budd-Chiari).

Prioridade 3:

- Hipertensão portal.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- Rx simples, ultrassonografia (conforme o caso).

Profissionais solicitantes:

- Gastroenterologista;
- Gastrocirurgião;
- Cirurgião geral;
- Hepatologista.

ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER RENAL

Indicações/Prioridades

Prioridade 1:

- Tumores;
- Transplante renal (rim transplantado).

Prioridade 2:

- Hipertensão renovascular.

Prioridade 3:

- Assimetria renal.

Pré-requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico;
- Rx simples, ultrassonografia (conforme o caso).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

323

Profissionais solicitantes:

- Angiologista;
- Cardiologista;
- Cirurgião vascular;
- Nefrologista;
- Urologista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

324

CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

325

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Protocolo é um material de consulta e serve apenas como instrumento facilitador aos profissionais de saúde que estão nas unidades realizando atendimento aos usuários e conhecem as suas reais necessidades. Recomendamos que sejam consultados os sites de referência e a literatura atualizada na medida em que o caso exija, tendo como objetivo auxiliar os profissionais médicos na assistência, orientações e encaminhamentos aos usuários. São baseadas em evidências, de acordo com linhas de cuidado do Ministério da Saúde e de outras fontes de informações científicas, descrevendo a prática da medicina para subsidiar as decisões. Os profissionais, por outro lado, devem ter autonomia para tomada de decisão, não sendo objetivo deste documento substituir a gestão da clínica dos médicos no exercício profissional e nem se contrapor ao seu Código de Ética vigente.

É sabido que o protocolo não é isento de falhas, nem um instrumento estático. São reconhecidas suas limitações, porém com revisões periódicas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR**

326

REFERÊNCIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

327

REFERÊNCIAS

BARBOSA, ET. **Critérios para solicitação de exames complementares do aparelho cardiovascular.** Comissão de Legislação, Ética e Defesa Profissional da SBC. Arq Br Cardiol 1997; 68:
<http://publicacoes.cardiol.br/consenso /6803>.

BOROW, KM. **An integrated approach to the noninvasive assessment of left ventricular systolic and diastolic performance.** In: Sutton MST. Textbook of Adult and Pediatric Echocardiography an Doppler. Oxford: Blackwell Scientific Publications; 1989. p.97.

BOAVENTURA, CS; RODRIGUES, DP; SILVA OAC et al. **Avaliação das indicações de ressonância magnética da pelve feminina em um centro de referência oncológico, segundo os critérios do Colégio Americano de Radiologia.** Evaluation of the indications for performing magnetic resonance imaging of the female pelvis at a referral center for cancer, according to the American College of Radiology criteria. Radiol Bras, 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolos Clínicos.** Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade. Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolos Clínicos para Exames de Média e Alta Complexidade.** Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor>.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso. Superintendência de Regulação Controle e Avaliação; Coordenadoria de Regulação; Gerência de Apoio ao Complexo Regulador; **Protocolo de Regulação do Estado de Mato Grosso;** Cuiabá – 2011.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso. Superintendência de Regulação Controle e Avaliação; Coordenadoria de Regulação; Gerência de Apoio ao Complexo Regulador; **Protocolo de Regulação do Estado de Mato Grosso;** Cuiabá – 2011.

BRASIL. Prefeitura de São Paulo. **Protocolo de Regulação do Acesso da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial Exames do apoio diagnóstico,** Prefeitura de São Paulo Saúde, Hora Certa Hospital Dia; Vol. 01 – 1. Ed. 2014. Disponível em <https://www.freepdfconvert.com/membership>.

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda. **Protocolo de Regulação Municipal para Solicitação de Procedimentos de Alta e Média**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

328

Complexidade Volta Redonda – Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <http://www.portalvr.com/sms>.

BRASIL. Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Regulação em Saúde/Gerencia de Regulação em Saúde. **Protocolo técnico operacional de regulação em saúde- sus/divinópolis** Versão 01, 2015. Disponível em: regulacao.semusa@gmail.com.

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. **Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e exames especializados**. Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, 2013.

BRASIL. **Protocolo de regulação do acesso**; Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, Central Municipal de Regulação, 2014.

BRASIL. Secretaria Executiva de Atenção à Saúde Recife. **Protocolo de Acesso à Rede de Serviços Ambulatoriais com Classificação de Risco por Prioridade**. SESAU/Recife. 1. ed., 2013.

BRASIL. Secretaria do Estado da Saúde do Piau. **Protocolo de regulação clínico e de acesso**; Secretaria do Estado da Saúde do Piau, 2017.

BRASIL. Departamento de Diagnóstico por Imagem (DDI)/Universidade Federal de São Paulo. **Recomendações para a garantia da segurança em um setor de ressonância magnética**. T. J. Jormada A; R. B. Medeiros B. A. Departamento de Diagnóstico por Imagem e Setor de Física e Higiene das Radiações(DDI)/Universidade Federal de São Paulo/Escola paulista de Medicina (Unifesp/EPM), 04044-010, São Paulo-SP, Brasil.

BRASIL. Departamento de Diagnóstico por Imagem (DDI)/Universidade Federal de São Paulo (Unifesp/EPM), São Paulo - SP, Brasil; Jormada, et. Al. Braz. J. Rad. Sci, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Reumatologia e Ortopedia** / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. **Protocolo de regulação clínico e de acesso da Secretaria de estado da saúde do Piauí**, 2017.

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde Salvador. **Protocolo de regulação do acesso central municipal de regulação de salvador**. Secretaria Municipal de Saúde Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação Central Municipal de Regulação, 2014.

BRASIL. Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Saúde. **Protocolo de Acesso à Rede de Serviços Ambulatoriais com Classificação por Prioridade**, 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

329

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. **Protocolo de Regulação de Acesso Consultas e Exames Especializados**. João Pessoa, 2013.

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde De Divinópolis - Semusa Diretoria E Gerência De Regulação Em Saúde. **Protocolo De Acesso Brasil**. Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Regulação em Saúde/Gerência de Regulação em Saúde, 2015.

BRASIL. Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda. **Protocolo de regulação municipal para solicitação de procedimentos de alta e média complexidade**. Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, 2016.

BRASIL. Prefeitura de São Paulo. **Protocolo de Regulação do Acesso da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial** - V. 01; 1. ed., 2014

BRASIL. Governo do Estado de Mato Grosso secretaria de estado de saúde superintendência de regulação, controle e avaliação coordenadoria de regulação gerência de apoio ao complexo regulador. **Protocolo de regulação do Estado de Mato Grosso, Cuiabá**, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde portaria nº 224. **Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose. Osteoporose: tratamento, diretrizes clínicas da saúde suplementar**, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Portaria nº 224. **Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose**, 2014.

BRITO, CJ. **Cirurgia vascular: cirurgia endovascular, angiologia**. 3 ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2014.

CS et al. **Carcinoma hepatocelular: diagnóstico e manejo cirúrgico. Hepatocellular carcinoma: diagnosis and operative management/ Indicações de ressonância magnética da pelve feminina** Radiol Bras., 2017.

Câmara Técnica de Medicina Baseada em Evidências Avaliação de Tecnologias em Saúde Sumário das Evidências e Recomendações para Uso da Ressonância Nuclear Magnética do Sistema Nervoso Central: Parte II: Convulsões, Cefaleias e Demências. Porto Alegre, novembro de 2005. Acesso em:
<http://www.unimedvaledocai.com.br/medicinaevidencia/pdf/2004%20e%202006/2005/2005%20Ressonancia%20Nuclear%20Magnetica%20SNC%20%20Parte%20%20Convulsoes,%20Cefaleias%20e%20Demencias.pdf>.

CHEITLIN, MD; ARMSTRONG, WF; AURIGEMMA, GP et al. **ACC/AHA 2003 guidelines for the clinical applications of echocardiography: a report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

330

Force on Practice Guidelines.

<http://www.acc.org/clinical/guidelines/echo/index.pdf>.

CUNHA, EP; STEINER ML; STRUFALDI R; FERNANDES C, et al. **Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar, iniciativa conjunta Associação Médica Brasileira e Agência Nacional de Saúde Suplementar; Osteoporose tratamento.** Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Sociedade Brasileira de Reumatologia Elaboração Final, 2011.

Diretrizes Assistenciais Segurança em Ressonância Magnética Versão eletrônica atualizada em abril 2012 Albert Einstein Hospital Israelita. Acesso em <http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340229746Seguranca-em-Ressonancia-Magnetica.pdf>.

DIAS, A R; AZEVEDO, B C; ALBAN, L B et al. **Tumor neuroendócrino gástrico:** Revisão e atualização. Gastric neuroendocrine tumor: review and update. Arq Bras Cir Dig. Artigo de Revisão, 2017.

ENGELHORN, Carlos Alberto. **Guia prático de ultrassonografia vascular.** 2. ed. Di livros Editora. Rio de Janeiro, 2011.

GUIMARÃES, J I; ZIELINSKY, P; ORTIZ, J et. al. **Diretriz para Indicações e Utilização da Ecocardiografia na Prática Clínica.** Arq Bras Cardiol. v. 82, 2004.

JOINVILLE, Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo de Acesso a Exames/Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta complexidade.** Santa Catarina. 2002.

JORMADA, TJ; MEDEIROS, RB. **Brazilian journal of radiation sciences. Recomendações para a garantia da segurança em um setor de ressonância magnética.** Departamento de Diagnóstico por Imagem e Setor de Física e Higiene das Radiações (DDI)/Universidade Federal de São Paulo/Escola paulista de Medicina (Unifesp/EPM), São Paulo, 2015.

KLEEREKOPER, M. **Contributor Disclosures All topics are updated as new evidence becomes available and our peer review process is complete.** Literature review current through: Jan 2017. | This topic last updated: Sep 22, 2015. Acesso em <http://www.scielo.br/pdf/%0D/aob/v13n5/a11v13n5.pdf>.

LIMA, CO; MARTINEZ, EE; FRANKEN, RA et al. **Consenso Socesp-SBC sobre Ecocardiografia-Capítulo dos Consensos sobre Métodos em Cardiologia.** Arq Br Cardiol 1995; 65: 459-68.

LOPES, L C R. **A neurorradiologia na trombose venosa cerebral.** Tese para obtenção do grau de Doutor em Medicina.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

331

MAFFEI, Francisco Humberto de Abreu. **Doenças vasculares periféricas**. 5. ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE **Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica – DRC no Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2014.

_____ **Portaria 389**, de 13 de março de 2014.

_____ **Portaria nº 1675** de 07 de junho de 2018.

PARDINI, H. **Manual de Exames por imagem**. 1. Ed., 2015/2016. Acesso em: https://www3.hermespardini.com.br/repositorio/media/site/profissionais_da_sau_de/manual_imagem.pdf.

ROSATTI, SFC. **Ressonância magnética de tórax em portadores de dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis condicionais para rm: contraindicação clássica ou exame seguro?** São Carlos-SP, 2015.

SANTOS, JS et. al. **Protocolos clínicos e de regulação**: acesso à rede de saúde – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. ISBN 978-85-352-5175-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS, **Protocolo de Regulação da Atenção Básica para Encaminhamento aos Especialistas e Exames/Procedimentos de Alta e Média Complexidade**. São

Paulo. 2009. Disponível em:
<http://pt.scribd.com/doc/112112032/Protocolo-Regulacao-Guarulhos#scribd>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. **Protocolo de acesso**. Diretoria e gerência de regulação em saúde, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. **Protocolo de acesso a exames/procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - tomografia computadorizada**, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECIFE. **Protocolos de Acesso às Consultas Especializadas**. Manual. Central de Regulação do Recife. Pernambuco. 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. **Diretrizes de Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina**. Florianópolis, 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS. **Protocolo de Acesso a Exames/Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade**. Bahia.2007.

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO. **Protocolos de regulação de acesso. Especialidades médicas cirúrgicas**. v.1. São Paulo, 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

332

_____ **Protocolo de regulação de acesso da rede de atenção especializada ambulatorial. Exames do apoio diagnóstico.** v.1. 1. ed., 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS. **Protocolo de acesso a exames/procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.** São Paulo, 2006.

SILVA, T E et. al. . **Protocolos de Acesso da Regulação Estadual Ambulatorial.** Serviço ambulatorial de saúde auditiva SES/SC Florianópolis, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA. **III Consenso Brasileiro de Glaucoma Primário de Ângulo Aberto**, 2009. Available from: www.sbglaucoma.com.br/pdf/consenso03.pdf.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA NUCLEAR. **Diretriz para cintilografia das mamas**, 2015-2016.

TABELA SIGTAP disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

Portaria MS nº 1097, de 22 de maio de 2006 (Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde).

Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012 (Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde).

Portaria nº 1.274, de 25 de junho de 2013 (Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde).

Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014 (Aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde).

Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2015 (Altera os art. 8º e 24 da Portaria nº 2.776/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS)).

Lei nº 6.530, de 12 de dezembro de 2008 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) em Sergipe, com a realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas, conhecido como "Teste da Orelhinha", em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE
SISTEMA INTERFEDERATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL – SIGAU
COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DE SERGIPE
NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - NUCAR

333

todos os hospitais e/ou maternidades da rede pública e privada do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas).

Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014, monitoramento e avaliação.

Portaria nº 1.274, de 25 de junho de 2013.

Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008.

Portaria SAS/MS nº 920 de 15 de dezembro de 2011.

Portaria Nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

LEI Nº 11.521, de 18 de setembro de 2007.

Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.